

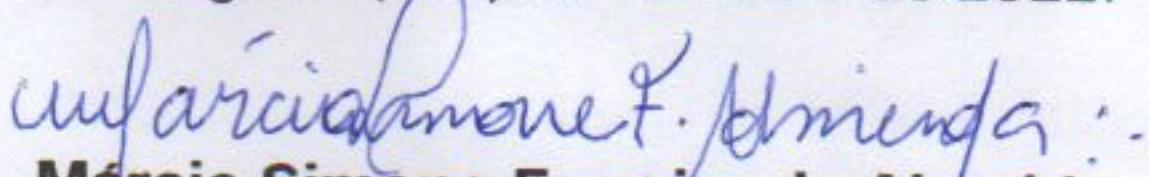
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL, inscrita no CNPJ sob nº 14.600.439/0001-60, com sede na Rua Amarantina, nº 443, Quintas da Varginha, desta cidade de Sete Lagoas/MG, Estado de Minas Gerais, CEP 35702-782, endereço eletrônico afe.setelagoas@gmail.com neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. **Márcia Simone Ferreira de Almeida**, brasileira, divorciada, doméstica, portadora de Cédula de Identidade nº 7.199.882-SSPMG e inscrita no CPF sob nº 919.325.566-72, residente na Rua Amarantina, nº 443, Quintas da Varginha, Sete Lagoas, no Estado de Minas Gerais.

OUTORGADOS: **Dra. Alice Lorena de Barros Santos**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob nº 105.901 e no CPF sob nº 063.217.278-90, endereço eletrônico alicesantosadvogada@gmail.com, residente e domiciliada na Av. Bernardino de Campos, nº 534, Apto. 704, Centro, Amparo/SP, CEP 13900-400 e **Eng. José de Freitas Borges Neto**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista inscrito no CREA/GO sob nº 179697/D e no CPF sob nº 499.970.336-04, residente e domiciliado na Rua T-29, nº 875, Apto. 502, Residencial Sublime Prime, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74215-050, endereço eletrônico jfbnetoengenharia@gmail.com.

Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os profissionais acima qualificados, a quem confere(m) amplos poderes para representa-la junto ao **Ministério das Comunicações, Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações, Casa Civil da Presidência da República e Congresso Nacional** para tratar de todo e qualquer assunto relacionado à **Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL**, podendo pedir ou requerer vista processual, cópia de processo ou qualquer outro documento de interesse da Outorgante ou de outrem, solicitar a designação e representá-la em audiências ou reuniões, assinar qualquer manifestação da entidade, tais como ofícios, requerimentos, formulários, recursos, protocolar, peticionar e acessar os processos de interesse da Outorgada, através do sistema eletrônico **CADSEI, Gov.br** ou qualquer outro que venha a ser disponibilizado pelo Ministério das Comunicações e/ou Anatel, e quaisquer outros atos permitidos pela legislação aplicável, para o fiel cumprimento do presente mandato, em especial para representá-la em processo de Outorga, a ser distribuído em razão do Edital nº 30/2022, publicado em 29/03/2022, que inclui o município de **Sete Lagoas/MG**.

Sete Lagoas (MG), 27 de abril de 2022.


Márcia Simone Ferreira de Almeida
CPF nº 919.325.566-72



ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE						
Razão Social:	Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL					
Nome Fantasia:	“CONECTADOS FM”			CNPJ:	14.600.439/0001-60	
Endereço de Sede:	Rua Amarantina, 443, Bairro Quintas da Varginha					
Município:	Sete Lagoas	UF:	MG	CEP:	35702-782	
Nome do representante legal:	Márcia Simone Ferreira de Almeida					
Endereço eletrônico (<i>e-mail</i>):	<u>afe.setelagoas@gmail.com</u>					

Endereço de Correspondência:	Rua João Mendes, 595, Bairro Piedade					
Município:	Sete Lagoas	UF:	MG	CEP:	35700-226	

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE						
Endereço:	Rua Amarantina, 443, Quintas da Varginha					
Município:	Sete Lagoas	UF:	MG	CEP:	35702-782	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 19° S 35'28" Longitude: 44°W13'47"					

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 30/2022, publicado no Diário Oficial da União de 29/03/2022, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
- VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
- VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, *caput*, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	Márcia Simone Ferreira de Almeida				
Cargo:	Presidente			Tit. Eleitor:	103957620264
RG/data de nascimento:	7.199.882 11/10/1973	Órgão Emissor:	SSP-MG	CPF:	919.325.566-72
Endereço:	Rua Amarantina, 443, Quintas da Varginha				
Município:	Sete Lagoas	UF:	MG	CEP:	35702-782
Assinatura:					

Nome do dirigente:	Carolina Eduarda Martins Pereira				
Cargo:	Diretor Administrativo e de Operações			Tit. Eleitor:	207605150272
RG/data de nascimento:	15.683.990 17/05/1996	Órgão Emissor:	SSP-MG	CPF:	131.205.556-14
Endereço:	Rua Martinho Campos, 795, Quintas da Varginha				
Município:	Sete Lagoas	UF:	MG	CEP:	35702-786
Assinatura:					

Nome do dirigente:	Rafaela Coutinho Simões de Oliveira				
Cargo:	Diretor Social e Cultural			Tit. Eleitor:	192021580230
RG/data de nascimento:	14.541.165 22/01/1990	Órgão Emissor:	SSP-MG	CPF:	106.538.126-39
Endereço:	Rua Martinho Campos, 737, Quintas da Varginha				
Município:	Sete Lagoas	UF:	MG	CEP:	35702-786
Assinatura:					

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

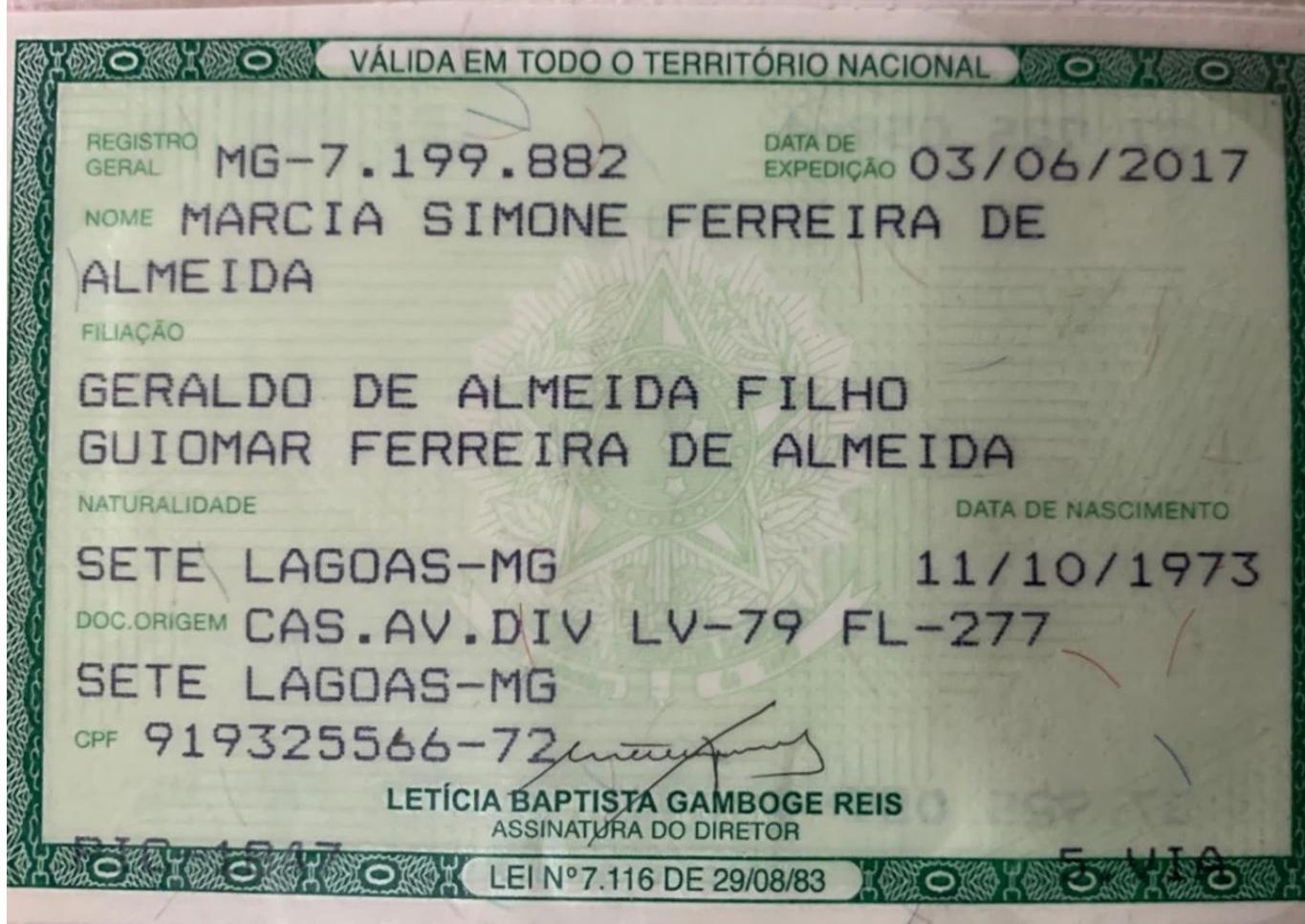
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos.
- Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

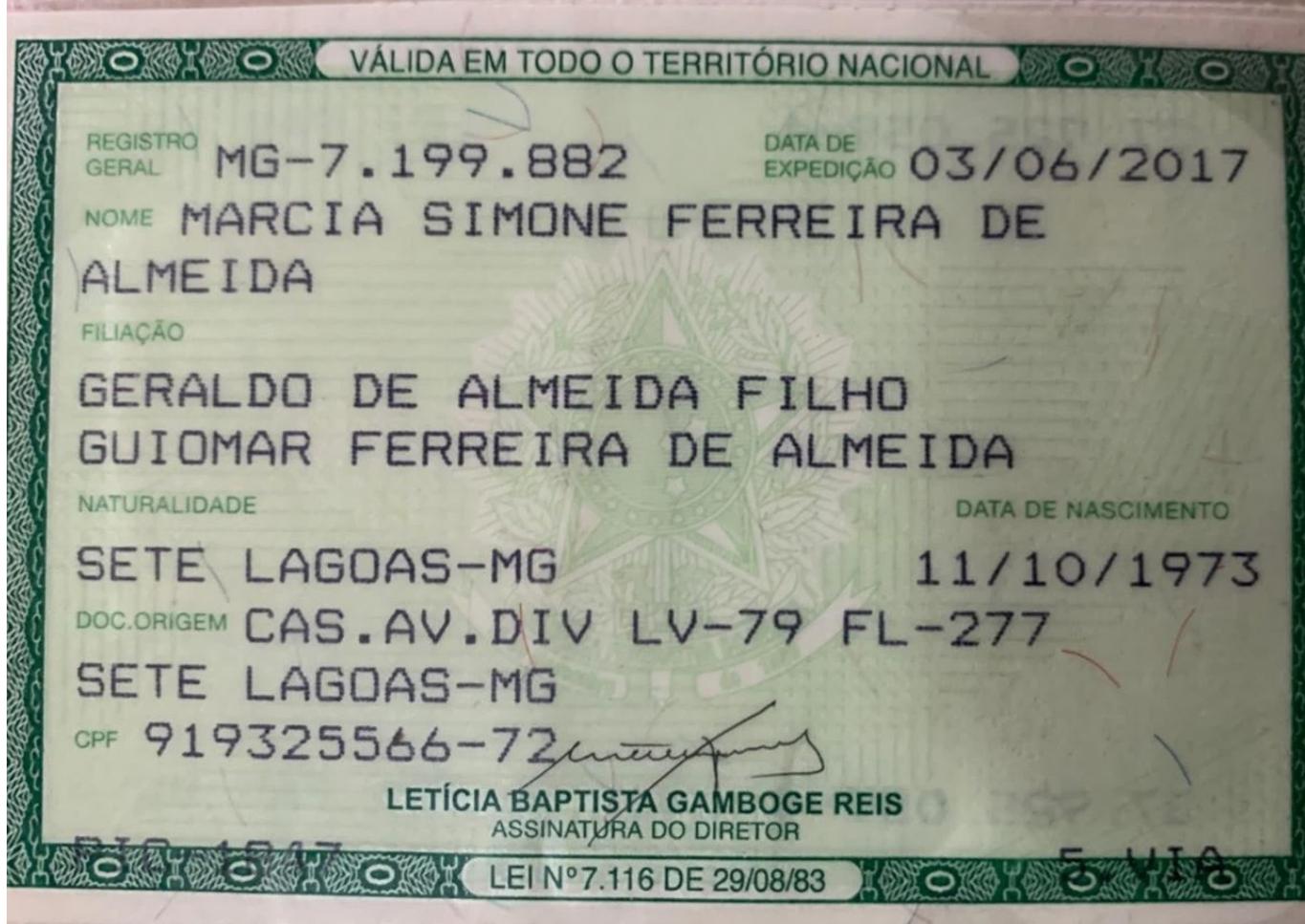
9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO MG-15.683.990
GERAL

DATA DE
EXPEDIÇÃO

13/01/2014

NOME
CAROLINA EDUARDA MARTINS PEREIRA

FILIAÇÃO
EDUVALDO RAIMUNDO SILVA PEREIRA
KATIA APARECIDA MARTINS PEREIRA

NATURALIDADE
SETE LAGOAS-MG

DATA DE NASCIMENTO
17/5/1996

NASC. LV-138A FL-7

DOC. ORIGEM SETE LAGOAS-MG

131205556-14

PIR-2723

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO
ASSINATURA DO DIRETOR

2. VIA

LEI N°7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



G. S. Johnson

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479e9ea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO MG-15.683.990
GERAL

DATA DE
EXPEDIÇÃO

13/01/2014

NOME
CAROLINA EDUARDA MARTINS PEREIRA

FILIAÇÃO
EDUVALDO RAIMUNDO SILVA PEREIRA
KATIA APARECIDA MARTINS PEREIRA

NATURALIDADE
SETE LAGOAS-MG

DATA DE NASCIMENTO
17/5/1996

NASC. LV-138A FL-7

DOC. ORIGEM SETE LAGOAS-MG

131205556-14

PIR-2723

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO
ASSINATURA DO DIRETOR

2. VIA

LEI N°7-116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



G. S. Johnson
ASSINATURA

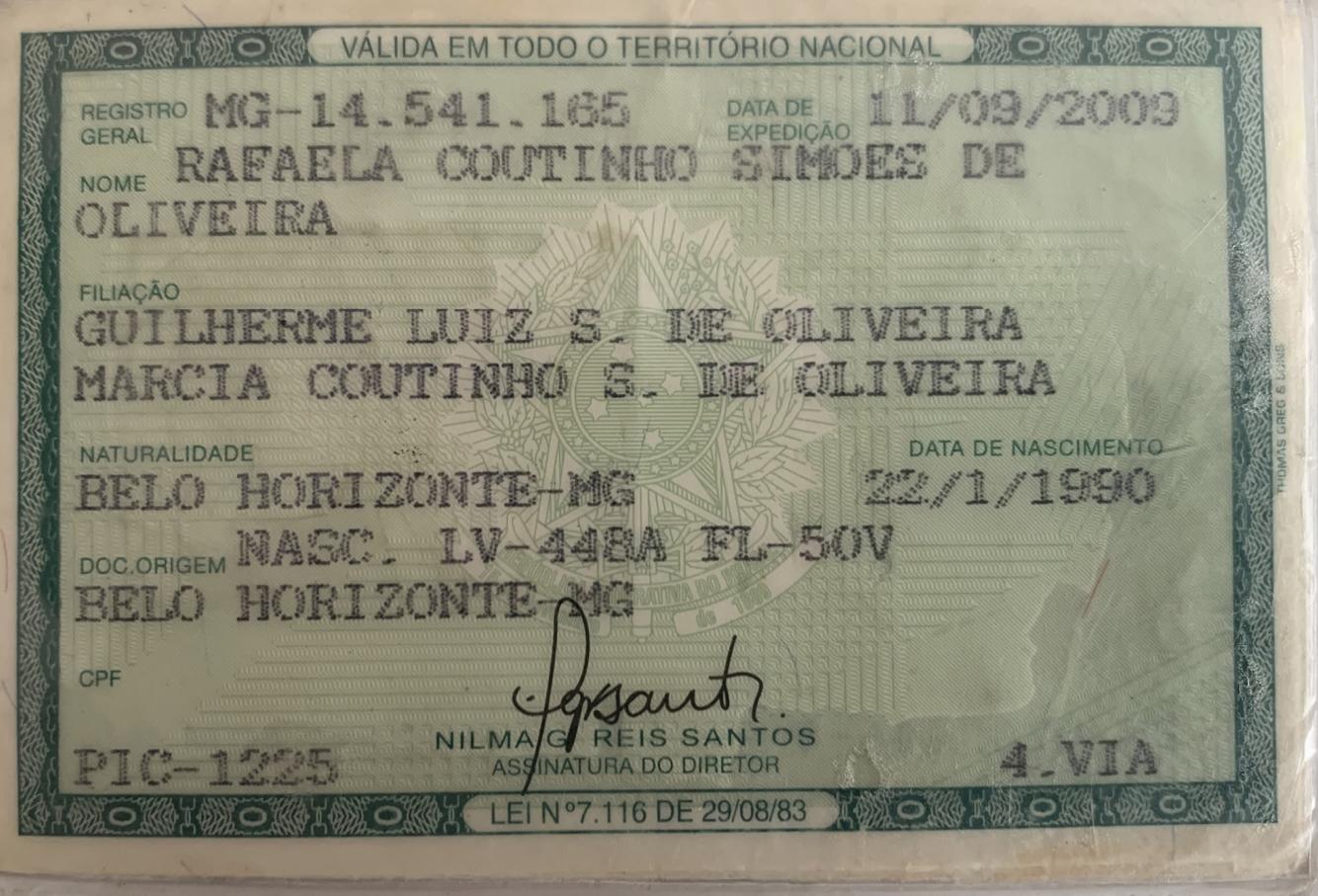
CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479e9ea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

106.538.126-39

Nome

RAFAELA COUTINHO SIMOES DE OLIVEIRA

Nascimento

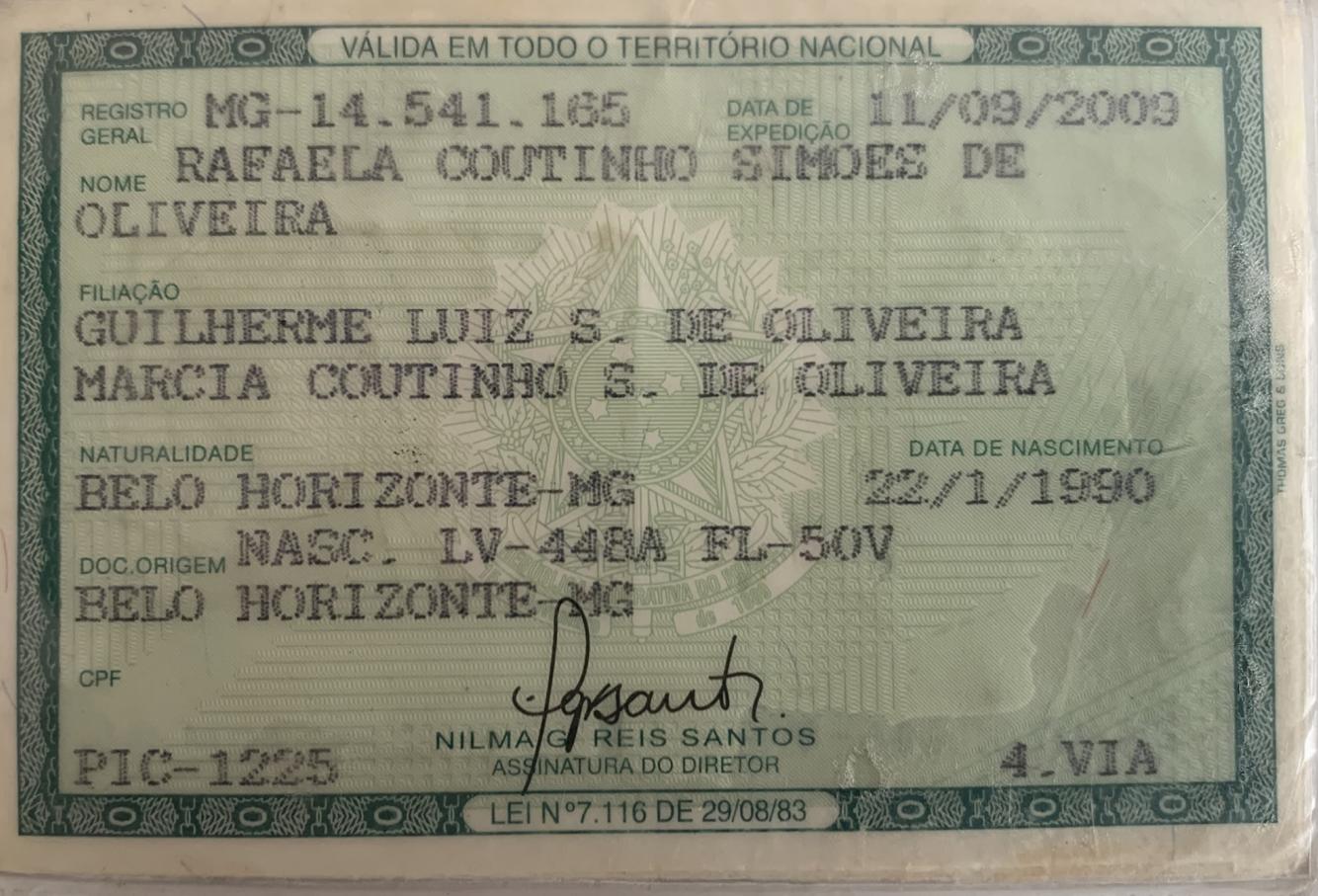
22/01/1990



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

106.538.126-39

Nome

RAFAELA COUTINHO SIMOES DE OLIVEIRA

Nascimento

22/01/1990



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL – SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL, CONSOLIDADO.

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL é uma entidade civil de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.600.439/0001-60, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, no Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Amarantina, nº 443, Bairro Quintas da Varginha, CEP 35702-782, constituída conforme ata de Assembleia Geral de Fundação, realizada em 12 de setembro de 2011 e estatuto social, devidamente registrados junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no Livro A-16, sob nº AV.01 do Registro nº 6690, em 08/11/2011, e primeira alteração registrada sob nº 6690, no Livro A-17, pág. 287, averbação nº 6, em 19/05/2015.

Parágrafo único - A ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL utilizará como denominação fantasia “**CONECTADOS FM**”, reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas Leis vigentes no Território nacional.

Art.2º - A ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL, tem por objetivo promover a atenção e apoio à sociedade, na orientação para o encaminhamento de documentos e propostas, procurando dar apoio para a solução de seus problemas, de forma prática e objetiva, bem como executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, e ainda:

I – Beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais culturais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para ao aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, da forma mais acessível possível, organizar e participar de encontros de caráter cultural e científico;
- f) promoção da assistência social, promoção gratuita da saúde, educação, do esporte, cultura e lazer, com ações e serviços gratuitos de atenção às necessidades da criança e da família, priorizando a primeira infância;
- g) prevenir e combater a dependência do alcoolismo, crack e demais drogas, sob todas as suas formas de manifestação, prestando assistência psicológica, social e espiritual, tratamento gratuito ao dependente e seus familiares, bem como a inclusão social dos mesmos. Colaborar com os estabelecimentos de ensino, com as entidades de assistência social e clubes de serviços, no sentido de informar, prevenir, e reprimir os tipos de dependência química, ajudando a combatê-las, inclusive por meio de campanhas, palestras, feiras de ciências, atividades teatrais, eventos musicais e outros eventos artísticos, bem como ações e projetos voltados ao combate à violência, preservando a




Alice Lorena de Barros Santos
OAB/SP 105.901
CPF: 063.217.278-90



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

- integridade física e moral do cidadão;
- h) promover e incentivar a educação, cultura e recreação aos dependentes químicos e seus familiares, bem como a educação profissional, direcionada a jovens e adultos que desejam a inserção no mercado de trabalho;
 - i) promover e incentivar atividades que levem ao levantamento, proteção, conservação, multiplicação e à divulgação da fauna e flora, protegendo o meio ambiente e o patrimônio paisagístico, promovendo e desenvolvendo atividades de educação ambiental junto à comunidade, bem como assessorando o Poder Público, entidades estatais e privadas, em assuntos de preservação na natureza, sempre que possível;
 - j) firmar acordos, convênios, contratos ou outros instrumentos correlatos com o Poder Público, entidades estatais e privadas, para a consecução dos objetivos sociais;
 - k) promover e concretizar os direitos e garantias fundamentais, inerentes a todos os cidadãos, nas formas que se apresentarem necessárias e que estiverem ao alcance, no âmbito de atuação da Associação, quando instada.

II – Respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

§2º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

§3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais, e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações, a qualquer de seus associados ou dirigentes.

II – DOS ASSOCIADOS


Alice Lorena de Barros Santos
OAB/SP 105.901
CPF: 063.217.278-90



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

Art. 5º - Serão admitidos como associados de forma gratuita, as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido o formulário próprio na Sede da Associação, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto, e aprovados em Assembleia Geral.

Art. 6º - A ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I – Fundadores: formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;
- II - Contribuintes ou Efetivos: todos os Associados admitidos na forma estatutária e que tenham sido aprovados em Assembleia Geral, pessoas físicas ou jurídicas, residentes ou domiciliadas da área de execução do Serviço, que colaborem financeiramente ou com apoio voluntário e
- III – Honorários: pessoas físicas ou jurídicas de notório valor e relevante atuação em prol da Associação, que forem aceitos como tais pela Assembleia Geral.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) direito às pessoas físicas, de votar e serem votados para os cargos de direção, quando em dia com suas obrigações associativas, desde que atendam ao disposto no § 2º do artigo 12, e às pessoas jurídicas, o direito de votar para os cargos diretivos, por meio de seu representante, quando em dia com suas obrigações associativas;
- b) direito de voz e voto a todos os associados nas instâncias deliberativas;
- c) dever de manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembleia Geral;
- d) dever de cumprir todas as exigências previstas no Estatuto, bem como respeitar as deliberações da Assembleia Geral, zelando pelo patrimônio moral e material da Associação, colocando a Diretoria a par de situações que coloquem em risco a autonomia e bem-estar da Entidade;

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada, mediante requerimento dirigido à Diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa e ao contraditório ao associado em questão e especial o disposto no parágrafo único do art. 57 do Código Civil Brasileiro

Parágrafo único – Será permitido o desligamento do associado da entidade por ato voluntário, não tendo mais qualquer compromisso com a Associação, a partir do protocolo.

III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10º - São órgãos da ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário.


Alice Lorena de Barros Santos
OAB/SP 105.901
CPF: 063.217.278-90



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

Art. 11 - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, dia 12 de setembro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente ocorrer a cada 4 (quatro) anos, para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário, e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§1º - A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente sempre que necessário, mediante convocação do Diretor Geral da Associação ou no mínimo por um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral, para apreciar recursos contra decisões da Diretoria, conceder títulos de associado honorários. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, e, a partir do início da execução do Serviço, no estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário, e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias, durante a programação da emissora, devendo contar data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas disposições contidas no §1º.

§4º - A Assembleia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis, ou extinção da entidade, deverá ser convocada com quinze dias de antecedência e deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações, filiados a pelo menos seis meses, respeitando as disposições do §1º.

Art. 12 - A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, órgão executivo e administrativo, será formada por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos para um mandato de 4 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

§1º - A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições do artigo 11 deste Estatuto.

§2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, e maiores de 18 (dezoito) anos, ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I – Da diretoria:



Alice Lorena de Barros Santos
OAB/SP 105.901
CPF: 063.217.278-90



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
- c) Representar a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL** em atos públicos ou internos;
- d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**;
- e) Apresentar relatório anual à Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g) Desenvolver e promover o entrosamento com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimento das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis, mediante autorização da Assembleia Geral.

II – De cada Dirigente:

- a) Ao **Diretor Geral** compete: representar a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, convocar, coordenar e presidir as reuniões da diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos, e participar das reuniões do Conselho Comunitário.
- b) Ao **Diretor Administrativo** compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação, assinando conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral todos os documentos concernentes à vida financeira da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria, secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade. Coordenar e desenvolver a parte social, cultural e recreativa, integração entre associados e eventos esportivos, apresentando os planos à apreciação e aprovação da Diretoria.
- c) Ao **Diretor de Operações** compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais e qualitativos, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações ao Serviço de Radiodifusão; promover a integração da comunidade com o Serviço prestado.

§1º – Em caso de ausência ou impedimento temporário de algum membro da Diretoria, a substituição será feita pelo Diretor Geral, quanto aos demais dirigentes, e pelo Diretor Administrativo, quanto ao Diretor Geral.

§2º - Em caso de vacância de qualquer dos cargos, por qualquer motivo, deverá ser convocada Assembleia Geral Extraordinária, no prazo de 90 (noventa) dias, para eleição para o cargo vago, em complementação do mandato em vigor.

Alice Lorena de Barros Santos
OAB/SP 105.901
CPF: 063.217.278-90



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo 5 (cinco) pessoas, representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu Regimento Interno, e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, com sua avaliação. Sua constituição será obrigatória antes do início da efetiva execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

IV – DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento à Comissão Eleitoral.

§1º - É vedada a participação de Associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração;

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos, por aclamação, ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembleia Geral.

V – DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em Leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI – DA FONTE DE RECURSO, DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL** serão compostos pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob a forma de apoio cultural.

Parágrafo único – Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro direutivo será remunerado.

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Alice Lorena de Barros Santos
OAB/SP 105.901
CPF: 063.217.278-90



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes, em atendimento ao §1º do artigo 11 deste Estatuto.

Art. 19 - A dissolução da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL** ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade sem fins econômicos congênere, definida em Assembleia.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Diretoria com recurso à Assembleia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto alterado e consolidado, elaborado de acordo com a Lei nº 9.612/1998, Portarias MCOM nº 4.334/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, e Código Civil Brasileiro, foi aprovado em Assembleia Geral realizada em 21 de fevereiro de 2022, e entra em vigor na data de sua averbação no registro de Pessoas Jurídicas.

Sete Lagoas (MG), 21 de fevereiro de 2022.

Márcia Simone Ferreira de Almeida
Márcia Simone Ferreira de Almeida
Diretora Geral

CPF nº 919.325.566-72


Carolina Eduarda Martins Pereira
Diretora Administrativa
CPF nº 131.205.556-14



Rafaela Coutinho Simões
Rafaela Coutinho Simões de Oliveira
Diretor de Operações
CPF nº 106.538.126-39


Alice Lorena de Barros Santos
OAB/SP 105.901
CPF: 063.217.278-90



Autenticado eletronicamente, após conferência com origem
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

ATA DE FUNDAÇÃO

Ata de fundação, aprovação de estatuto, eleição e posse da diretoria da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS**.

No dia **12** do mês de **SETEMBRO** de **2011**, reuniram-se os abaixo assinados, doravante designados fundadores, na Rua **AMARANTINA**, n.º **443**, CEP **35702-782**, Bairro **QUINTAS DA VARGINHA**, nesta cidade de **SETE LAGOAS**, MG, com a finalidade de fundar uma associação, para fins assistenciais, que se denominará **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS**. Iniciada a reunião, foi escolhido para presidi-la o Sr. **IKARO MATEUS FERREIRA DE SOUZA**. Para secretariá-lo foi indicado a Sra. **MARCELA MARA DE ALMEIDA**. Logo a seguir, o Senhor presidente solicitou ao Senhor secretário que procedesse à leitura do projeto de estatuto, artigo por artigo. Concluída a leitura, foi o mesmo submetido à discussão e posterior votação. Ovidos os presentes, o estatuto foi, então, aprovado por unanimidade. Dando-se prosseguimento aos trabalhos, e após sugestão de nomes para comporem os órgãos diretivos, procedeu-se à eleição e posse da Diretoria, que terão mandato de 4 (quatro) anos, com duração até **12 (doze)** do mês de **SETEMBRO** de **2015** e que ficaram assim constituídos:

PRESIDENTE:

Nome: **IKARO MATEUS FERREIRA DE SOUZA**
Profissão: **TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES**
Estado civil: **SOLTEIRO**
Endereço: **RUA AMARANTINA, 443, CEP 35702-782, BAIRRO QUINTAS DA VARGINHA.**
CPF: **098.117.916-94**
Carteira de Identidade: **MG – 16.571.692**



VICE-PRESIDENTE:

Nome: **GUIOMAR FERREIRA DE ALMEIDA**
Profissão: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Estado civil: **VIÚVA**
Endereço: **RUA AMARANTINA, 443B, CEP 35702-782, BAIRRO QUINTAS DA VARGINHA.**
CPF: **646.980.096-34**
Carteira de Identidade: **MG – 4.856.408**



TESOUREIRA:

Nome: **MARCELA MARA DE ALMEIDA**
Profissão: **AUXILIAR DE CONTABILIDADE**
Estado civil: **SOLTEIRA**
Endereço: **RUA AMARANTINA, 443B, CEP 35702-782, BAIRRO QUINTAS DA VARGINHA.**
CPF: **087.338.986-77**
Carteira de Identidade: **MG – 15.628.183**

CONSELHO FISCAL:

MEMBRO FISCAL 1 (UM)

Nome: **MÁRCIA SIMONE FERREIRA DE ALMEIDA**
Profissão: **DO LAR**
Estado civil: **DIVORCIADA**
Endereço: **RUA AMARANTINA, 441, CEP 35702-782, BAIRRO QUINTAS DA VARGINHA.**
CPF: **919.325.566-72**
Carteira de Identidade: **MG – 7.199.882**

MEMBRO FISCAL 2 (DOIS)

Nome: **FELIPE LUIZ FERREIRA RODRIGUES**
Profissão: **OPERACAO DE MÁQUINAS**
Estado civil: **SOLTEIRO**
Endereço: **RUA AMARANTINA, 444, CEP 35702-782, BAIRRO QUINTAS DA VARGINHA.**
CPF: **074.536.036-09**
Carteira de Identidade: **MG – 12.036.090**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

MEMBRO FISCAL SUPLENTE

Nome: NELSON ORBACH

Profissão: PRODUTOR DE EVENTOS

Estado civil: DIVORCIADO

Endereço: RUA AMARANTINA, 443, CEP 35702-782, BAIRRO QUINTAS DA VARGINHA.

CPF: 250.880.330-87

Carteira de Identidade: MG – 5.427.932



Foi salientada na reunião a pessoa de **GERALDO DE ALMEIDA FILHO**, falecido no dia 16/03/2011 aos seus 63 anos de idade, na cidade de Sete Lagoas no qual sempre zelava pela fraternidade e ajuda aos próximos, e por unanimidade foi eleito como membro Benemérito.

Como homenagem a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS**, coloca a data de **16 DE MARÇO** e **04 DE ABRIL** como datas especiais no calendário da associação.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e eu, secretário, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes, que serão considerados fundadores.

Sete Lagoas, 12 de SETEMBRO de 2011.

Ikaro Mateus F. de Souza
IKARO MATEUS FERREIRA DE SOUZA



Guiomar Ferreira de Almeida
GUIOMAR FERREIRA DE ALMEIDA

Marcela Mara de Almeida
MARCELA MARA DE ALMEIDA

Márcia Simone Ferreira de Almeida
MÁRCIA SIMONE FERREIRA DE ALMEIDA

Felipe Luiz Ferreira Rodrigues
FELIPE LUIZ FERREIRA RODRIGUES

Nelson Orbach
NELSON ORBACH



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



CARTÓRIO FINCH
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
RUA FERNANDO PINTO, 135, LOJA 01 – CENTRO
35.700-042 – SETE LAGOAS – MG – (31)3773-5349

MEMBRO FISCAL SUPLENTE
Nome: NELSON ORBACH
Endereço: RUA AMARANTINA, 443, CEP 35700-042 – SETE LAGOAS – MG – (31)3773-5349
CPF: 250.880.330-82
Código de Identidade: MG - 64521
Endereço: RUA AMARANTINA, 443, CEP 35700-042 – SETE LAGOAS – MG – (31)3773-5349
Bolsista: DIVDRCAID
Especialização: PRODUTOR DE EVENTOS
Nome: NELSON ORBACH
Endereço: RUA AMARANTINA, 443, CEP 35700-042 – SETE LAGOAS – MG – (31)3773-5349
Foi assinado na reunião a base do Decreto nº 1633/C/2011 que estabelece
de que o Selo de Fiscalização é o símbolo da competência e da
apresentação do documento para registro, protocolo ou averbação.
Assinado no dia 13 de setembro de 2011, na sede da
Sete Lagoas, MG, 08/11/2011.



OFICIAL: CAROLINE ELISE FINCH

ESCREVENTES AUTORIZADOS:

() SIMONE MARIA TAVARES SANTOS

() SAMIR EMYGDIO BUSSAB

Apresentado hoje para registro, protocolado sob o nº AV-01

Nº 80.318 e Averbado no livro Nº A-16, sob o nº AV-01

Referente ao Registro 6690.

O Oficial

ATOS PRATICADOS

01 AVERBAÇÃO; 03 ARQUIVAMENTOS; 01 PROTOCOLO.

EMOLUMENTOS	RECOMPENSA	TAXA DE FISCALIZAÇÃO	TOTAL
R\$ 24,54	R\$ 1,47	R\$ 8,18	R\$ 34,19

GUIONAR FERREIRA DE ALMEIDA

MARCÉIA MARIA DE ALMEIDA

CONFIRMADO

FELIPE LUIZ FERREIRA RODRIGUES

NELSON ORBACH



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA
APROVAÇÃO DE CONTAS E REATIVAÇÃO DOS TRABALHOS, REFORMA E
CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA
DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE
LAGOAS AFESL.**



A ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL, inscrita no CNPJ sob nº 14.600.439/0001-60, com sede nesta cidade de Sete Lagoas, Minas Gerais, através de sua Diretoria, devidamente representada por seu Presidente, Sr. Íkaro Mateus Ferreira de Souza, CONVOCA através do presente edital, todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da Associação, localizada na Rua Amarantina, nº 443, Bairro Quintas da Varginha, neste Município, às 19:00 horas, em primeira chamada, com pelo menos metade dos associados + 01, e às 19:30 horas, em segunda chamada, com qualquer número de associados presentes, no dia **21 de fevereiro de 2022**, para deliberações da seguinte ordem do dia:

- 1 – Retomada das atividades, com apreciação e aprovação do relatório da gestão e contas até janeiro/2022;
- 2 – Reforma Estatutária da **Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL**, para adequação à legislação de Serviço de Radiodifusão Comunitária, visando elaboração dos documentos para o processo de outorga;
- 3 – Eleição para os cargos da Diretoria e
- 4 – Assuntos Gerais, inclusive sobre a regularização e obtenção dos documentos.

Comunica que este Edital é afixado nesta data, no mural da sede da associação e, permanecerá até o dia seguinte ao encerramento do pleito eleitoral.

Sete Lagoas/MG, 19 de janeiro de 2022.


Íkaro Mateus Ferreira de Souza

Diretor Presidente



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA REATIVAÇÃO DOS TRABALHOS E APROVAÇÃO DE CONTAS, ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DEMAIS ATUALIZAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL, REALIZADA AOS 21/02/2022.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 19:00(dezenove) horas em primeira convocação e, às 19:30 (dezenove e trinta) horas em segunda convocação, na Rua Amarantina, nº 443, Bairro Quintas da Varginha, desta cidade de Sete Lagoas/MG, onde encontravam-se presentes as pessoas que assinam ao final, para a realização de uma assembleia geral extraordinária, para alteração e consolidação do estatuto social da Associação e eleição da diretoria, bem como atualização de dados junto à Receita Federal, convidando a mim, **Nelson Orbach**, para atuar como Secretário da Assembleia. Através da diretoria em exercício, pelo então Diretor Presidente, Sr. Íkaro Mateus Ferreira de Souza, iniciaram-se os trabalhos às 19:00 horas e, em virtude do reduzido número de pessoas presentes, foram suspensos, reabrindo-se às 19:30 horas com as pessoas que se faziam presentes. Esclarecido a todos os presentes, que o motivo da convocação seria para a realização de uma Assembleia Geral Extraordinária, com a seguinte ordem do dia: **1 – Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão e contas até dezembro/2021; 2 – Reforma Estatutária da Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL para adequação à legislação de Serviço de Radiodifusão Comunitária, visando elaboração dos documentos para o processo de outorga; 3 – Eleição da Diretoria; 4 – Assuntos Gerais, inclusive sobre a regularização e obtenção dos documentos.** **ORDEM DO DIA:**

1 – Com a palavra o Sr. Íkaro Mateus Ferreira de Souza, que agradeceu a presença de todos, apresentou esclarecimentos, lembrando que o mandato de quatro anos da diretoria que havia sido eleita em 01/08/2015 foi considerado prorrogado até esta data, uma vez que, na verdade, não houve atuação da AFESL, pois eram aguardadas as publicações do Ministério das Comunicações, que agora estão em andamento. Assim, propõe que as contas da gestão de 2015 e o mandato sejam até a presente data abonados, o que foi aprovado por todos. Deixa consignado que estão sendo providenciadas as entregas de Declarações de Imposto de Renda, com atraso, dos anos de inatividade, para regularização da situação fiscal/tributária da AFESL. Em seguida, manifestou-se sobre o futuro processo de Outorga para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que será protocolado assim que publicado o Edital pelo MCOM, provavelmente ainda no mês de fevereiro/2022, sendo necessária a preparação dos documentos;

2 – Em prosseguimento, acerca da reforma do estatuto social, para adequação à legislação atual, foram distribuídas minutas a cada um dos presentes para discussão e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>



9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

votação, com tempo de 30 minutos. Após as explicações e discussões, foi aprovado o texto consolidado do novo estatuto social, e que deverá ser levado ao registro de pessoas jurídicas, visando elaboração dos documentos para o processo de outorga a ser protocolado;

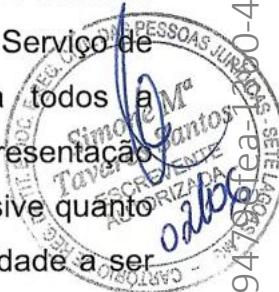
3 – Em seguida, pelos presentes foi apresentada chapa única para a nova composição diretoria, assim formada: **DIRETORA GERAL**: Márcia Simone Ferreira de Almeida, brasileira, divorciada, doméstica, portadora de Cédula de Identidade nº 7.199.882-SSPMG e inscrita no CPF sob nº 919.325.566-72, residente na Rua Amarantina, nº 443, Quintas da Varginha, Sete Lagoas/MG; **DIRETORA ADMINISTRATIVA**: Carolina Eduarda Martins Pereira, brasileira, solteira, contadora, portadora de Cédula de Identidade RG nº 15.683.990-SSP/MG e inscrita no CPF sob nº 131.205.556-14, residente na Rua Martinho Campos, nº 795, Quintas da Varginha, Sete Lagoas/MG e **DIRETORA DE OPERAÇÕES**: Rafaela Coutinho Simões de Oliveira, brasileira, solteira, vendedora, portadora de Cédula de Identidade RG nº 14.541.165-SSP/MG e inscrita no CPF sob nº 106..538.126-39, residente na Rua Martinho Campos, nº 747, Quintas da Varginha, Sete Lagoas/MG. Em seguida foi proposta à Assembleia que decidisse qual seria a forma para a confirmação da composição da diretoria, que preferiu que fosse feita por meio de aclamação. Assim, a Assembleia confirmou por aclamação os nomes para os cargos de Diretora Geral, Diretora Administrativa e Diretora de Operações, qualificadas, mandato de 21/02/2022 a 20/02/2026. E, com a nova diretoria devidamente empossada, foi dada continuidade aos trabalhos pela Diretora Geral eleita, que agradeceu a confiança depositada nos membros da diretoria e pela aclamação, pediu ainda para que dessem continuidade e apoio ao trabalho da **Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL**;

4 – Assuntos Gerais: para regularização dos registros da **Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL**, deve ser providenciada a regularização perante a DRF, inclusive quanto aos dados constantes no **CNPJ**: nome da associação “**Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL**”, alterar o nome fantasia para “**CONECTADOS FM**”. Com relação ao **Conselho Comunitário**, decidiu-se por realizar sua eleição em data futura, pois deve ser instalado antes da expedição de licença provisória pelo MCOM, uma vez que da composição original, alguns dos representantes foram recentemente substituídos nas Entidades, e ainda dependem de registro de atas. Por fim, deliberaram em reiterar o apoio à **Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL**, em obter autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade de Sete Lagoas, incumbindo a todos a responsabilidade pela adoção de todas as providências necessárias, como apresentação dos documentos necessários ao processo de outorga a ser distribuído, e inclusive quanto à obtenção de manifestações em apoio, a serem colhidas na área da comunidade a ser



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>



9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

atendida, conforme modelos utilizados pelo Ministério das Comunicações, entregues a cada um dos presentes. Em seguida a Diretora Geral, **Sra. Márcia Simone Ferreira de Almeida**, após breve explanação acerca dos trabalhos futuros da Associação, e dedicação à apresentação do Requerimento para Outorga, agradeceu a todos que estavam presentes e, nada mais havendo, encerrou os trabalhos. Eu, **Nelson Orbach**, na condição de Secretário, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim, pelas Diretoras Geral, Administrativa e de Operações e pelo ex-Diretor Presidente.

Sete Lagoas/MG, 21 de fevereiro de 2022.

Íkaro Mateus F. Souza
Íkaro Mateus Ferreira de Souza
Ex- Diretor Presidente

Márcia Simone F. Almeida
Márcia Simone Ferreira de Almeida
Diretora Geral

Carolina Eduarda Martins Pereira
Carolina Eduarda Martins Pereira
Diretora Administrativa

Nelson Orbach
Nelson Orbach
Secretário da A.G.E.

Rafaela Coutinho Simões
Rafaela Coutinho Simões de Oliveira
Diretora de Operações



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

**MEMBROS DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO
DE SETE LAGOAS AFESL, CONFORME ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21/02/2022.**

MÁRCIA SIMONE FERREIRA DE ALMEIDA, brasileira, divorciada, doméstica, portadora de Cédula de Identidade nº 7.199.882-SSP/MG e inscrita no CPF sob nº 919.325.566-72, residente na Rua Amarantina, nº 443, Quintas da Varginha, Sete Lagoas/MG, **Diretora Geral**;

CAROLINA EDUARDA MARTINS PEREIRA, brasileira, solteira, contadora, portadora de Cédula de Identidade RG nº 15.683.990-SSP/MG e inscrita no CPF sob nº 131.205.556-14, residente na Rua Martinho Campos, nº 795, Quintas da Varginha, Sete Lagoas/MG, **Diretora Administrativa**;

RAFAELA COUTINHO SIMÕES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, vendedora, portadora de Cédula de Identidade RG nº 14.541.165-SSP/MG e inscrita no CPF sob nº 106.538.126-39, residente na Rua Martinho Campos, nº 747, Quintas da Varginha, Sete Lagoas/MG, **Diretora de Operações**.

Sete Lagoas/MG, 21 de fevereiro de 2022.


Márcia Simone Ferreira de Almeida

Diretora Geral, RG nº 7.199.882-SSP/MG



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

**RELAÇÃO DAS PESSOAS PRESENTES NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2022, DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO
FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL.**

1. Íkaro Mateus Ferreira de Souza Íkaro Mateus F. Souza
 2. Nelson Orbach Nelson Orbach
 3. Márcia Simone Ferreira de Almeida Márcia Simone F. Almeida
 4. Carolina Eduarda Martins Pereira Carolina Eduarda Martins Pereira
 5. Rafaela Coutinho Simões de Oliveira Rafaela Coutinho Simões
 6. Marcela Mara de Almeida Andrade Marcela Mara de Almeida Andrade
 7. Guiomar Ferreira de Almeida Guimaraes Ferreira de Almeida
 8. Felipe Henrique dos Reis Andrade de Oliveira Felipe Henrique dos Reis Andrade de Oliveira
 9. Andrei Jorge de Almeida Andrei Jorge de Almeida
 10. Stephani dos Santos Pereira Stephani dos Santos Pereira
 11. André Luís de Almeida André Luís de Almeida

Sete Lagoas/MG, 21 de fevereiro de 2022.

Márcia Simone Ferreira de Almeida

Diretora Geral, RG nº 7.199.882-SSP/MG



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>



RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

- 1) Íkaro Mateus Ferreira de Souza
- 2) Nelson Orbach
- 3) Márcia Simone Ferreira de Almeida
- 4) Carolina Eduarda Martins Pereira
- 5) Rafaela Coutinho Simões de Oliveira
- 6) Marcela Mara de Almeida Andrade
- 7) Guiomar Ferreira de Almeida
- 8) Felipe Henrique dos Reis Andrade de Oliveira
- 9) Andrei Jorge de Almeida
- 10) Stephani dos Santos Pereira
- 11) André Luís de Almeida

Sete Lagoas/MG, 21 de fevereiro de 2022.


Márcia Simone Ferreira de Almeida

Diretora Geral, RG nº 7.199.882-SSP/MG



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

 <p>MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE	CNPJ ou CPF do Contribuinte	14.600.439/0001-60
Nome da Unidade Favorecida COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	240101 / 00001
Instruções As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	100,00
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN64EF6282B52C36EFAAFDB089BCF2A5DD]		

85880000001-6 00000254188-2 22042122146-9 00439000160-3

 <p>MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE	CNPJ ou CPF do Contribuinte	14.600.439/0001-60
Nome da Unidade Favorecida COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	240101 / 00001
Instruções As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	100,00
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN64EF6282B52C36EFAAFDB089BCF2A5DD]		

85880000001-6 00000254188-2 22042122146-9 00439000160-3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/04/2022 - AUTOATENDIMENTO - 18.02.14
3211503211 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FELIPE HENRIQUE DOS REIS

AGENCIA: 3211-5 CONTA: 21.053-6

=====

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO

Codigo de Barras 85880000001-6 00000254188-2
22042122146-9 00439000160-3

Data do pagamento 26/04/2022

Valor em Dinheiro 100,00

Valor em Cheque 0,00

Valor Total 100,00

=====

DOCUMENTO: 042602

AUTENTICACAO SISBB: C.12E.441.A65.472.768

=====

A poupanca e o primeiro passo para a realizacao
dos seus sonhos, aplique qualquer valor e seu
dinheiro comeca a render. bb.com.br/poupanca



Autenticado eletronicamente, aps conferncia com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

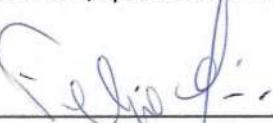
9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	FELIPE H. DOS REIS ANDRADE DE OLIVEIRA					
Endereço:	RUA AGENOR MARTINS, 305					
Município:	SETE LAGOAS		UF:	MG	CEP:	35700-392
RG:	17.006.209	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	104.532.326-80

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

Sete Lagoas/MG, 10 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

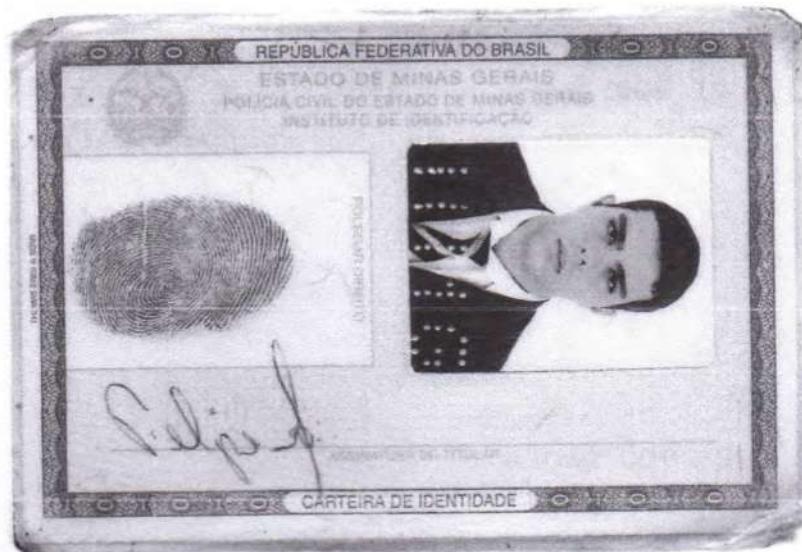
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

COM O SEU CARTÃO DE SEGURANÇA ON-LINE,
VOCÊ TEM MAIS PROTEÇÃO EM SUAS TRANSAÇÕES.



CTC BELO HORIZONTE MG PL9
FELIPE HENRIQUE DOS REIS ANDRADE DE
OLIVEIRA
RAGENOR MARTINS 305
JD ARIZONA
35700-392 SETE LAGOAS MG



7208288526444040000000419030100616



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	GUIOMAR FERREIRA DE ALMEIDA					
Endereço:	RUA JOÃO MENDES, 595					
Município:	SETE LAGOAS		UF:	MG	CEP:	35700-226
RG:	4.856.408	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	646.980.096-34

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Guiomar Ferreira de Almeida.
Assinatura do(a) apoiador(a)

Sete Lagoas/MG, 10 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

CODIGO DA LIGACAO	REFERENCIA DA NF/FATURA		
16801- 3	Mes/Ano: 02/2022	No: 16801022022-1	Emissao: 21/02/2022

Usuario: GERALDO DE ALMEIDA FILHO

RUA JOAO MENDES 595

Bairro: STO.ANTONIO/PIEDADE/ CEP: 35700-226 SETE LAGOAS - MG

Categoria: Residencial

Tx./Econ.: 1 Rota: I-14-3180

Hidrometro: A14C046177

Diametro: 1/2" Agente: 42

ID ELETRONICO: 31416801@I

N. do Debito Automatico: 0000168013

Servico: AGUA E ESGOTO

Consumo medio: 6 M3

LEITURA		CONSUMO FATURADO	
Atual 636	Anterior 631	6 m3	6.000,00 lt(s)
21/02/2022		Dias de Consumo: 32	
Ocorrencia: 1		Consumo Medio Diario: 156,25 litros	
		TAXA MINIMA 0-6 METROS CUBICOS	
HISTORICO DE CONSUMO		DESCRICAO DOS SERVICOS / LANCAMENTOS (R\$)	
Periodo	Volumen Faturado Litros	Dias entre Leituras	Media Diaria Litros
JAN/2022	5.000,00	30	170,00
DEZ/2021	4.000,00	29	140,00
NOV/2021	10.000,00	32	310,00
OUT/2021	5.000,00	30	200,00
SET/2021	8.000,00	32	250,00
AGO/2021	5.000,00	30	170,00
JUL/2021	5.000,00	29	170,00
JUN/2021	6.000,00	32	190,00
MAI/2021	6.000,00	29	210,00
ABR/2021	5.000,00	30	170,00
MAR/2021	5.000,00	28	180,00
FEB/2021	6.000,00	33	180,00
VENCIMENTO:		TOTAL A PAGAR:	R\$ 44,58

CONHECA NOSSA AGENCIA DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR -
UNIDADE NOVA CIDADE. AV. PREF. ALBERTO MOURA, 24 - B
AIRRO NOVA CIDADE.

QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA - PERÍODO: 02/2022 Reservatorio: -----

Parametro	Valor de Referencia	Total de Analises Realizadas	Valor Medio Detectado
Turbidez	0 - 5,0	621	1,24
Cor	0 - 15	621	3,04
Cloro	0 - 1,5	621	0,78
Fluor	0 - 1,5	621	Natural
PH	6,0 - 9,5	621	7,28
Coli-totais	Ausencia em	621	Ausentes em



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

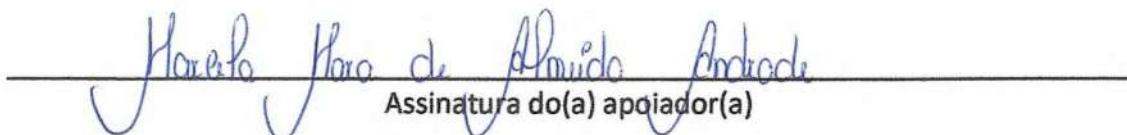
9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARCELA MARA DE ALMEIDA ANDRADE					
Endereço:	RUA JOÃO MENDES, 595					
Município:	SETE LAGOAS		UF:	MG	CEP:	35700-226
RG:	15.628.183	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	087.338.986-77

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

Sete Lagoas/MG, 10 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

CODIGO DA LIGACAO	REFERENCIA DA NF/FATURA		
16801- 3	Mes/Ano:	No:	Emissao:
	02/2022	16801022022-1	21/02/2022

Usuario: GERALDO DE ALMEIDA FILHO

RUA JOAO MENDES 595

Bairro: STO.ANTONIO/PIEDADE/ CEP: 35700-226 SETE LAGOAS - MG

Categoria: Residencial

Tx./Econ.: 1 Rota: I-14-3180

Hidrometro: A14C046177

Diametro: 1/2" Agente: 42

ID ELETRONICO: 31416801@I

N. do Debito Automatico: 0000168013

Servico: AGUA E ESGOTO

Consumo medio: 6 M3

LEITURA		CONSUMO FATURADO	
Atual	Anterior	6 m3	6.000,00 lt(s)
636 21/02/2022	631 20/01/2022	Dias de Consumo: 32	
Ocorrencia: 1	Ocorrencia: 1	Consumo Medio Diario: 156,25 litros	
		TAXA MINIMA 0-6 METROS CUBICOS	
HISTORICO DE CONSUMO		DESCRICAO DOS SERVICOS / LANCAMENTOS (R\$)	
Periodo	VOLUME Faturado Litros	Dias entre Leituras	Media Diaria Litros
JAN/2022	5.000,00	30	170,00
DEZ/2021	4.000,00	29	140,00
NOV/2021	10.000,00	32	310,00
OUT/2021	5.000,00	30	200,00
SET/2021	8.000,00	32	250,00
AGO/2021	5.000,00	30	170,00
JUL/2021	5.000,00	29	170,00
JUN/2021	6.000,00	32	190,00
MAI/2021	6.000,00	29	210,00
ABR/2021	5.000,00	30	170,00
MAR/2021	5.000,00	28	180,00
FEB/2021	6.000,00	33	180,00
VENCIMENTO:		TOTAL A PAGAR:	R\$ 44,58

CONHECA NOSSA AGENCIA DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR -
UNIDADE NOVA CIDADE. AV. PREF. ALBERTO MOURA, 24 - B
AIRRO NOVA CIDADE.

QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA - PERÍODO: 02/2022 Reservatorio: -----

Parametro	Valor de Referencia	Total de Analises Realizadas	Valor Medio Detectado
Turbidez	0 - 5,0	621	1,24
Cor	0 - 15	621	3,04
Cloro	0 - 1,5	621	0,78
Fluor	0 - 1,5	621	Natural
PH	6,0 - 9,5	621	7,28
Coli-totais	Ausencia em	621	Ausentes em



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	NELSON ORBACH					
Endereço:	RUA AMARANTINA, 443, BAIRRO QUINTAS DA VARGINHA					
Município:	SETE LAGOAS		UF:	MG	CEP:	35702-782
RG:	5.427.932	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	250.880.330-87

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

Sete Lagoas/MG, 10 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

	SERV. AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO RUA MAJOR CAMPOS, 99 BAIRRO: CENTRO CEP: 35.700-011 SETE LAGOAS - MG CNPJ : 24.996.845/0001-47	"2º VIA DA CONTA" 67749042022-6 29/04/2022 - 12:06	CONTA DE ÁGUA
MARCIA SIMONE FERREIRA DE ALMEIDA Endereço: RUA AMARANTINA, 443 - QUINTA DA VARGINHA - CEP: 35702-782 - SETE LAGOAS/MG Cod. ligação: 67749-2 Mapa cadastral: Y - 06 - 1040 Id. eletrônico: 20667749@Y		MÊS/ANO 04/2022	RES COM IND PUB 1 0 0 0

SERVIÇOS	
AGUA	74,02
TAXA DE EXPEDIENTE 04/22	0,86
MULTA 02/2022	0,43
JUROS	0,22
PARCELAMENTO 04/36	118,41

DATA DE LEITURA 20/04/2022	DATA LEITURA ORIG -	DATA PROX LEITURA -	VENCIMENTO 12/05/2022	VALOR A PAGAR R\$193,94
L. ANTERIOR 2906	L. ATUAL 2923	CONS. REAL 17m3	CONS. FATURADO 17m3	MÉDIA 17m3
HIDRÔMETRO A04N523577		VAZÃO 3m3	DIÂMETRO 1/2"	DATA DA INSTALAÇÃO 30/08/2006

CONSUMO	MÊS	MENSAGEM																																					
20	03	CONSTA DÉBITO ANTERIOR.																																					
12	02	INFORMAMOS QUE A PARTIR DA FATURA DO MES 05/2022																																					
14	01	SERÁ APPLICADO REAJUSTE DE 10,06% CONFORME																																					
DECRETO N° 6.747, DE 08 DE MARCO DE 2022.																																							
<i>Reservatório: ----- Ref.: 02/2022</i>																																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Parâmetro</th> <th>Unidade</th> <th>Vmp</th> <th>Num análise</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Turbidez</td> <td>UT</td> <td>0 - 5,0</td> <td>476</td> <td>1,17</td> </tr> <tr> <td>Cor</td> <td>UC</td> <td>0 - 15</td> <td>476</td> <td>1,46</td> </tr> <tr> <td>Cloro</td> <td>ppm</td> <td>0 - 1,5</td> <td>476</td> <td>0,63</td> </tr> <tr> <td>Flúor</td> <td>ppm</td> <td>0 - 1,5</td> <td>476</td> <td>Natural</td> </tr> <tr> <td>PH</td> <td>-</td> <td>6,0 - 9,5</td> <td>476</td> <td>7,21</td> </tr> <tr> <td>Coli-totais</td> <td>100ml</td> <td>Ausência em 95%</td> <td>476</td> <td>Ausentes em 95% das amostras</td> </tr> </tbody> </table>					Parâmetro	Unidade	Vmp	Num análise	Valor	Turbidez	UT	0 - 5,0	476	1,17	Cor	UC	0 - 15	476	1,46	Cloro	ppm	0 - 1,5	476	0,63	Flúor	ppm	0 - 1,5	476	Natural	PH	-	6,0 - 9,5	476	7,21	Coli-totais	100ml	Ausência em 95%	476	Ausentes em 95% das amostras
Parâmetro	Unidade	Vmp	Num análise	Valor																																			
Turbidez	UT	0 - 5,0	476	1,17																																			
Cor	UC	0 - 15	476	1,46																																			
Cloro	ppm	0 - 1,5	476	0,63																																			
Flúor	ppm	0 - 1,5	476	Natural																																			
PH	-	6,0 - 9,5	476	7,21																																			
Coli-totais	100ml	Ausência em 95%	476	Ausentes em 95% das amostras																																			

Certificação: 9603.2058.3359.5141.3568-5 | 29/04/2022 12:06:39

	SERV. AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO RUA MAJOR CAMPOS, 99 BAIRRO: CENTRO CEP: 35.700-011 SETE LAGOAS - MG CNPJ : 24.996.845/0001-47	"2º VIA DA CONTA" 67749042022-6 29/04/2022 - 12:06	CONTA DE ÁGUA
MARCIA SIMONE FERREIRA DE ALMEIDA Endereço: RUA AMARANTINA, 443 - QUINTA DA VARGINHA - CEP: 35702-782 - SETE LAGOAS/MG Cod. ligação: 67749-2 Mapa cadastral: Y - 06 - 1040 Id. eletrônico: 20667749@Y		MÊS/ANO 04/2022	RES COM IND PUB 1 0 0 0

VENCIMENTO 12/05/2022		VALOR A PAGAR R\$193,94
---------------------------------	--	-----------------------------------

Certificação: 9603.2058.3359.5141.3568-5 | 29/04/2022 12:06:39

82660000001-0 93942499202-1 20512000006-7 77490420221-5




Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<http://prosanearinfo.com.br/v5.0/debitos.php><https://limoeig-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

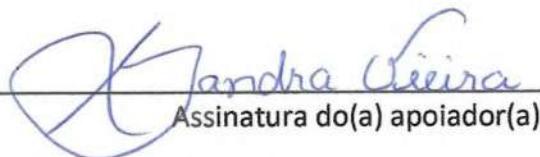
9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	SANDRA VIEIRA PORTO BARBOSA					
Endereço:	RUA SULICO ALFAIATE, 300, CDI 2					
Município:	SETE LAGOAS			UF:	MG	CEP: 35701-609
RG:	10.037.882	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	960.779.560-15	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

Sete Lagoas/MG, 10 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>



O Itaú é seu banco de confiança e de serviços financeiros. Oferece a mais ampla gama de soluções financeiras, desde a conta corrente com todas as opções, até o cartão de crédito com todas as vantagens.



Consulte, informações e serviços disponíveis:
Atendimento ao cliente: 0800 770 4828 (disponível
nas grandes metropolitanas), ou 0800 770 4828
exterior localizada em todos os dias, 24 horas.
O site da sua preferência: www.itau.com.br

www.itau.com.br
0800 770 4828

VISITAR
www.itau.com.br
0800 770 4828

SANEAMENTO URBANO
24.996.845/0001-47



Inscrição Estadual: 572.689.677.0008 | R. Major Campos, 99,
Centro - Sete Lagoas - MG - Fone (31) 2106-0100 CEP 35700-011
www.saaesetelagoas.com.br - LIGUE: 115

CÓDIGO DA LIGAÇÃO	REFERÊNCIA DA NF/FATURA		
	MES/ANO:	Nº:	EMISSÃO:
37169- 0	03/2022	37169032022-6	07/03/2022

Usuário: ANDREI JORGE DE ALMEIDA

RUA SULICO ALFAIA TE 300

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 35701-609 SETE LAGOAS - MG

Categoria: Residencial Tx./Econ.: 1 Rota: U-5-1720

Hidrômetro: Y18L183093 Diametro: 1/2 Agente: 123

ID Eletrônico: 00537169@U N. do Débito Automático: 0000371690

Serviço: ÁGUA E ESGOTO Consumo médio: 8 M3

LEITURA		CONSUMO FATURADO			
Atual 431	Anterior 422	9 m3	9.000,00 lt(s)		
07/03/2022	04/02/2022	Dias de Consumo: 31			
Ocorrência: 1		Consumo Médio Diário: 290,32 litros			
HISTÓRICO DE CONSUMO		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS / LANCAMENTOS (R\$)			
Período	Volume Faturado Litros	Dias entre Leituras	Media Diária Litros	AGUA	32,25
FEV/2022	9.000,00	30	300,00	ESGOTO	24,18
JAN/2022	7.000,00	33	210,00	TAXA DE EXPEDIENTE 03	0,86
DEZ/2021	8.000,00	29	280,00		
NOV/2021	8.000,00	31	260,00		
OUT/2021	10.000,00	32	310,00		
SET/2021	7.000,00	28	250,00		
AGO/2021	9.000,00	30	300,00		
JUL/2021	9.000,00	29	310,00		
JUN/2021	13.000,00	32	410,00		
MAI/2021	12.000,00	30	400,00		
ABR/2021	14.000,00	32	440,00		
MAR/2021	11.000,00	30	370,00		
VENCIMENTO:		TOTAL A PAGAR:	R\$ 57,29		
10/04/2022					



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

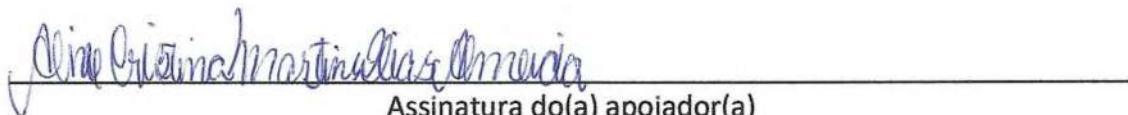
9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ALINE CRISTINA MARTINS DIAS ALMEIDA					
Endereço:	RUA JOÃO BATISTA TEIXEIRA, 157					
Município:	SETE LAGOAS			UF:	MG	CEP: 35700-226
RG:	15.728.075	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	088.892.736-31	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

Sete Lagoas/MG, 10 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

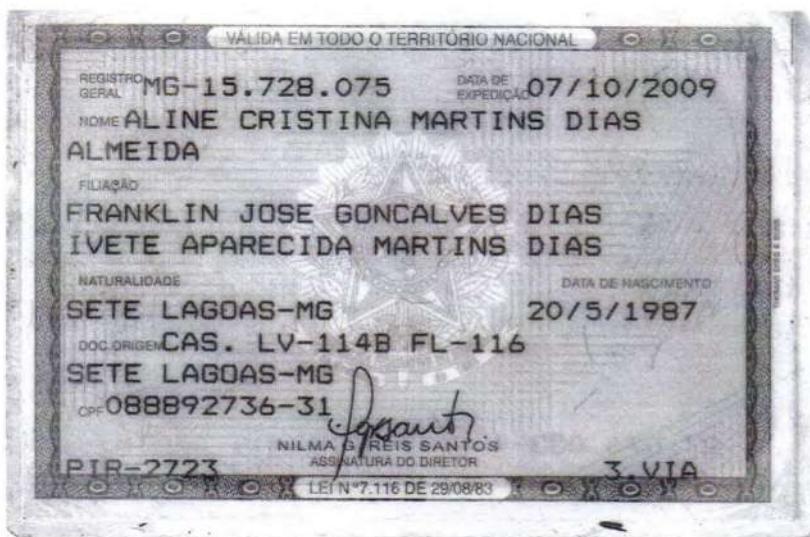
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

	SERV. AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO RUA MAJOR CAMPOS, 99 BAIRRO: CENTRO CEP: 35.700-011 SETE LAGOAS - MG CNPJ : 24.996.845/0001-47	"2º VIA DA CONTA 62571042022-9 28/04/2022 - 19:56	CONTA DE ÁGUA E ESGOTO																																						
ANDRE LUIZ DE ALMEIDA Endereço: RUA JOAO BATISTA TEIXEIRA, 157 - BELA VISTA I - CEP: 35700-000 - SETE LAGOAS/MG Cod. ligação: 62571-5 Mapa cadastral: K - 12 - 1640 Id. eletrônico: 51262571@K			MÊS/ANO 04/2022																																						
			RES 1	COM 0	IND 0	PUB 0																																			
SERVIÇOS																																									
<table> <tr> <td>AGUA</td> <td>55, 68</td> </tr> <tr> <td>ESGOTO</td> <td>41, 76</td> </tr> <tr> <td>TAXA DE EXPEDIENTE 04/22</td> <td>0, 86</td> </tr> </table>							AGUA	55, 68	ESGOTO	41, 76	TAXA DE EXPEDIENTE 04/22	0, 86																													
AGUA	55, 68																																								
ESGOTO	41, 76																																								
TAXA DE EXPEDIENTE 04/22	0, 86																																								
DATA DE LEITURA 08/04/2022	DATA LEITURA ORIG -	DATA PROX LEITURA -	VENCIMENTO 12/05/2022	VALOR A PAGAR R\$98,30																																					
L. ANTERIOR 834	L. ATUAL 848	CONS. REAL 14m3	CONS. FATURADO 14m3	MÉDIA 15m3	OCORRÊNCIA 1																																				
HIDRÔMETRO Y16G225061		VAZÃO 1,5m3	DIÂMETRO 1/2"	DATA DA INSTALAÇÃO 20/09/2016																																					
CONSUMO	MÊS	MENSAGEM																																							
13	03	CONSTA DÉBITO ANTERIOR.																																							
16	02	INFORMAMOS QUE A PARTIR DA FATURA DO MES 05/2022																																							
17	01	SERÁ APPLICADO REAJUSTE DE 10.06% CONFORME DECRETO N° 6.747, DE 08 DE MARCO DE 2022.																																							
Reservatório: ----- Ref.: 02/2022																																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Parâmetro</th> <th>Unidade</th> <th>Vmp</th> <th>Num análise</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Turbidez</td> <td>UT</td> <td>0 - 5,0</td> <td>476</td> <td>1,17</td> </tr> <tr> <td>Cor</td> <td>UC</td> <td>0 - 15</td> <td>476</td> <td>1,46</td> </tr> <tr> <td>Cloro</td> <td>ppm</td> <td>0 - 1,5</td> <td>476</td> <td>0,63</td> </tr> <tr> <td>Flúor</td> <td>ppm</td> <td>0 - 1,5</td> <td>476</td> <td>Natural</td> </tr> <tr> <td>PH</td> <td>-</td> <td>6,0 - 9,5</td> <td>476</td> <td>7,21</td> </tr> <tr> <td>Coli-totais</td> <td>100ml</td> <td>Ausência em 95%</td> <td>476</td> <td>Ausentes em 95% das amostras</td> </tr> </tbody> </table>							Parâmetro	Unidade	Vmp	Num análise	Valor	Turbidez	UT	0 - 5,0	476	1,17	Cor	UC	0 - 15	476	1,46	Cloro	ppm	0 - 1,5	476	0,63	Flúor	ppm	0 - 1,5	476	Natural	PH	-	6,0 - 9,5	476	7,21	Coli-totais	100ml	Ausência em 95%	476	Ausentes em 95% das amostras
Parâmetro	Unidade	Vmp	Num análise	Valor																																					
Turbidez	UT	0 - 5,0	476	1,17																																					
Cor	UC	0 - 15	476	1,46																																					
Cloro	ppm	0 - 1,5	476	0,63																																					
Flúor	ppm	0 - 1,5	476	Natural																																					
PH	-	6,0 - 9,5	476	7,21																																					
Coli-totais	100ml	Ausência em 95%	476	Ausentes em 95% das amostras																																					

Certificação: 9388.4259.3551.5338.8762-3 | 28/04/2022 19:56:31

	SERV. AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO RUA MAJOR CAMPOS, 99 BAIRRO: CENTRO CEP: 35.700-011 SETE LAGOAS - MG CNPJ : 24.996.845/0001-47	"2º VIA DA CONTA 62571042022-9 28/04/2022 - 19:56	CONTA DE ÁGUA E ESGOTO			
ANDRE LUIZ DE ALMEIDA Endereço: RUA JOAO BATISTA TEIXEIRA, 157 - BELA VISTA I - CEP: 35700-000 - SETE LAGOAS/MG Cod. ligação: 62571-5 Mapa cadastral: K - 12 - 1640 Id. eletrônico: 51262571@K			MÊS/ANO 04/2022			
			RES 1	COM 0	IND 0	PUB 0
VENCIMENTO 12/05/2022		VALOR A PAGAR R\$98,30				
82630000000-5 98302499202-3 20512000006-7 25710420221-9						
						

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<http://prosanearinfo.com.br/v5.0/debitos.php>

https://imoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA					
Endereço:	RUA JOÃO BATISTA TEIXEIRA, 157					
Município:	SETE LAGOAS			UF:	MG	CEP: 35703-047
RG:	8.161.248	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	980.798.836-53	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do(a) apoiador(a)

Sete Lagoas/MG, 10 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII 794

POLGAR DIREITO



Andre Luiz de Almeida

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO
GERAL

M-8.161.248

DATA DE
EXPEDIÇÃO 02/02/93

NOME
ANDRE LUIZ DE ALMEIDA

FILIAÇÃO

GERALDO DE ALMEIDA FILHO
GIOMAR FERREIRA DE ALMEIDA

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

SETE LAGOAS-MG

16/12/75

DOC ORIGEM

NAS.LV-75A FL-151V SETE LAGOAS-MG
CPF 980798836-53

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR

PII-794

CEP 31761-000 DE 29/08/94



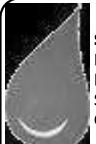
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

	SERV. AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO RUA MAJOR CAMPOS, 99 BAIRRO: CENTRO CEP: 35.700-011 SETE LAGOAS - MG CNPJ : 24.996.845/0001-47	"2º VIA DA CONTA 62571042022-9 28/04/2022 - 19:56	CONTA DE ÁGUA E ESGOTO																																						
ANDRE LUIZ DE ALMEIDA Endereço: RUA JOAO BATISTA TEIXEIRA, 157 - BELA VISTA I - CEP: 35700-000 - SETE LAGOAS/MG Cod. ligação: 62571-5 Mapa cadastral: K - 12 - 1640 Id. eletrônico: 51262571@K			MÊS/ANO 04/2022																																						
			RES 1	COM 0	IND 0	PUB 0																																			
SERVIÇOS																																									
<table> <tr> <td>AGUA</td> <td>55, 68</td> </tr> <tr> <td>ESGOTO</td> <td>41, 76</td> </tr> <tr> <td>TAXA DE EXPEDIENTE 04/22</td> <td>0, 86</td> </tr> </table>							AGUA	55, 68	ESGOTO	41, 76	TAXA DE EXPEDIENTE 04/22	0, 86																													
AGUA	55, 68																																								
ESGOTO	41, 76																																								
TAXA DE EXPEDIENTE 04/22	0, 86																																								
DATA DE LEITURA 08/04/2022	DATA LEITURA ORIG -	DATA PROX LEITURA -	VENCIMENTO 12/05/2022	VALOR A PAGAR R\$98,30																																					
L. ANTERIOR 834	L. ATUAL 848	CONS. REAL 14m3	CONS. FATURADO 14m3	MÉDIA 15m3	OCORRÊNCIA 1																																				
HIDRÔMETRO Y16G225061		VAZÃO 1,5m3	DIÂMETRO 1/2"	DATA DA INSTALAÇÃO 20/09/2016																																					
CONSUMO	MÊS	MENSAGEM																																							
13	03	CONSTA DÉBITO ANTERIOR.																																							
16	02	INFORMAMOS QUE A PARTIR DA FATURA DO MES 05/2022																																							
17	01	SERÁ APPLICADO REAJUSTE DE 10.06% CONFORME DECRETO N° 6.747, DE 08 DE MARCO DE 2022.																																							
Reservatório: ----- Ref.: 02/2022																																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Parâmetro</th> <th>Unidade</th> <th>Vmp</th> <th>Num análise</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Turbidez</td> <td>UT</td> <td>0 - 5,0</td> <td>476</td> <td>1,17</td> </tr> <tr> <td>Cor</td> <td>UC</td> <td>0 - 15</td> <td>476</td> <td>1,46</td> </tr> <tr> <td>Cloro</td> <td>ppm</td> <td>0 - 1,5</td> <td>476</td> <td>0,63</td> </tr> <tr> <td>Flúor</td> <td>ppm</td> <td>0 - 1,5</td> <td>476</td> <td>Natural</td> </tr> <tr> <td>PH</td> <td>-</td> <td>6,0 - 9,5</td> <td>476</td> <td>7,21</td> </tr> <tr> <td>Coli-totais</td> <td>100ml</td> <td>Ausência em 95%</td> <td>476</td> <td>Ausentes em 95% das amostras</td> </tr> </tbody> </table>							Parâmetro	Unidade	Vmp	Num análise	Valor	Turbidez	UT	0 - 5,0	476	1,17	Cor	UC	0 - 15	476	1,46	Cloro	ppm	0 - 1,5	476	0,63	Flúor	ppm	0 - 1,5	476	Natural	PH	-	6,0 - 9,5	476	7,21	Coli-totais	100ml	Ausência em 95%	476	Ausentes em 95% das amostras
Parâmetro	Unidade	Vmp	Num análise	Valor																																					
Turbidez	UT	0 - 5,0	476	1,17																																					
Cor	UC	0 - 15	476	1,46																																					
Cloro	ppm	0 - 1,5	476	0,63																																					
Flúor	ppm	0 - 1,5	476	Natural																																					
PH	-	6,0 - 9,5	476	7,21																																					
Coli-totais	100ml	Ausência em 95%	476	Ausentes em 95% das amostras																																					

Certificação: 9388.4259.3551.5338.8762-3 | 28/04/2022 19:56:31

	SERV. AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO RUA MAJOR CAMPOS, 99 BAIRRO: CENTRO CEP: 35.700-011 SETE LAGOAS - MG CNPJ : 24.996.845/0001-47	"2º VIA DA CONTA 62571042022-9 28/04/2022 - 19:56	CONTA DE ÁGUA E ESGOTO			
ANDRE LUIZ DE ALMEIDA Endereço: RUA JOAO BATISTA TEIXEIRA, 157 - BELA VISTA I - CEP: 35700-000 - SETE LAGOAS/MG Cod. ligação: 62571-5 Mapa cadastral: K - 12 - 1640 Id. eletrônico: 51262571@K			MÊS/ANO 04/2022			
			RES 1	COM 0	IND 0	PUB 0
VENCIMENTO 12/05/2022		VALOR A PAGAR R\$98,30				
82630000000-5 98302499202-3 20512000006-7 25710420221-9						
						

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<http://prosanearinfo.com.br/v5.0/debitos.php><https://imoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	CARLOS DA APARECIDA TEIXEIRA DE SOUZA					
Endereço:	RUA SAWAYA BORGES ABREU					
Município:	SETE LAGOAS			UF:	MG	CEP: 35700-089
RG:	M3417183	Órgão Emissor:	SSPMG	CPF:	592325606-15	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do(a) apoiador(a)

Sete Lagoas/MG, 12 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

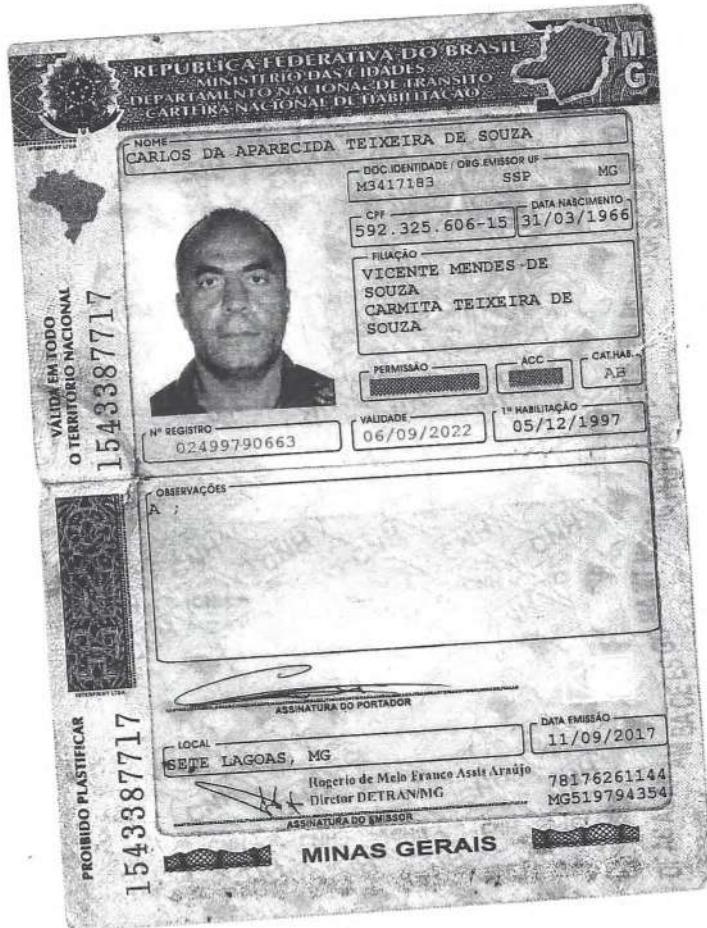
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

ÓDIGO DA LIGAÇÃO		REFERENCIA DA NF/FATURA	
04080-8		Nº:	
	Mes / Ano:	No:	Emissão:
	03/2022	04080032022-4	14/03/2022
Usuario: CARLOS DA APARECIDA DE SOUZA RUA SALVADOR B.ABRANTES 78 Bairro: BOA VISTA CEP: 35700-089 SETE LAGOAS - MG Categoria: Residencial TK./Econ.: 1 Rota: K-7-1200 Hidrômetro: A19G360431 Diametro: 1/2 Agente: 111 ID ELETRONICO: 8074080@K N. do Índice Automático: 0000040808 Serviço: ÁGUA E ESGOTO Consumo médio: 25 M3			
LEITURA		CONSUMO FATURADO	
Atual 755	Anterior 730	25 m ³	25.000,00 R\$)
14/03/2022	11/02/2022	Dias de Consumo: 30	
Ocorrencia: 4	Ocorrencia: 4	Consumo médio Diário: 833,33 l/mês	
HISTÓRICO DE CONSUMO DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS (R\$)			
Período	Volume Faturado	Diário entre Leituras	Radio Diário ÁGUA 99,56 ESGOTO 0,86 TAXA DE EXPEDIENTE 03
FEV/2022	25.000,00	30	833,33
JAN/2022	19.000,00	30	633,33
DEZ/2021	27.000,00	31	890,00
NOV/2021	27.000,00	31	890,00
OUT/2021	26.000,00	30	866,67
SET/2021	25.000,00	32	781,25
AGO/2021	25.000,00	30	833,33
JUL/2021	25.000,00	29	844,83
JUN/2021	23.000,00	22	727,27
MAY/2021	23.000,00	21	733,33
ABR/2021	25.000,00	22	733,33
MAR/2021	24.000,00	30	800,00
		TOTAL A PAGAR:	R\$ 233,17
VENCIMENTO: 15/04/2022			



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Andreia Maria de Azevedo					
Endereço:	R. Irene Oliveira Diniz 701 Nova Cidade					
Município:	SETE LAGOAS			UF:	MG	CEP: 35702-294
RG:	MG 5177189	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	033131466-51	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Andreia Maria de Azevedo

Assinatura do(a) apoiador(a)

Sete Lagoas/MG, 12 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berini, 1378,
Ed. Eco Berini
Cidade: Mongá
CEP: 04571-036 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Insc Est: 108363949112
http://www.vivo.com.br

Nome: ANDREIA MARIA DE AZEVEDO
Endereço: RUA IRENE OLIVEIRA DINIZ 701 NOVA CIDADE - 35702-294 - SETE LAGOAS / MG
Número do telefone:
Código do cliente: 8999 2976 2398 DV: 2
Número do telefone:
Mês de referência: Março/2022
Data de emissão: 09/03/2022
Número da fatura: 1457669895-0 Tipo de cliente: Residencial
Estado de instalação: Minas Gerais

25/03/2022
99,99

Descrição da sua fatura

RESUMO		VALOR (R\$)
Plano Contratado / Serviços Mensais		
Internet + Serviços Digitais e Técnicos		
Vivo Fibra 300 Mbps Avulso Especial (222)	79,99	
Serviços Digitais III		
Serviços		
Outros Serviços	20,00	
Total	99,99	
TOTAL GERAL A PAGAR		99,99

Histórico de consumo

Total utilizado em min(seg)
das faturas com vencimento em:

Tipo de Ligação Janeiro Fevereiro Março

Vivo Valoriza
Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Meu Vivo.

Para informações detalhadas da sua fatura
acesse o App Vivo. O detalhamento também está
disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode
ser solicitado impresso, de forma permanente ou
não. Caso ainda tenha dúvidas, ligue para nossa
Central de Relacionamento no 103 15 ou acesse
www.vivo.com.br/faleconosco. Pessoas com
necessidades especiais de fala e audição: 142.

Mensagem para você

Ao realizar o pagamento, confira se o seu nome, endereço e
nímeros de telefone aparecem no boleto. Você também
pode acessar sua fatura no App da Vivo.
Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem
os seguintes impostos: 27% ICMS, 0,65% PIS, 3% COFINS
para Telecom e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS para
SVAs e 15% ICMS para Comunicações.

Aviso Importante
Nossos registros indicam débito(s) pendente(s) no valor de R\$ 104,98. Evite suspensão do serviço e despesas
desnecessárias pagando sua conta em dia. Caso já tenha pago até 11/03/2022 favor desconsiderar esta
mensagem.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O resarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2005; para SCM artigo 4º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 488/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br. Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.

(282) PSABL/141/POS/SCM

Destaque Aqui

Autenticação Mecânica

vivo	Nome do Cliente ANDREIA MARIA DE AZEVEDO	Data de Vencimento 25/03/2022	Valor a Pagar (R\$) 99,99
	Código do cliente 8999 2976 2398	Código para Cadastramento de Débito Automático 899929762398-2	Número da Fatura 1457669895-0
		Pagar via Pix	
84690000000 7 99990082089 8 99297623981 2 45766989599 9 			



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	<i>Yasmin Rafaela de Azevedo</i>				
Endereço:	<i>R. Irene Oliveira Diniz 701 Nova Cidade</i>				
Município:	SETE LAGOAS	UF:	MG	CEP:	
RG:	MG - 21.578.237	Órgão Emissor:	<i>PC MG</i>	CPF:	<i>701.846.286.01</i>

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Yasmin Rafaela de Azevedo
Assinatura do(a) apoiador(a)

Sete Lagoas/MG, 12 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

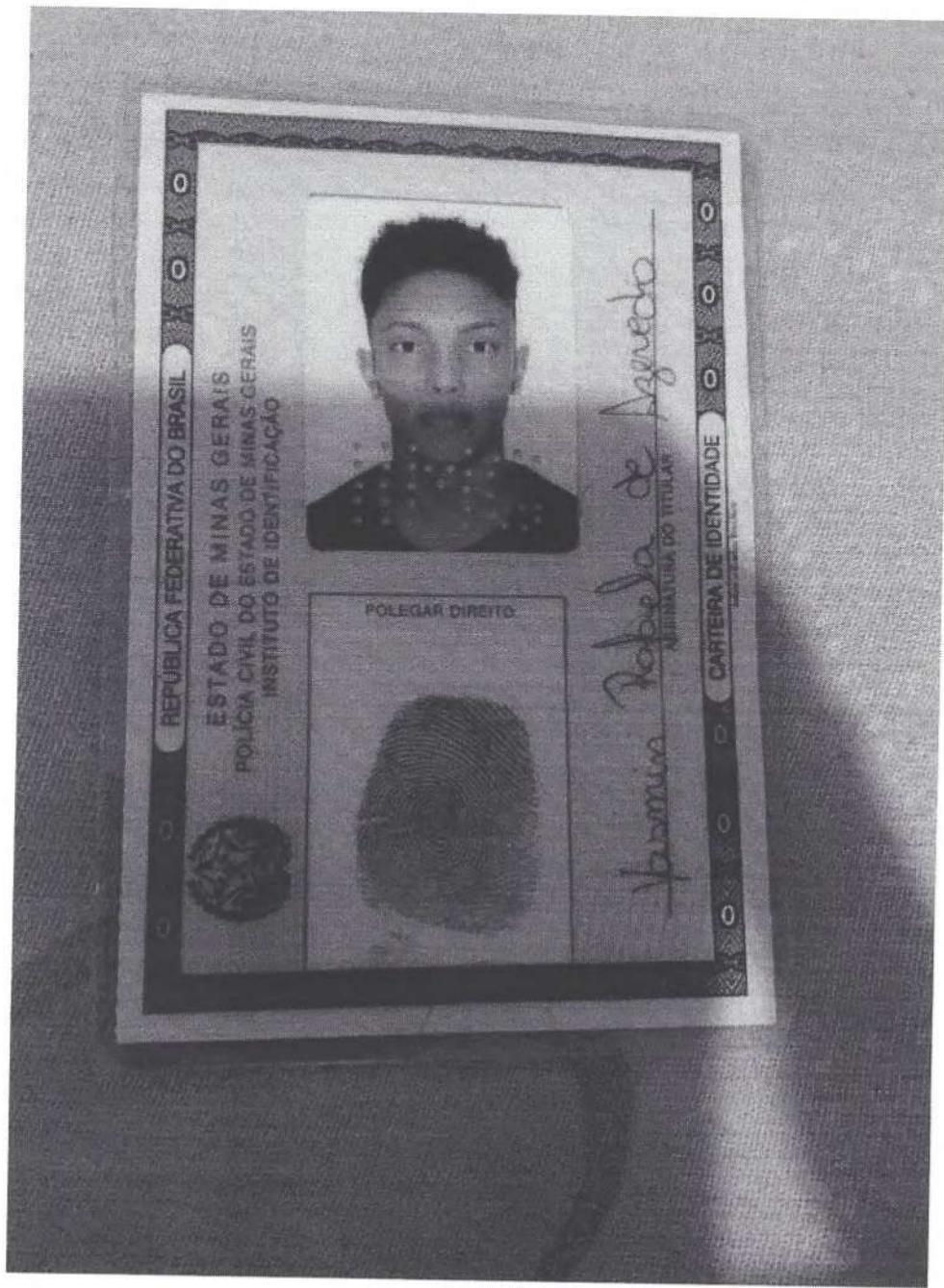
9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

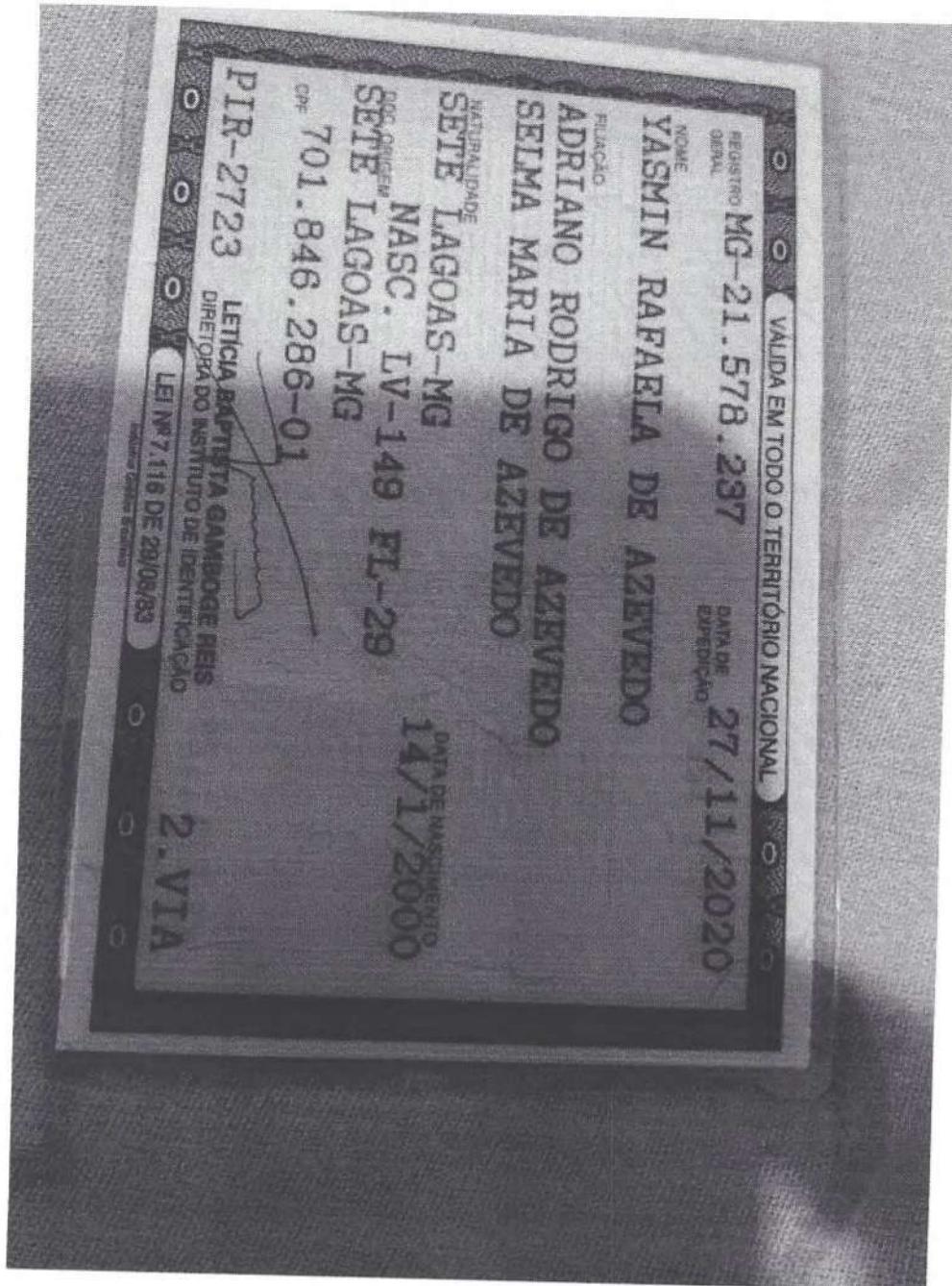
9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>



Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
 Av. Engenheiro Luiz Carlos Bernini, 1376,
 Ed. Eco Bernini
 Cidade Monções
 CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
 CNPJ: 02.558.157/0001-62
 Insc. Est: 1083.63949112
<http://www.vivo.com.br>

Nome: ANDREIA MARIA DE AZEVEDO
 Endereço: RUA IRENE OLIVEIRA DINIZ 701 NOVA CIDADE - 35702-294 - SETE LAGOAS / MG
 Código do cliente: 8999 2976 2398 DV: 2
 Mês de referência: Março/2022
 Número da fatura: 1457669895-0 Tipo de cliente: Residencial
 Número do telefone:
 Data de emissão: 09/03/2022
 Estado de instalação: Minas Gerais

25/03/2022
99,99

Descrição da sua fatura

RESUMO	VALOR (R\$)
Plano Contratado / Serviços Mensais	
Internet + Serviços Digitais e Técnicos	
Vivo Fibra 300 Mbps Avulso Especial	79,99
Serviços Digitais III	
Serviços	20,00
Outros Serviços	99,99
Total	
TOTAL GERAL A PAGAR	99,99

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg
 das faturas com vencimento em:

Tipo de Ligação Janeiro Fevereiro Marco

Vivo Valoriza
 Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Meu Vivo.

Para informações detalhadas da sua fatura
 acesse o App Vivo. O detalhamento também está
 disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode
 ser solicitado impresso, de forma permanente ou
 não. Caso ainda tenha dúvidas, ligue para nossa
 Central de Relacionamento no 103 15 ou acesse
www.vivo.com.br/faleconosco. Pessoas com
 necessidades especiais de fala e audição: 142.

Mensagem para você

Ao realizar o pagamento, confira se o seu nome, endereço e
 números de telefone aparecem no boleto. Você também
 pode acessar sua fatura no App da Vivo.
 Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem
 os seguintes impostos: 27% ICMS, 0,65% PIS, 3% COFINS
 para Telecom e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS para
 SVAs e 15% ICMS para Comunicações.

AVISO IMPORTANTE
 Nossos registros indicam débito(s) pendente(s) no valor de R\$ 104,98. Evite suspensão do serviço e despesas
 desnecessárias pagando sua conta em dia. Caso já tenha pago até 11/03/2022 favor desconsiderar esta
 mensagem.

Importante: manterá o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados
 encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O resarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2005; para
 SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 814/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 488/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br. Recurso de
 atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.

(282) PSABL/141/POS/SCM

Destaque Aqui

Autenticação Mecânica

Nome do Cliente	Data de Vencimento	Valor a Pagar (R\$)
ANDREIA MARIA DE AZEVEDO	25/03/2022	99,99
Código do cliente 8999 2976 2398	Código para Cadastramento de Débito Automático 899929762398-2	Número da Fatura 1457669895-0

84690000000 7 99990082089 8 99297623981 2 45766989599 9



Pagar
via Pix



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	<i>Mateus Gobniel Pines Diniz</i>					
Endereço:	<i>Rº Girassol 65 Bº Conmo</i>					
Município:	SETE LAGOAS			UF:	MG	CEP: <i>35702-460</i>
RG:	<i>MG 15882446</i>	Órgão Emissor:	<i>SSP</i>	CPF:	<i>113 355 906-92</i>	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Mateus Gobniel Pines Diniz

Assinatura do(a) apoiador(a)

Sete Lagoas/MG, 20 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

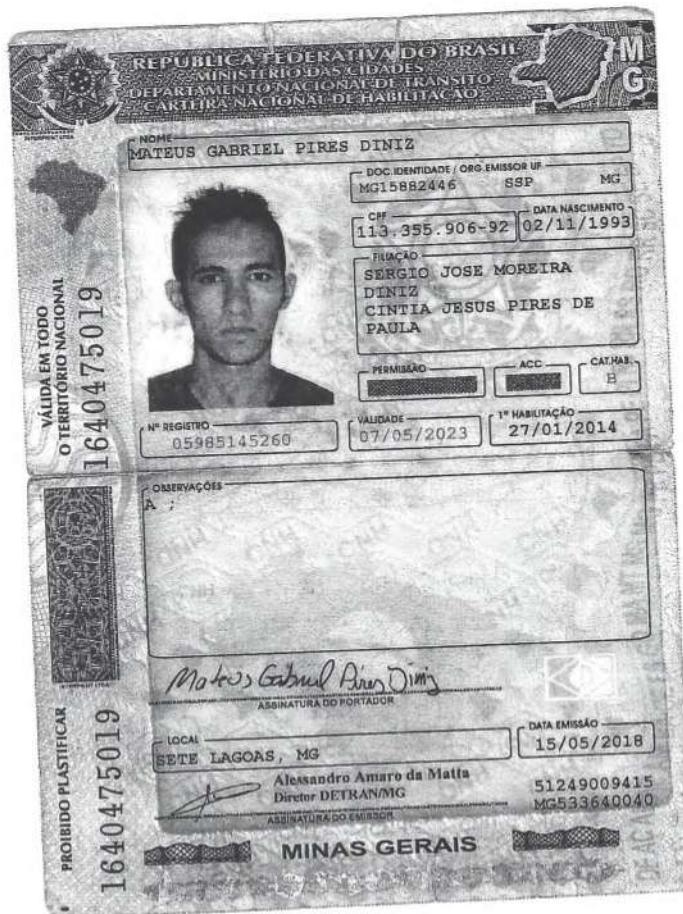


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ 06.581.180/0001-16
Insc. Estadual 062.522.136.0087
Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
Santo Agostinho - CEP 30.190-131

Emissão: 05/04/2022 Impressão: 05/04/2022 08:57:46 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA N° 45.000009762.37 - SEF/MG Lei n° 10.438 de abril de 2002

CINTIA JESUS PIRES DE PAULA

RUA GIRASSOL 65 CS

NOSSA SENHORA DO CARMO
SETE LAGOAS - MG
CEP: 35700-460
MEDIDOR N°: AMH138154212

Nota Fisco - Conta de Energia Elétrica
Série: 380738513

Controle:
10813/0038

Nº DO CLIENTE: 7001079035

Nº da Instalação 3003080067	Subclasse RESIDENCIAL	Classe Monofásico
Datas de Leitura		Modalidade Tarifária
Anterior 07/03	Atual 05/04	Próxima 05/05

Tipo de Medição	Informações Técnicas			
	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	11751	11834	1	83

Pág 2 de 2

RESERVADO AO FISCO A3ED.85D1.D214.674B.F314.0F4E.0357.650E

REFERENTE A ABR/2022	VENCIMENTO 26/04/2022	VALOR A PAGAR R\$ 177,70																																																				
Base de Cálculo (R\$): ICMS 94,14	Alíquota%: 30,00	Valor (R\$): R\$ 28,24																																																				
PASEP 65,90	0,76	R\$ 0,50																																																				
COFINS 65,90	3,53	R\$ 2,32																																																				
Histórico do Consumo <table border="1"> <thead> <tr> <th>Mês/Ano</th> <th>Consumo kWh</th> <th>Media kWh/dia</th> <th>Dias de Faturam.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>MAR/2022</td><td>103</td><td>3,21</td><td>32</td></tr> <tr><td>FEV/2022</td><td>103</td><td>3,55</td><td>29</td></tr> <tr><td>JAN/2022</td><td>124</td><td>3,75</td><td>33</td></tr> <tr><td>DEZ/2021</td><td>95</td><td>3,39</td><td>28</td></tr> <tr><td>NOV/2021</td><td>135</td><td>4,50</td><td>30</td></tr> <tr><td>OUT/2021</td><td>144</td><td>4,80</td><td>30</td></tr> <tr><td>SET/2021</td><td>156</td><td>4,87</td><td>32</td></tr> <tr><td>AGO/2021</td><td>197</td><td>6,35</td><td>31</td></tr> <tr><td>JUL/2021</td><td>123</td><td>3,96</td><td>31</td></tr> <tr><td>JUN/2021</td><td>97</td><td>3,23</td><td>30</td></tr> <tr><td>MAI/2021</td><td>47</td><td>1,67</td><td>28</td></tr> <tr><td>ABR/2021</td><td>67</td><td>2,03</td><td>33</td></tr> </tbody> </table> REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES Até 05/04/2022 constava o seguinte débito vencido: Para pagar esta fatura pelo PIX: Débitos que sujeitam ao corte: Mês/Ano Valor(R\$) Prev.Corte 03/2022 216,64 19/04/2022			Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam.	MAR/2022	103	3,21	32	FEV/2022	103	3,55	29	JAN/2022	124	3,75	33	DEZ/2021	95	3,39	28	NOV/2021	135	4,50	30	OUT/2021	144	4,80	30	SET/2021	156	4,87	32	AGO/2021	197	6,35	31	JUL/2021	123	3,96	31	JUN/2021	97	3,23	30	MAI/2021	47	1,67	28	ABR/2021	67	2,03	33
Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam.																																																			
MAR/2022	103	3,21	32																																																			
FEV/2022	103	3,55	29																																																			
JAN/2022	124	3,75	33																																																			
DEZ/2021	95	3,39	28																																																			
NOV/2021	135	4,50	30																																																			
OUT/2021	144	4,80	30																																																			
SET/2021	156	4,87	32																																																			
AGO/2021	197	6,35	31																																																			
JUL/2021	123	3,96	31																																																			
JUN/2021	97	3,23	30																																																			
MAI/2021	47	1,67	28																																																			
ABR/2021	67	2,03	33																																																			
A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora																																																						

Informações Gerais

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
ACESSE AGORA www.cemig.com.br



CÓDIGO DE DÉBITO
AUTOMÁTICO

000030800676

VENCIMENTO

26/04/2022

TOTAL A PAGAR

R\$ 177,70

REFERENTE A: ABR/2022 N° DA INSTALAÇÃO: 3003080067

83630000001-2 77700138000-8 58079113911-7 00030800676-6



Autenticado eletronicamente pelo Conselho de Contabilidade

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

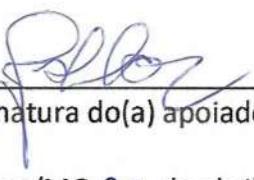
9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Juliane Rodrigues Pinto				
Endereço:	R. Flávio de Melo Marques 460				
Município:	SETE LAGOAS		UF:	MG	CEP: 35.403.272
RG:	13.294.796	Órgão Emissor:	PC/NG	CPF:	066-158586-73

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do(a) apoiador(a)

Sete Lagoas/MG, 20 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>



9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

WESLEY DE SOUZA OLIVEIRA
RUA FLAVIO DE MELO MARQUES 460 CS
CIDADE DE DEUS
35703-272 SETE LAGOAS, MG
CPF 055.569.176-47

Nº DO CLIENTE
7201344660

Nº DA INSTALAÇÃO
3012452688

Referente a ABR/2022	Vencimento 09/05/2022	Valor a pagar (R\$) 111,09
--------------------------------	---------------------------------	--------------------------------------

2ª VIA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Classe Residencial Bifásico	Subclasse Res Baixa Renda	Modalidade Tarifária Convencional B1	Datas de Leitura	Data de Emissão		
			Anterior 18/03	Atual 19/04	Próxima 18/05	19/04/2022

Informações Técnicas					
Tipo de Medição Energia kWh	Medição APD142005771	Leitura Anterior 10.804	Leitura Atual 10.925	Constante de Multiplicação 1	Consumo kWh 121

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.877, de 25/05/2021.
FATURAMENTO PELA TARIFA SOCIAL DESCONTO

DE R\$ 27,26

Pela legislação regulatória, os descontos a que se refere o Decreto Federal 7.891/13 também integram a base de cálculo do PASEP e COFINS.

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Para estes, estão sujeitos penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.

É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.

Leitura realizada conforme calendário de faturamento

MAR/22 Band. Verde - ABR/22 Band. Verde/Verde

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Tarifa/Preço (R\$)	Valor (R\$)
Energia até 30 kWh	30	0.28662477	8,60
Energia de 31 a 100 kWh	70	0.49136529	34,38
Energia de 101 a 220 kWh	21	0.73706285	15,47

Encargos/Cobranças

Dif. recálculo tarifa integral	28,47
Contrib Ilum Publica Municipal	20,39
Multa 2% sobre conta de 03/2022	1,59
Juros 1%am sobre conta 01/2022 pg 17/03/22	0,33
Juros 1%am sobre pagamento em: 17/03/22	0,68
Correção IGPM sobre conta 01/2022 pg 17/03/22	0,62
Correção IPCA sobre conta 01/2022 pg 17/03/22	0,71
Parcela 0018 / 0018	27,11

Abatimentos e Devoluções

Subsídio tarifa líquida	-27,26
-------------------------	--------

Tarifas Aplicadas (sem impostos)

Energia até 30 kWh	0.19203000
Energia de 31 a 100 kWh	0.32920000
Energia de 101 a 220 kWh	0.49381000

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora.

Histórico de Consumo

MÊS/ANO	CONSUMO kWh	MÉDIA kWh/Dia	Dias
ABR/22	121	3,78	32
MAR/22	113	3,76	30
FEV/22	140	4,82	29
JAN/22	118	3,80	31
DEZ/21	131	4,51	29
NOV/21	125	4,16	30
OUT/21	127	4,23	30
SET/21	156	4,72	33
AGO/21	161	4,87	33
JUL/21	135	4,65	29
JUN/21	143	4,76	30
MAI/21	127	4,37	29
ABR/21	151	4,71	32

Reservado ao Fisco
SEM VALOR FISCAL

Base de cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	-	-
PASEP	-	-
COFINS	-	-

Ouvintoria CEMIG 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone 167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

CEMIG
Pague pelo PIX



Código de Débito Automático
008067380413

83610000001-4 11090138003-7 51276372233-1 08067380413-6

Instalação
3012452688

Vencimento
09/05/2022

Total a pagar
R\$111,09

Abril/2022



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

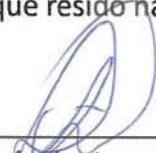
9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	<i>Alex Soárez Oliveira Reis</i>					
Endereço:	<i>R. Geraldo Ramos da Fonseca 151 CFT II</i>					
Município:	SETE LAGOAS		UF:	MG	CEP:	35701-600
RG:	MG 12985723	Órgão Emissor:	MGSSP	CPF:	01324715669	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

Sete Lagoas/MG, 20 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

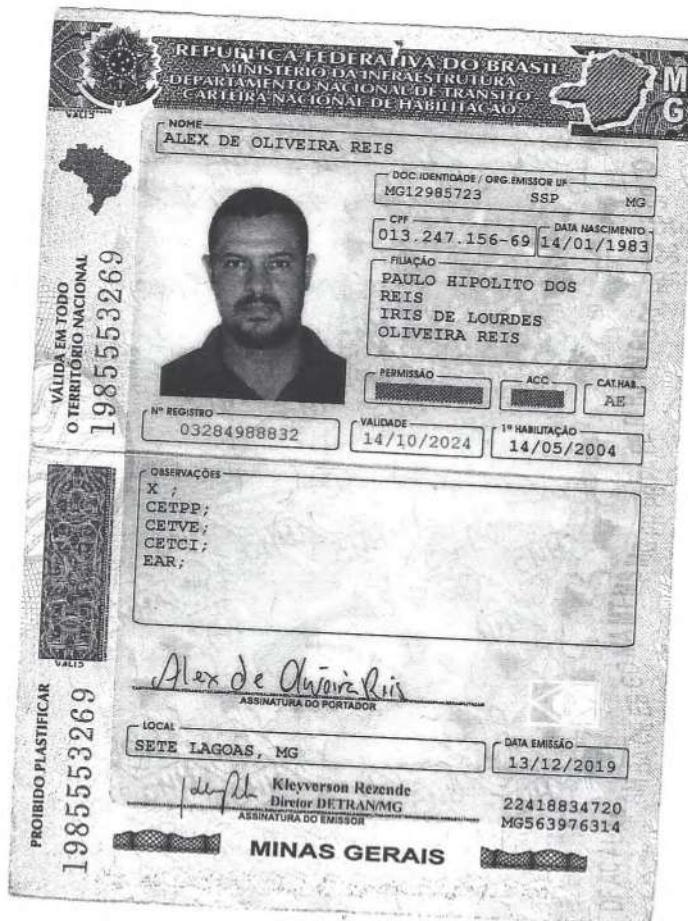


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

REFERENCIA DA NF/FATURA			
CODIGO DA LIGACAO	Mes/Ano:	No:	Emissao:
36657-5	04/2022	36657042022-9	07/04/2022

Usuario: ISAIAS MARTINS DE CASTRO FILHO
RUA GERALDO RAMOS DE FONSECA 151
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 35701-600 SETE LAGOAS - MG
Categoria: Residencial Tx./Econ.: 1 Rota: U-6-4300
Hidrometro: A08N202603 Diametro: 1/2 Agente: 104
ID ELETROLICO: 50636657@U N. de Débito Automático: 0000366575
Servico: AGUA E ESGOTO Consumo medio: 10 M3

LEITURA	CONSUMO FATURADO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	<i>Kélita Rodrigues Pessoa Borges</i>				
Endereço:	<i>Rose Luiz Lima, 165 bairro Primavera</i>				
Município:	SETE LAGOAS	UF:	MG	CEP:	<i>35703092</i>
RG:	<i>MG7129886</i>	Órgão Emissor:	<i>SSP MG</i>	CPF:	<i>009654326-45</i>

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Kélita R Pessoa Borges

Assinatura do(a) apoiador(a)

Sete Lagoas/MG, 25 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>



DOC. IDENTIDADE / ORGÃO EMISSOR / UF
MG7129886 SSP MG
CPF 009.654.326-45 DATA NASCIMENTO 03/09/1976
FILIAÇÃO PEDRO PESSOA
GLORIA RODRIGUES PESSOA
PERMISSÃO ACC CASHAD
Nº REGISTRO 00445254107 VALIDADE 18/08/2022 HABILITACAO 01/12/1998

OBSERVAÇÕES

Kelita R. Pinca Borges

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SETE LAGOAS, MG
Assinatura de Meio Franco Assis Araújo
Diretor DETRAN/MG

DATA EMISSÃO 21/08/2017
13459439364
MG518144968

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1542331460

PROIBIDO PLASTIFICAR

CÓDIGO DA LIGAÇÃO | REFERÊNCIA DA NF/FATURA

47672-1	Mes/Ano: 01/2022	No: 47672012022-1	Emissão: 20/01/2022
---------	---------------------	----------------------	------------------------

Usuário: KELITA RODRIGUES PESSOA BORGES

RUA JOSE LUIZ LIMA 165
Bairro: JARDIM PRIMAVERA
Categoria: Residencial
Hidrômetro: Y16G226698
ID Eletrônico: 11447672@N
Serviço: ÁGUA E ESGOTO

CEP: 35700-000 SETE LAGOAS - MG
Tx./Econ.: 1 Rota: N-14-5940
Diametro: 1/2 Agente: 114
N. do Díbito Automático: 0000476721
Consumo médio: 9 M3

LEITURA		CONSUMO FATURADO	
Atual 854	Anterior 849	6 m3	6.000,00 lt(s)
20/01/2022	21/12/2021	Dias de Consumo: 30	
Ocorrência: 1	Ocorrência: 1	Consumo Médio Diário: 166,67 litros	
HISTÓRICO DE CONSUMO		TAXA MÍNIMA 0-6 METROS CÚBICOS	
		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS (R\$)	
Período	VOLUME Faturado Litros	Dias entre Leituras	Media Diária Litros
DEZ/2021	11.000,00	29	380,00
NOV/2021	8.000,00	32	250,00
OUT/2021	9.000,00	30	300,00
SET/2021	10.000,00	32	310,00
AGO/2021	10.000,00	30	330,00
JUL/2021	8.000,00	29	280,00
JUN/2021	8.000,00	32	250,00
MAI/2021	8.000,00	29	280,00
ABR/2021	8.000,00	30	270,00
MAR/2021	7.000,00	28	250,00
FEV/2021	10.000,00	33	300,00
JAN/2021	7.000,00	30	230,00
VENCIMENTO:		TOTAL A PAGAR:	R\$ 42,29
11/02/2022			

ATENÇÃO! ATÉ 18/01/2022 HÁ DEBITO ANTERIOR SUJEITO A CORTE, DESCONSIDERAR CASO TENHA PAGO A(S) FATURA(S) 12/2021

O SAAE NÃO POSSUI CONVENTO PARA RECEBIMENTO DE FATURA POR BANCOS DIGITAIS. REALIZE O PAGAMENTO DE SUA FATURA ATRAVÉS DOS BANCOS CONVENIONAIS.

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - PERÍODO: 01/2022 Reservatório:

Parametro	Valor de Referencia	Total de Análises Realizadas	Valor Médio Detetado
Turbidez	0 - 5,0	565	1,14
Cor	0 - 15	565	2,70
Cloro	0 - 1,5	565	0,74
Fluor	0 - 1,5	565	Natural
PH	6,0 - 9,5	565	7,29
Coli-totais	Ausência em	565	Ausentes em



Observações no verso. Informações adicionais se encontram na sede do SAAE e no site.

Cod. Ligação Nr. da Fatura Valor Vencimento

47672-1 47672012022-1 R\$ 42,29 11/02/2022
82690000000-9 42292499202-3 20211000004-1 7672012022-1



9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	PONI / GERALDO GOMES				
Endereço:	AV: CORNELIO Viana 920				
Município:	SETE LAGOAS		UF:	MG	CEP: 35700-458
RG: 19060 933		Órgão Emissor: SSPME	CPF: 03331410675		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do(a) apoiador(a)

Sete Lagoas/MG, 25 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

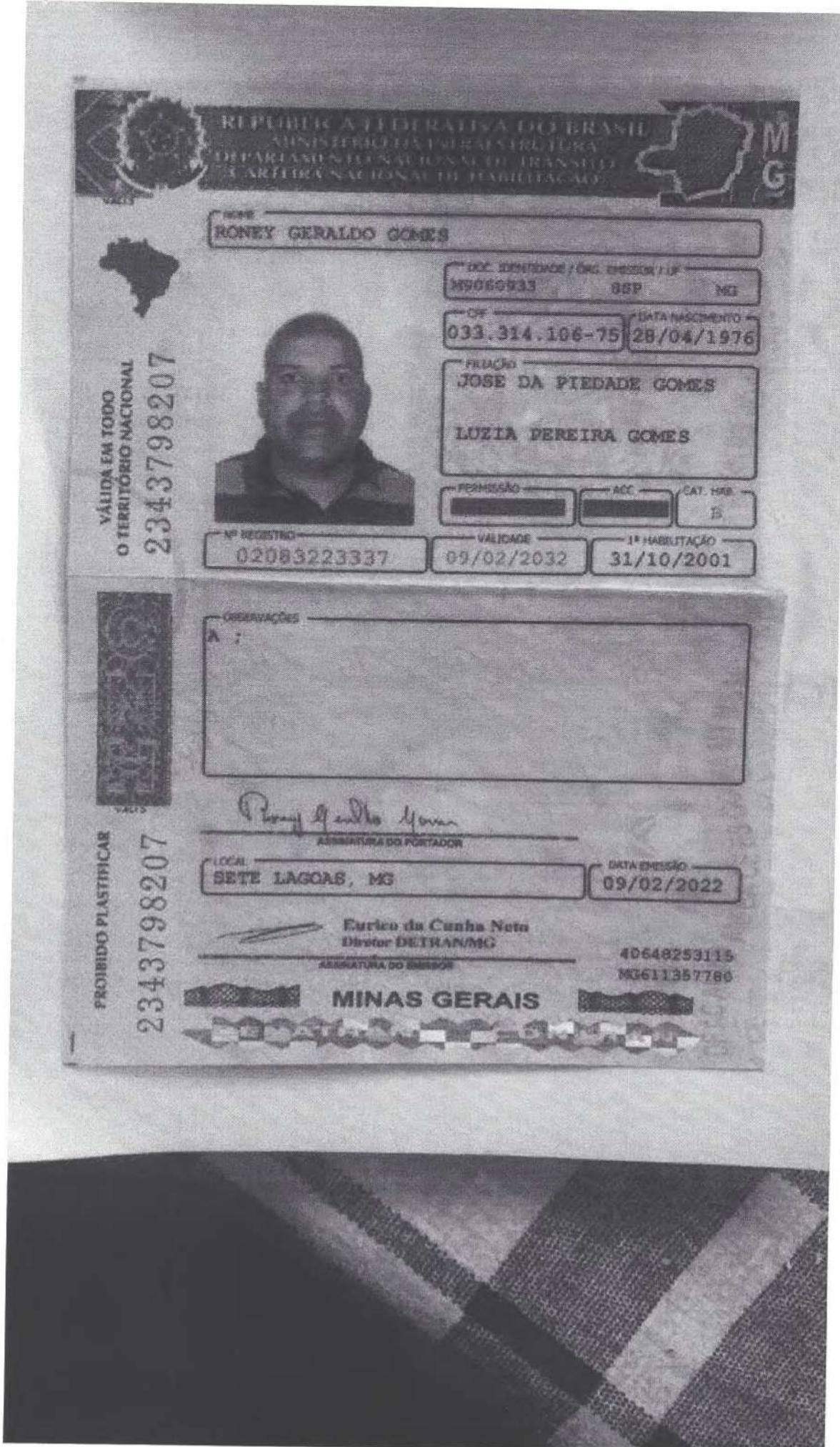
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
Serie: U1 NF: 366232797

Controle:
10813/0107

Endereço: Rua USA
Número: 10
Bairro: Centro - 17º Andar - Ala A1
Bairro: Centro - CEP: 3120-131
Data da Conta: 10/01/2022
Data da Fatura: 10/01/2022
Valor da Fatura: R\$ 56,59
Taxa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
Lei nº 10.430 de abril de 2002

RONEY GERALDO GONES

RUA HYDRA 777 CS

RESIDENCIAL VALE DO SOL
SETE LAGOS - MG
CEP: 31762-719
MEDIDOR Nº: APJ/14044.002

Nº DO CLIENTE: 7001478004

Nº de Instalação	Subclasse	Classe
10147041728	RESIDENCIAL	Básico
Data de Leitura		Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Tarifa Convencional
10/01	08/02	10/03

Tipo da Medição	Informações Técnicas			Consumo kWh
	Lectura Anterior	Lectura Atual	Constante de Medição	
Energia Elétrica	61	87	1	26

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Custo de Disponibilidade			56,59

TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)

Energia Elétrica kWh 0,76005000

ADICIONAL BANDEIRAS (Já Incluído no Valor a Pagar)

BANDEIRA ESCASSÉZ HIDRICA 10,57

CPF: 033.314.106-15

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO 8FF5.7B7E.C78F.FD89.43A2.DCF5.1FD7.70B0

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
FEV/2022	11/03/2022	R\$ 56,59
Base de Cálculo (R\$):		
JCMB 56,59	Aliquota%:	Valor (R\$):
PASEP 39,61	30,00	R\$ 16,98
COFINS 39,61	0,73	R\$ 0,28
	3,38	R\$ 1,33

Histórico do Consumo			
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam.
JAN/2022	10	0,31	32
DEZ/2021	10	0,34	29
NOV/2021	10	0,33	30
OUT/2021	31	1,24	25
SET/2021	0	0,00	0
AGO/2021	0	0,00	0
JUL/2021	0	0,00	0
JUN/2021	0	0,00	0
MAR/2021	0	0,00	0
FEVEREIRO/2021	0	0,00	0

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES

Para pagar esta fatura pelo PIX:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	ADAO ANDERSON CARNEIRO				
Endereço:	Rua João Copissense 825				
Município:	SETE LAGOAS		UF:	MG	CEP: 35702 064
RG:	8747307	Órgão Emissor:	SJP MG	CPF:	04084140652

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

Sete Lagoas/MG, 25 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

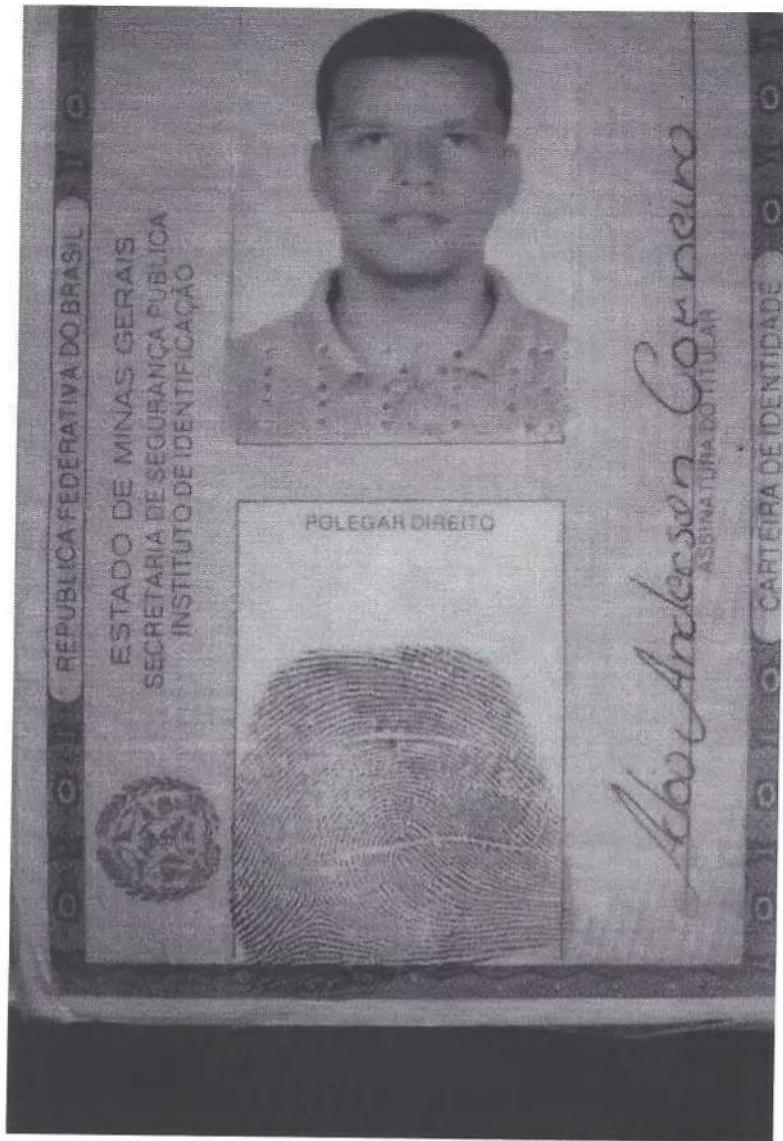
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

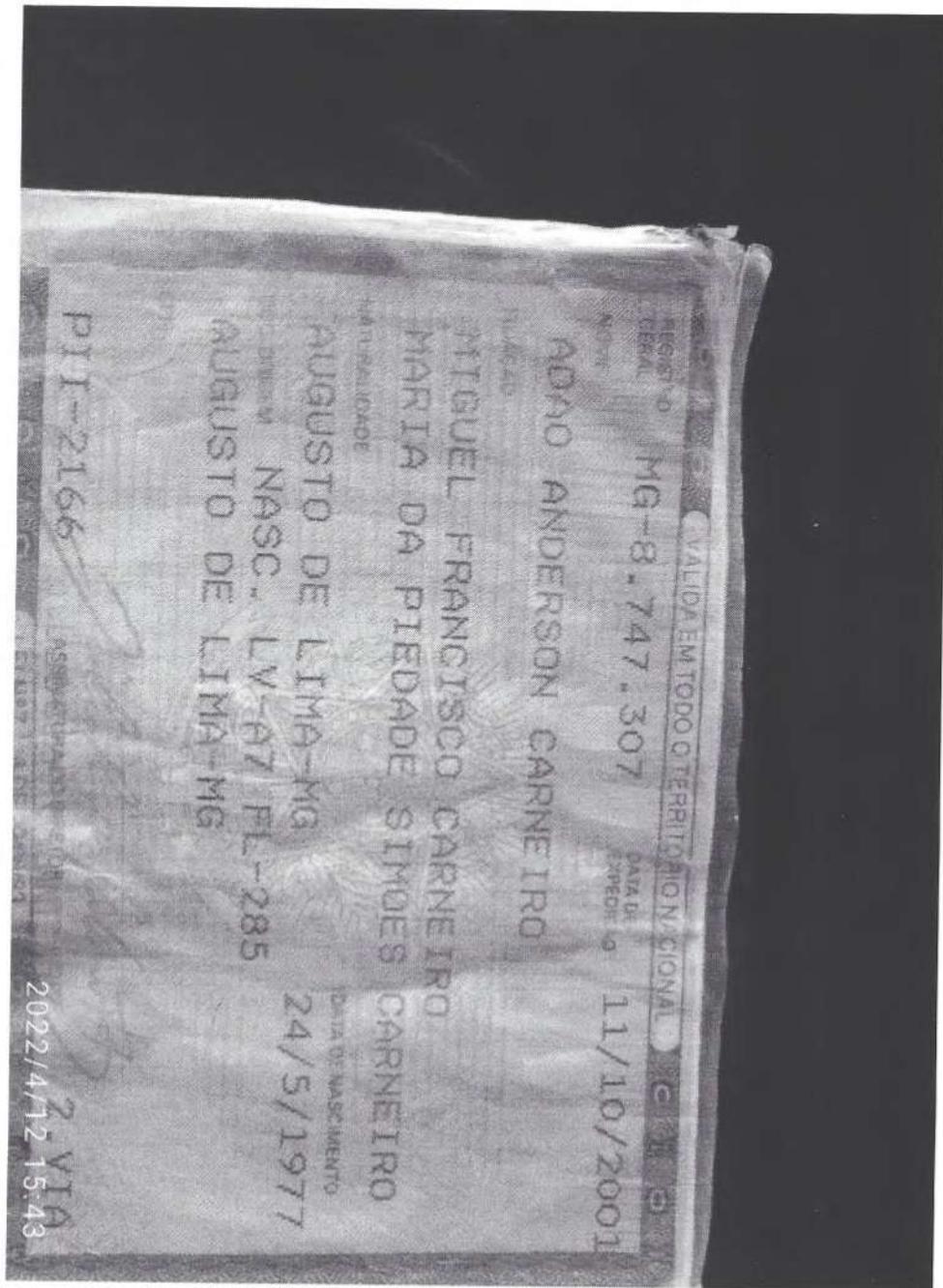


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

CODIGO DA LIGACAO	REFERENCIA DA NEFATURA		
41256 9	Mes/Ano:	No:	Emissao:
	02/2022	41256022022-7	10/02/2022

Usuario: PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA
RUA JOAO CAPISTRANO 825

Bairro: ANCHIETA / ESMERALDA

Categoria: Residencial

Hidrometro: Y18L181220

II ELETRO: 90841256@S

Servico: AGUA E ESGOTO

CEP: 35702-064 SETE LAGOAS - MG
Tx./Econ.: 1 Rota: 5-8-5370
Diametro: 1/2 Agente: 43
N. do Debito Automatico: 0000412569
Consumo media: 12 MB

LEITURA				CONSUMO FATURADO	
Atual	Anterior			9 m ³	9.000,00 R\$
477	468				
10/02/2022	11/01/2022			Dias de Consumo: 30	
Ocorrencia: 1	Ocorrencia: 1				
HISTORICO DE CONSUMO				DESCRICAO DOS SERVICOS / LANCAMENTOS (R\$)	
Período	Volume Faturado Litros	Dias entre Leituras	Média Diária Litros		
JAN 2022	10.000,00	32	312,50	AGUA	
FEB 2022	11.000,00	30	370,00	ESGOTO	
MAR 2022	10.000,00	33	300,00	TAXA DE EXPEDIENTE 02	
ABR 2022	10.000,00	26	380,00	MULTA 11/2021 12/2021	
MAY 2022	14.000,00	30	470,00	JUROS 11/2021 12/2021	
JUN 2022	12.000,00	30	400,00		
JUL 2022	12.000,00	31	400,00		
AUG 2022	12.000,00	30	400,00		
SEPT 2022	12.000,00	27	444,44		
OCT 2022	14.000,00	32	440,00		
NOV 2022	12.000,00	30	400,00		
DEZ 2022	11.000,00	25	440,00		
VENCIMENTO:				TOTAL A PAGAR:	RS 62,01
10/03/2022					



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

2022/4/12 15:26

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Johannio Corrêa de Oliveira					
Endereço:	Rua Pio XII, 268, Progresso					
Município:	SETE LAGOAS			UF:	MG	CEP: 35701-089
RG:	ME.10.154.422	Órgão Emissor:	SSP/MG	CPF:	012.738346-82	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do(a) apoiador(a)

Sete Lagoas/MG, 25 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

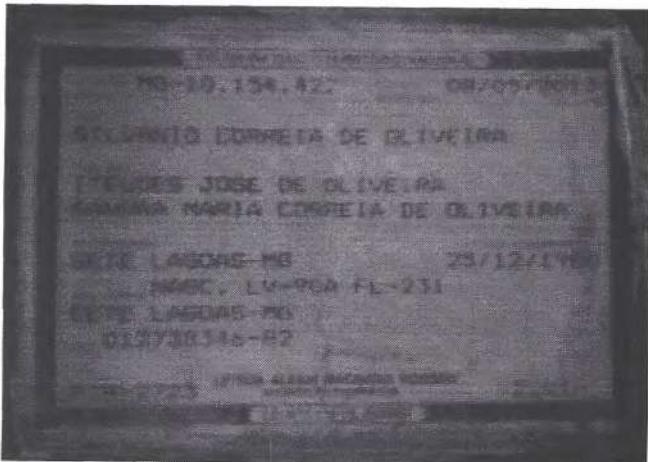
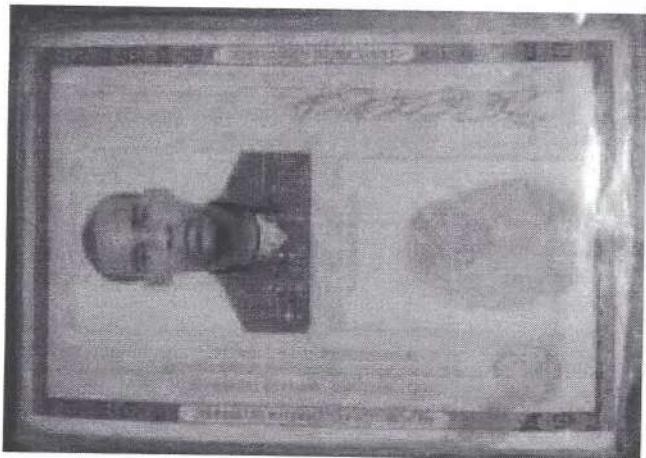
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

JOSE EDUARDO RODRIGUES
AV PIO XII 268 CX A
PROGRESSO
SETE LAGOAS - MG
CEP: 35701-089
MEDIDOR N°: ABB988094333

Nº DO CLIENTE: 7002952242

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3001262544	RESIDENCIAL	Monofásico
Datas de Leitura		Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima

21/02 23/03 25/04 Tarifa Convencional

Tipo de Medição	Informações Técnicas			
	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	17857	18037	1	180

VALORES FATURADOS

Descrição Quantidade Preço Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh 180 1,12307169 202,12

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição Valor R\$
Contrib.Custelo Ilum. Pública 33,33

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)

0,76005000

ADICIONAL BANDEIRAS (Já Incluído no Valor a Pagar)

37,75

CPF: 220.805.706-68

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO 6B6B.C166.014D.4C75.A235.65A0.A328.9D70

REFERENTE A

MAR/2022

VENCIMENTO

11/04/2022

VALOR A PAGAR

R\$ 235,45

Base de Cálculo (R\$):

ICMS	202,12
PASEP	141,49
COFINS	141,49

Aliquota%:

30,00
0,59
2,73

Valor (R\$):

R\$ 60,63
R\$ 0,83
R\$ 3,86



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

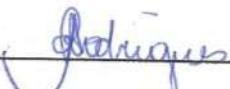
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Aline Marcia Aparecida Rodrigues					
Endereço:	Rua Pio XII nº 268, Progresso					
Município:	SETE LAGOAS	UF:	MG	CEP:	35701-089	
RG:	MG13981227	Órgão Emissor:	SSP/MG	CPF:	076.920.176-89	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do(a) apoiador(a)

Sete Lagoas/MG, 25 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

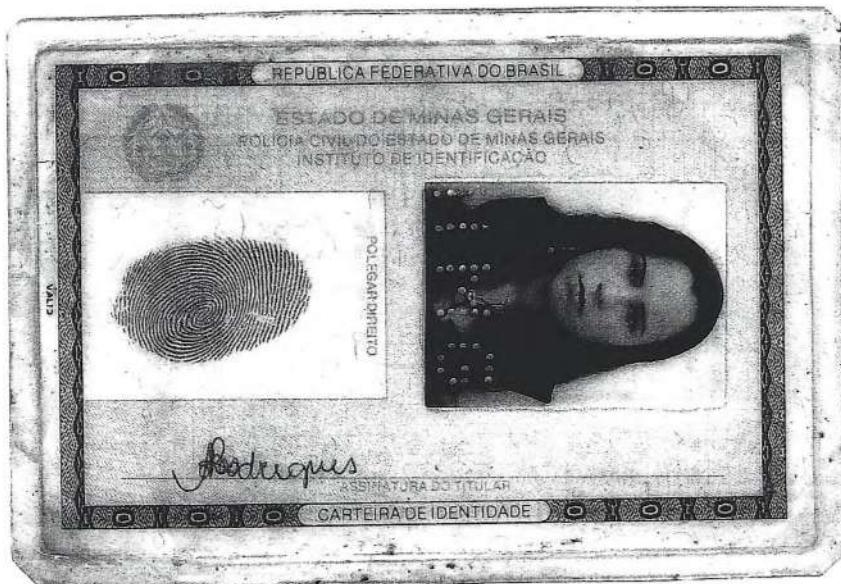
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

JOSE EDUARDO RODRIGUES
AV PIO XII 268 CX A
PROGRESSO
SETE LAGOAS - MG
CEP: 35701-089
MEDIDOR N°: ABB988094333

Nº DO CLIENTE: 7002952242

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3001262544	RESIDENCIAL	Monofásico
Datas de Leitura		Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima

21/02 23/03 25/04 Tarifa Convencional

Tipo de Medição	Informações Técnicas			
	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	17857	18037	1	180

VALORES FATURADOS

Descrição Quantidade Preço Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh 180 1,12307169 202,12

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição Valor R\$
Contrib.Custelo Ilum. Pública 33,33

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)

0,76005000

ADICIONAL BANDEIRAS (Já Incluído no Valor a Pagar)

37,75

CPF: 220.805.706-68

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO 6B6B.C166.014D.4C75.A235.65A0.A328.9D70

REFERENTE A

MAR/2022

VENCIMENTO

11/04/2022

VALOR A PAGAR

R\$ 235,45

Base de Cálculo (R\$):

ICMS	202,12
PASEP	141,49
COFINS	141,49

Aliquota%:

30,00
0,59
2,73

Valor (R\$):

R\$ 60,63
R\$ 0,83
R\$ 3,86



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Angela Maria Aparecida Rodrigues					
Endereço:	Rua Pio XII nº 268, Progresso					
Município:	SETE LAGOAS			UF:	MG	CEP: 35701-089
RG:	MG 1.8287.244	Órgão Emissor:	SSP/mg	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Angela Maria Aparecida Rodrigues
Assinatura do(a) apoiador(a)

Sete Lagoas/MG, 25 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

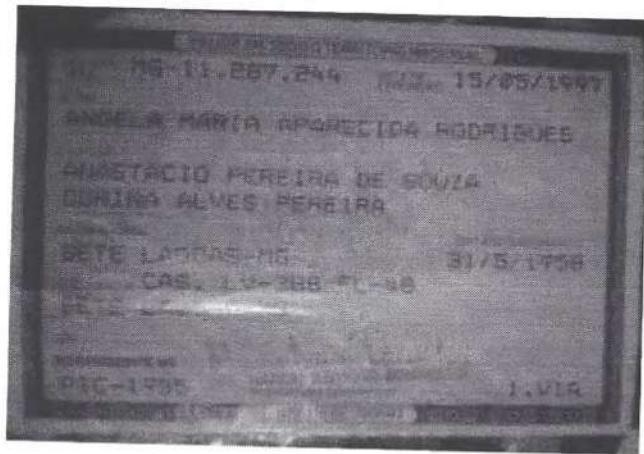
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

JOSE EDUARDO RODRIGUES
AV PIO XII 268 CX A
PROGRESSO
SETE LAGOAS - MG
CEP: 35701-089
MEDIDOR N°: ABB988094333

Nº DO CLIENTE: 7002952242

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3001262544	RESIDENCIAL	Monofásico
Datas de Leitura		Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima

21/02 23/03 25/04 Tarifa Convencional

Tipo de Medição	Informações Técnicas			
	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	17857	18037	1	180

VALORES FATURADOS

Descrição Quantidade Preço Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh 180 1,12307169 202,12

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição Valor R\$
Contrib.Custelo Ilum. Pública 33,33

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)

0,76005000

ADICIONAL BANDEIRAS (Já Incluído no Valor a Pagar)

37,75

CPF: 220.805.706-68

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO 6B6B.C166.014D.4C75.A235.65A0.A328.9D70

REFERENTE A

MAR/2022

VENCIMENTO

11/04/2022

VALOR A PAGAR

R\$ 235,45

Base de Cálculo (R\$):

ICMS	202,12
PASEP	141,49
COFINS	141,49

Aliquota%:

30,00
0,59
2,73

Valor (R\$):

R\$ 60,63
R\$ 0,83
R\$ 3,86



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	José Eduardo Rodrigues					
Endereço:	Rua Pio XII, nº 268, Progresso					
Município:	SETE LAGOAS			UF:	MG	CEP:
RG:	ME 953 166	Órgão Emissor:	ssp/mg	CPF:	35701-089 220805706-68	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Eduardo Rodrigues
Assinatura do(a) apoiador(a)

Sete Lagoas/MG, 25 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

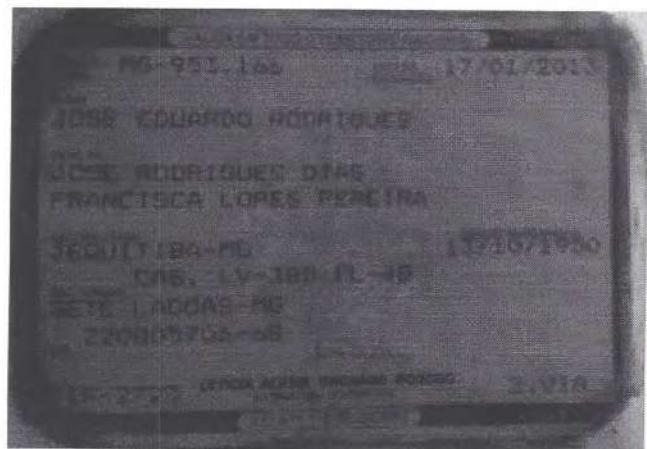
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

JOSE EDUARDO RODRIGUES
AV PIO XII 268 CX A
PROGRESSO
SETE LAGOAS - MG
CEP: 35701-089
MEDIDOR N°: ABB988094333

Nº DO CLIENTE: 7002952242

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3001262544	RESIDENCIAL	Monofásico
Datas de Leitura		Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima

21/02 23/03 25/04 Tarifa Convencional

Tipo de Medição	Informações Técnicas			
	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	17857	18037	1	180

VALORES FATURADOS

Descrição Quantidade Preço Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh 180 1,12307169 202,12

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição Valor R\$
Contrib.Custelo Ilum. Pública 33,33

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)

0,76005000

ADICIONAL BANDEIRAS (Já Incluído no Valor a Pagar)

37,75

CPF: 220.805.706-68

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO 6B6B.C166.014D.4C75.A235.65A0.A328.9D70

REFERENTE A

MAR/2022

VENCIMENTO

11/04/2022

VALOR A PAGAR

R\$ 235,45

Base de Cálculo (R\$):

ICMS	202,12
PASEP	141,49
COFINS	141,49

Aliquota%:

30,00
0,59
2,73

Valor (R\$):

R\$ 60,63
R\$ 0,83
R\$ 3,86



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	FILIPE ALFREDO RODRIGUES					
Endereço:	Av. Pio XII n° 38 PROGRESSO					
Município:	SETE LAGOAS			UF:	MG	CEP: 35701-089
RG:	MG-13.266.062	Órgão Emissor:	SSP MG	CPF:	103.357.786-31	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Filipe Rodrigues

Assinatura do(a) apoiador(a)

Sete Lagoas/MG, 25 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

JOSE EDUARDO RODRIGUES
AV PIO XII 268 CX A
PROGRESSO
SETE LAGOAS - MG
CEP: 35701-089
MEDIDOR N°: ABB988094333

Nº DO CLIENTE: 7002952242

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3001262544	RESIDENCIAL	Monofásico
Datas de Leitura		Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima

21/02 23/03 25/04 Tarifa Convencional

Tipo de Medição	Informações Técnicas			
	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	17857	18037	1	180

VALORES FATURADOS

Descrição Quantidade Preço Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh 180 1,12307169 202,12

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição Valor R\$
Contrib.Custelo Ilum. Pública 33,33

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)

0,76005000

ADICIONAL BANDEIRAS (Já Incluído no Valor a Pagar)

37,75

CPF: 220.805.706-68

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO 6B6B.C166.014D.4C75.A235.65A0.A328.9D70

REFERENTE A

MAR/2022

VENCIMENTO

11/04/2022

VALOR A PAGAR

R\$ 235,45

Base de Cálculo (R\$):

ICMS	202,12
PASEP	141,49
COFINS	141,49

Aliquota%:

30,00
0,59
2,73

Valor (R\$):

R\$ 60,63
R\$ 0,83
R\$ 3,86



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

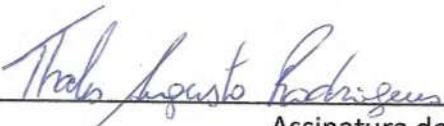
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Thales Augusto Rodrigues					
Endereço:	Rua Pio XII, nº 268, Progresso					
Município:	SETE LAGOAS			UF:	MG	CEP: 35700-000
RG:	067 966 32097	Órgão Emissor:	Detran MG	CPF:	112.236.396-65	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

Sete Lagoas/MG, 25 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

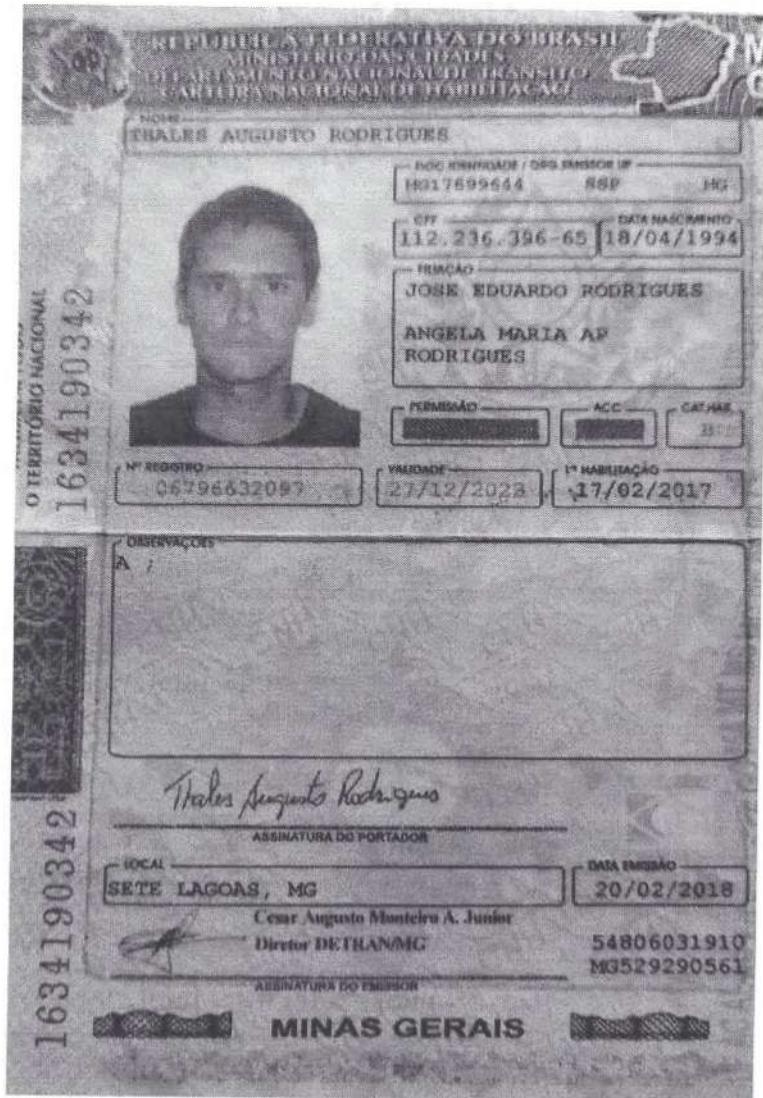
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

JOSE EDUARDO RODRIGUES
AV PIO XII 268 CX A
PROGRESSO
SETE LAGOAS - MG
CEP: 35701-089
MEDIDOR N°: ABB988094333

Nº DO CLIENTE: 7002952242

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3001262544	RESIDENCIAL	Monofásico
Datas de Leitura		Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima

21/02 23/03 25/04 Tarifa Convencional

Tipo de Medição	Informações Técnicas			
	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	17857	18037	1	180

VALORES FATURADOS

Descrição Quantidade Preço Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh 180 1,12307169 202,12

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição Valor R\$
Contrib.Custelo Ilum. Pública 33,33

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)

0,76005000

ADICIONAL BANDEIRAS (Já Incluído no Valor a Pagar)

37,75

CPF: 220.805.706-68

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO 6B6B.C166.014D.4C75.A235.65A0.A328.9D70

REFERENTE A

MAR/2022

VENCIMENTO

11/04/2022

VALOR A PAGAR

R\$ 235,45

Base de Cálculo (R\$):

ICMS	202,12
PASEP	141,49
COFINS	141,49

Aliquota%:

30,00
0,59
2,73

Valor (R\$):

R\$ 60,63
R\$ 0,83
R\$ 3,86



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	<i>Tiago Rodrigues de Moraes</i>					
Endereço:	<i>Rua Alberto Roma da Silva, 151, bairro Mata Grande</i>					
Município:	SETE LAGOAS			UF:	MG	CEP: 35701-185
RG:	MG 13.998.894	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	067.317.996-61	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

Sete Lagoas/MG, 26 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

CONECTA INFORMAÇÃO S.A. CEP 35500-000 - Ribeirão Preto SP - Brasil - Fone/Fax: (16) 3222-1000 E-mail: contato@conectainformacao.com.br		Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica Curitiba 02.144/R450253/0008 Tela Social da Energia Elétrica - TEE criado pela Emissão autorizada pelo Conselho Estadual de Energia Elétrica - CEEL no dia 21/05/1993 Lei nº 18.438 de abril de 2002	
HABELLA KRISTEN SANTOS ROCHA		Nº DO CLIENTE: 7200678185	
RUA CARLOS ANTONIO CALIXTO CE: RESIDENCIAL POR DO SOL SETE LAGOAS - MG CEP: 35781-754 MEDIDOR Nº: APD1508081615		SUBSTÂNCIA <input type="checkbox"/> ÁGUA <input type="checkbox"/> SEGURO Datas da Conta: <input type="checkbox"/> DATA DE COTAS <input type="checkbox"/> DATA DE PAGAMENTO	
Tipo de Medidor <input type="checkbox"/> Lâmpada Anterior Informações Técnicas Energia Elétrica <input checked="" type="checkbox"/> 6025 Lâmpada Atual Consumo Médio 6157 1 Consumo Mês 132			
VALORES FATURADOS			
Descrição Energia Elétrica kWh		Quantidade	Preço
		132	0,84275265
			Valor R\$
			124,42
ENCARGOS/COBRANÇAS			
Descrição Conto do Custo (Iiqui, Pública) Juros 1% mês sobre conta 01/2021 pg 09/02/21 Correção 10PM sobre conta 01/2021 pg 09/02/21 Multa 2% sobre conta de 02/2021			Valor R\$
			21,13
			0,68
			1,79
			2,48
TARIFAS APLICADAS (6 sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,63155000	
ADICIONAL BANDEIRAS <small>(já incluído no Valor a Pagar)</small>			2,63
BANDEIRA AMARELA			
CPF: 102.402.576-42		Pág 1 de 1	
RESERVADO AO FISCO 6A87.2BDF.5041.8C6B.F86B.F514.2CC4.A521			
REFERÊNCIA MAR/2021		VENCIMENTO 23/03/2021	
		VALOR A PAGAR R\$ 160,60	
Antecipação de Conta 2020 2021 Corrig.		Antecipação de Conta R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
Corrigido em Casas MÁRIO FEV/2021 JAN/2021 DEZ/2020 NOV/2020 OUT/2020 SETE/2020 AGRO/2020 JUL/2020 JUN/2020 MAR/2020 ABR/2020 MAR/2020		Das de Faturamento 0,10 0,05 4,10 3,94 3,76 3,58 4,00 4,27 4,44 3,97 3,71 3,63	
		Mês/Ano Valor(R\$) 0,77 33 29 31 30 24 30 29 28 33 28 30	
		Debitos que se referem as contas: Mês/Año Valor(R\$) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
A relação estará condicionada à manutenção de débitos vencidos na unidade consumidora			
PEM/2021 Band. Amar. - MAR/2021 Band. Atenção ao Detalhe Tarifa vigente conforme Nas Anel nº 2.751, de 16/02/2020. O pagamento dessa conta não quita débitos anteriores. Para estes, serão aplicadas penalidades legais. Vigentes (multas) elas visam ao equilíbrio financeiro e gerenciamento do vencimento das mesmas. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da residência ou local. Peça sua adesão para recabimento da conta de energia por e-mail acessando www.conmig.com.br. Lembre-se: é feita contagem de faturamento.			
RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA. ACESSE AGORA www.conmig.com.br			
CONMIG 008051321977		ESCOLHA DE LEIAUT AUTOMATIZADA VENCIMENTO 23/03/2021 TOTAL A PAGAR R\$ 160,60	
REFERÊNCIA MAR/2021		Nº DA INSCRIÇÃO JU17493125	
83630000001-2 50500138000-3 3633472811-3 008051321977-5			

9479e9e1360-48bb-8c80-519d660d37bb



gle.com/mail/u/2/#inbox/ FMFczGpFnTSFkBgMMSBqDTQBzWVBzh?projector=1&messagePartId=0.1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	<i>Izabella Kristen Santos Rocheira</i>					
Endereço:	<i>Rua Alberto Ramos da Silva, 151</i>					
Município:	SETE LAGOAS		UF:	MG	CEP:	<i>35701185</i>
RG:	<i>MG 13.998.894</i>	Órgão Emissor:	<i>SSP</i>	CPF:	<i>061.317.996-61</i>	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Sete Lagoas/MG, 26 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

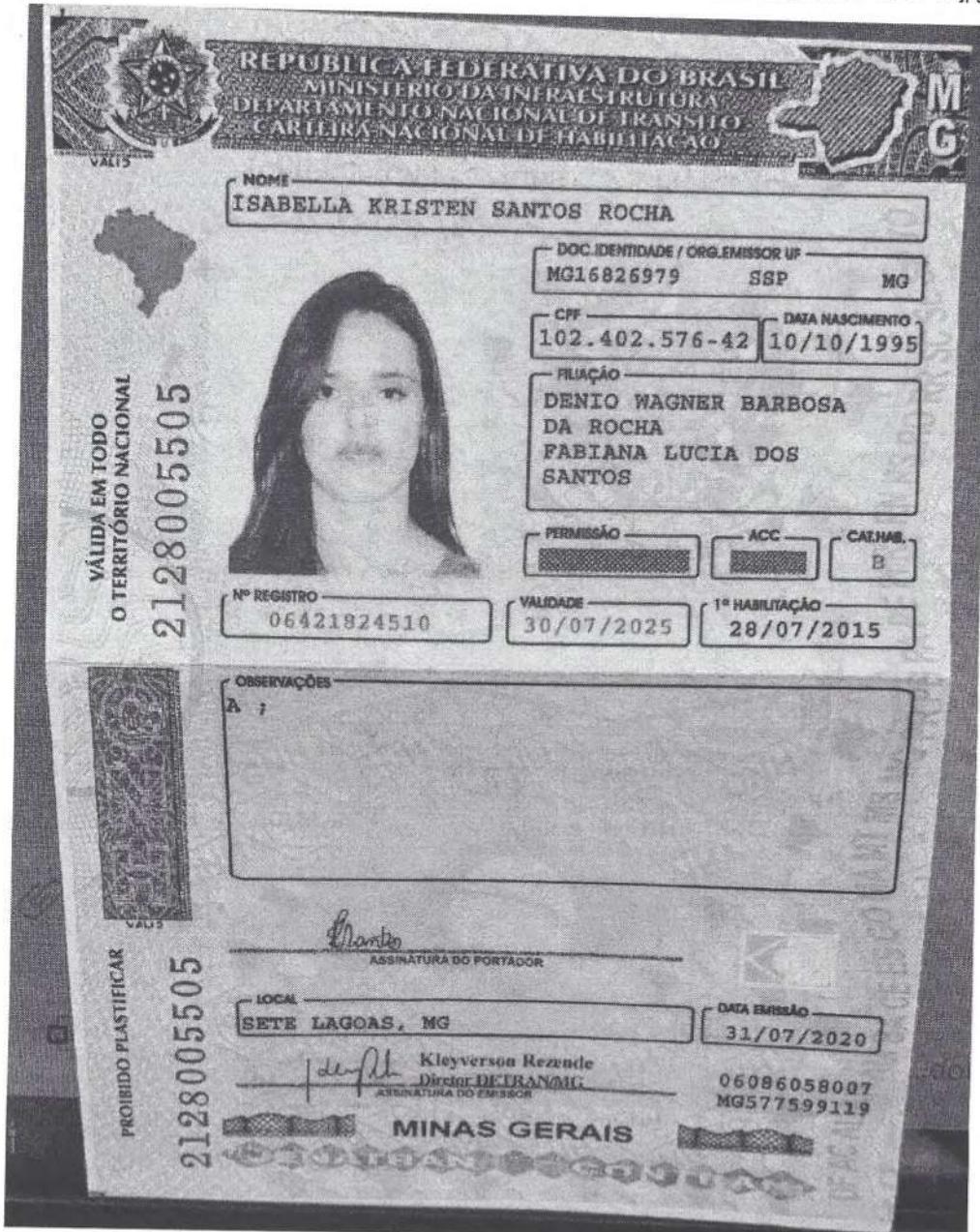
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.		Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica														
CNPJ 06.881.000/0001-10 Insc. Estadual 001.422.706.0007 Av. Barbecino, 1200 - 1º Andar - Alto At Emissão: 04/03/2021 Referência 01/02/2021 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Emissão autorizada pelo Regime Especial PTA nº 45.00008762.37 - SEE/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002		Conf. Ofte: 02.144/R4SODBA 353/0088														
ISABELLA KRISTEN SANTOS ROCHA																
Nº DO CLIENTE: 7200678165																
RUA CARLOS ANTONIO CALIXTO, 1100 CS RESIDENCIAL POR DO SOL SETE LAGOAS - MG CEP: 35701-754 MEDIDOR Nº: APD159081615		<input checked="" type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Comunitário <input type="checkbox"/> Fazenda <input type="checkbox"/> Comunidade														
		Datas de Leitura: 02/02 / 04/03 / 06/04 Modo de Leitura: Forma Convencional														
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Tipo de Medição</th> <th colspan="3">Informações Técnicas</th> </tr> <tr> <th>Leratura Anterior</th> <th>Leratura Atual</th> <th>Constante de Medição</th> <th>Consumo kWh</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Energia Elétrica</td> <td>6025</td> <td>6157</td> <td>1</td> <td>132</td> </tr> </tbody> </table>				Tipo de Medição	Informações Técnicas			Leratura Anterior	Leratura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh	Energia Elétrica	6025	6157	1	132
Tipo de Medição	Informações Técnicas															
	Leratura Anterior	Leratura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh												
Energia Elétrica	6025	6157	1	132												
VALORES FATURADOS																
Descrição		Quantidade	Preço	Valor (R\$)												
Energia Elétrica kWh		132	0,94275265	124,42												
ENCARGOS/COBRANÇAS				Valor R\$												
Descrição																
Contrib. Custelo Ilum. Pública				21,13												
Juros 1% a.m sobre conta 01/2021 pg 09/02/21				0,68												
Correção 1GPM sobre conta 01/2021 pg 09/02/21				1,79												
Multas 2% sobre conta de 02/2021				2,48												
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)																
Energia Elétrica kWh		0,93155000														
ADICIONAL BANDEIRAS (Já Incluído no Valor a Pagar)																
BANDEIRA AMARELA				2,63												
CPF: 102.402.576-42 Pág 1 de 1 6A87.2BDF.5041.8C6B.F86B.F514.2CC4.A521 RESERVADO AO FISCO																
REFERENTE A:		VENCIMENTO	VALOR A PAGAR													
MAR/2021		23/03/2021	R\$ 160,60													
Base: 6025/6157 (m3) A 0,94275265 R\$ 574,92 ICMS 87,10 0,77 R\$ 0,67 PIS/PF 87,10 3,53 R\$ 3,07 Cofins 87,10																
Cálculo do Corte: Dias de Faturam. 06/04/2021 (se mensal ou se juntar os seguintes débitos vencidos): Mês/Ano kWh kWh/dia Mês/Ano Valor(R\$) Débitos que sujeitam ao corte: FEV/2021 131 4,67 28 Mês/Ano Valor(R\$) Prev.Corte: JAN/2021 135 4,09 33 DEZ/2020 119 4,10 28 02/2021 148,68 18/03/2021 NOV/2020 127 3,84 33 OUT/2020 113 3,76 30 SET/2020 115 3,96 29 AGO/2020 138 4,18 33 JUL/2020 124 4,27 29 JUN/2020 129 4,44 29 MAI/2020 128 3,87 33 ABR/2020 104 3,71 28 MAR/2020 103 3,63 30																
A reliberação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora.																
FEV/2021 Band: Amar. - MAR/2021 Band: Amarela Geral. Tarifa vigente conforme Res Anual nº 2.157, de 18/08/2020. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br . Leitura realizada conf. calendário de faturamento.																
RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA. ACESSE AGORA www.cemig.com.br																
CEMIG		CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR												
		008051321977	23/03/2021	R\$ 160,60												
REFERENTE A: MAR/2021 N° DA INSTALAÇÃO: 3012793125 83630000001-2 50500138000-3 56334472911-3 08051321977-6																


[gle.com/mail/u/2/#inbox?projector=1](https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/gle.com/mail/u/2/#inbox?projector=1)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

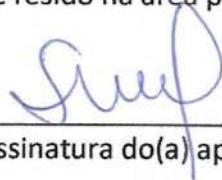
9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	SÔNIA MARIA MASCILMENTO VIEIRA				
Endereço:	RUA: CANARANA nº 65 apto 104 B - CANARÁ				
Município:	SETE LAGOAS	UF:	MG	CEP:	35.700-303
RG:	MG 1.661.285	Órgão Emissor:	SSP-MG	CPF:	707.367.586-15

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do(a) apoiador(a)

Sete Lagoas/MG, 25 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO MG-1.661.285	DATA DE EMISSÃO 10/12/2018
GERAL	EXPIRAÇÃO
NOME	SONIA MARIA NASCIMENTO VIEIRA
QUALQUER	PLACAO
WALTER DA SILVA VIEIRA	
ORADINA NASCIMENTO VIEIRA	
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
SETE LAGOAS-MG	7/2/1965
DOC. ORIGINAL	CAS.AV.DIV LV-88 FL-70
SETE LAGOAS-MG	
CPF	707.367.586-15
TITULAR	
JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ	ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7116 DE 29/08/83	3. VIA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>



CEMIG DISTRIBUÇÃO S.A.
CNPJ 06.981.180/0001-16
Inscr. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala Af
Santo Agostinho - CEP 30.190-131

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica
Série: UF NF: 574490351

Controle:
10813/0059

Emissão: 25/03/2022 impressão: 28/03/2022 11:18:28 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA N° 45.000009762.37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

SONIA MARIA NASCIMENTO VIEIRA

RUA CANANEIA 65 AP 104 BL B

CANAA
SETE LAGOAS - MG
CEP: 35700-303
MEDIDOR N°: ABE997008935

Nº DO CLIENTE: 7008677160

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3005354914	RESIDENCIAL	Monofásico
Datas de Leitura		Modalidade Tarifária
Anterior 23/02	Atual 25/03	Próxima 27/04

Informações Técnicas			
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição
Energia Elétrica	33887	33997	1

Consumo kWh 110 Valor R\$ 123,52

VALORES FATURADOS

Descrição Energia Elétrica kWh Quantidade 110 Preço 1,12307169 Valor (R\$) 123,52

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição Contrib.Custelo Ilum. Pública Valor R\$ 28,20
Multas 2% sobre conta de 02/2022 1,83

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)
Energia Elétrica kWh 0,76005000
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)
BANDEIRA ESCASSEZ HÍDRICA 23,07



CPF: 707.367.586-15

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO D01D.ED48.CF85.8DD5.7E7F.0D6E.0081.F61A

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
MAR/2022	17/04/2022	R\$ 163,66

Base de Cálculo (R\$):			Aliquota%:	Valor (R\$):
ICMS	123,52		30,00	R\$ 37,05
PASEP	86,47		0,59	R\$ 0,51
COFINS	86,47		2,73	R\$ 2,36

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam.	REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
FEV/2022	81	2,79	29	Até 25/03/2022 constava o seguinte débito vencido:
JAN/2022	91	3,13	29	Para pagar esta fatura pelo PIX:
DEZ/2021	121	3,90	31	
NOV/2021	117	3,90	30	Débitos que sujeitam ao corte Mês/Ano Valor(R\$) Prev.Corte
OUT/2021	120	4,00	30	02/2022 91,69 11/04/2022
ET/2021	134	4,06	33	
GO/2021	109	3,30	33	
UL/2021	92	3,17	29	
UN/2021	102	3,40	30	
AI/2021	96	3,42	28	
BR/2021	118	3,57	33	A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora
AR/2021	106	3,65	29	

Informações Gerais

FEV/2022 Band. Esc. Hídrica - MAR/2022 Band. Esc. Hídrica
Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.877, de 25/05/2021.

Considerar nota fiscal quitada após débito em sua clt.

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

O dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.

aça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
ACESSE AGORA www.cemig.com.br

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
008003285023	17/04/2022	R\$ 163,66

REFERENTE A: MAR/2022 N° DA INSTALAÇÃO: 3005354914

83630000001-2 53550138001-3 22646370811-6 08003285023-4



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Cintia Jesus Pires de Souza				
Endereço:	Rº Girassol 65 Carmo				
Município:	SETE LAGOAS		UF:	MG	CEP: 35700-460
RG:	3194 821	Órgão Emissor: SSP	CPF:	003 1702 86-42	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cintia Jesus Pires de Souza

Assinatura do(a) apoiador(a)

Sete Lagoas/MG, 26 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ÓRGÃO DE SISTEMA EVIDENCIAS

Dânia Fernandes de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

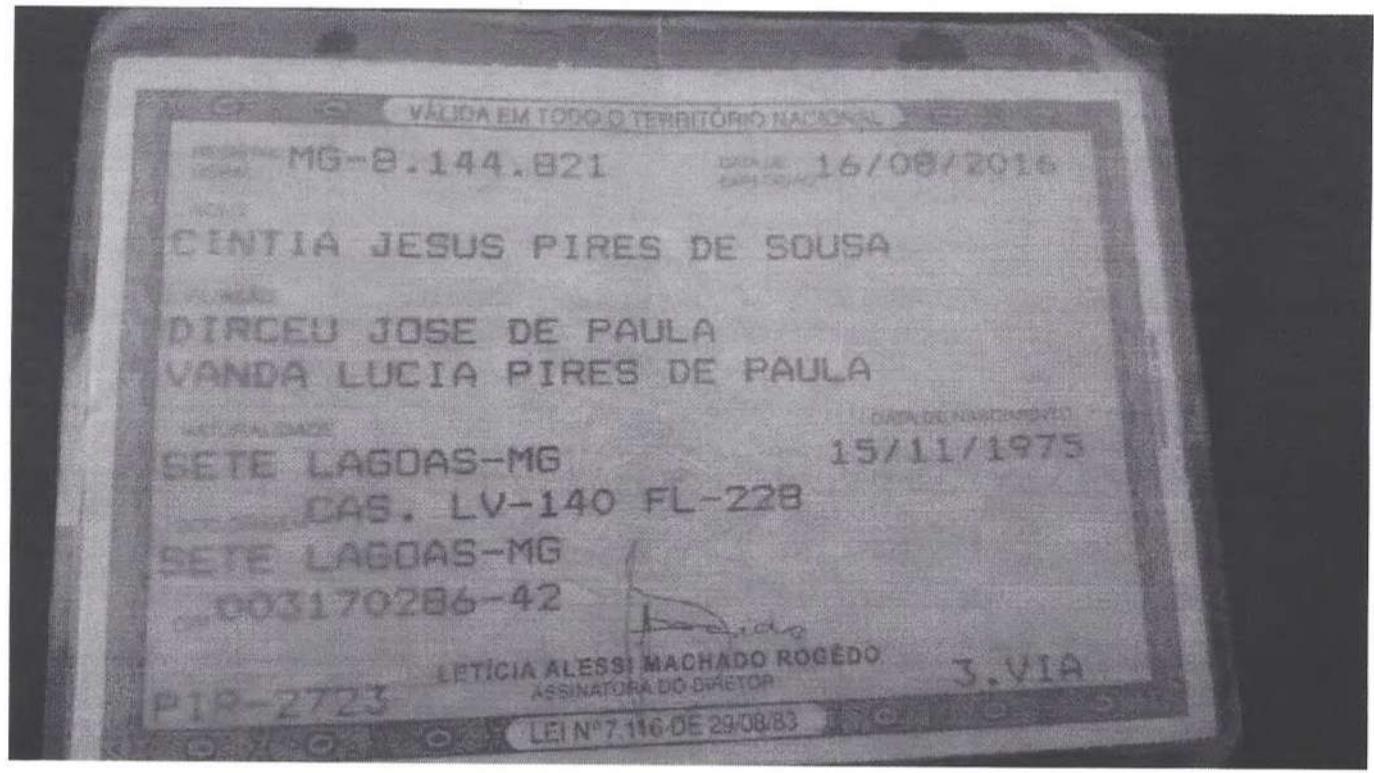
CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ 06.981.180/0001-16
Inscr. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
Santo Agostinho - CEP 30.190-131

Emissão: 05/04/2022 Impressão: 05/04/2022 08:57:46 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.00009762.37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

CINTIA JESUS PIRES DE PAULA

RUA GIRASSOL 65 CS

NOSSA SENHORA DO CARMO
SETE LAGOAS - MG
CEP: 35700-460
MEDIDOR N°: AMH138154212

Nº DO CLIENTE: 7001079036

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3003080067	RESIDENCIAL	Monofásico
Datas de Leitura		Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima
07/03	05/04	05/05

Tipo de Medição	Informações Técnicas			
	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	11751	11834	1	83

Pág 2 de 2

RESERVADO AO FISCO A3ED.85D1.D214.674B.F314.0F4E.0357.650E

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR		
ABR/2022	26/04/2022	R\$ 177,70		
Base de Cálculo (R\$):				
ICMS	94,14	Alíquota%:		
PASEP	65,90	30,00		
COFINS	65,90	Valor (R\$):		
		R\$ 28,24		
		0,76		
		R\$ 0,50		
		3,53		
		R\$ 2,32		
Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam.	REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES Até 05/04/2022 constava o seguinte débito vencido: Para pagar esta fatura pelo PIX:  Débitos que sujeitam ao corte: Mês/Ano Valor(R\$) Prev.Corte 03/2022 216,64 19/04/2022
MAR/2022	103	3,21	32	
FEV/2022	103	3,55	29	
JAN/2022	124	3,75	33	
DEZ/2021	95	3,39	28	
NOV/2021	135	4,50	30	
OUT/2021	144	4,80	30	
SET/2021	156	4,87	32	
AGO/2021	197	6,35	31	
JUL/2021	123	3,96	31	
JUN/2021	97	3,23	30	
MAI/2021	47	1,67	28	
ABR/2021	67	2,03	33	A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora

Informações Gerais

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
ACESSE AGORA www.cemig.com.br



CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
000030800676	26/04/2022	R\$ 177,70

REFERENTE A: ABR/2022 N° DA INSTALAÇÃO: 3003080067

83630000001-2 77700138000-8 58079113911-7 00030800676-6

Autenticado eletronicamente em 19/04/2022



<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES					
Endereço:	R: Pio XII, 268, B. PROGRESSO					
Município:	SETE LAGOAS			UF:	MG	CEP: 35701-089
RG:	MG-11.285.974	Órgão Emissor:	SSP-MG	CPF:	025827.016-02	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

Sete Lagoas/MG, 25 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

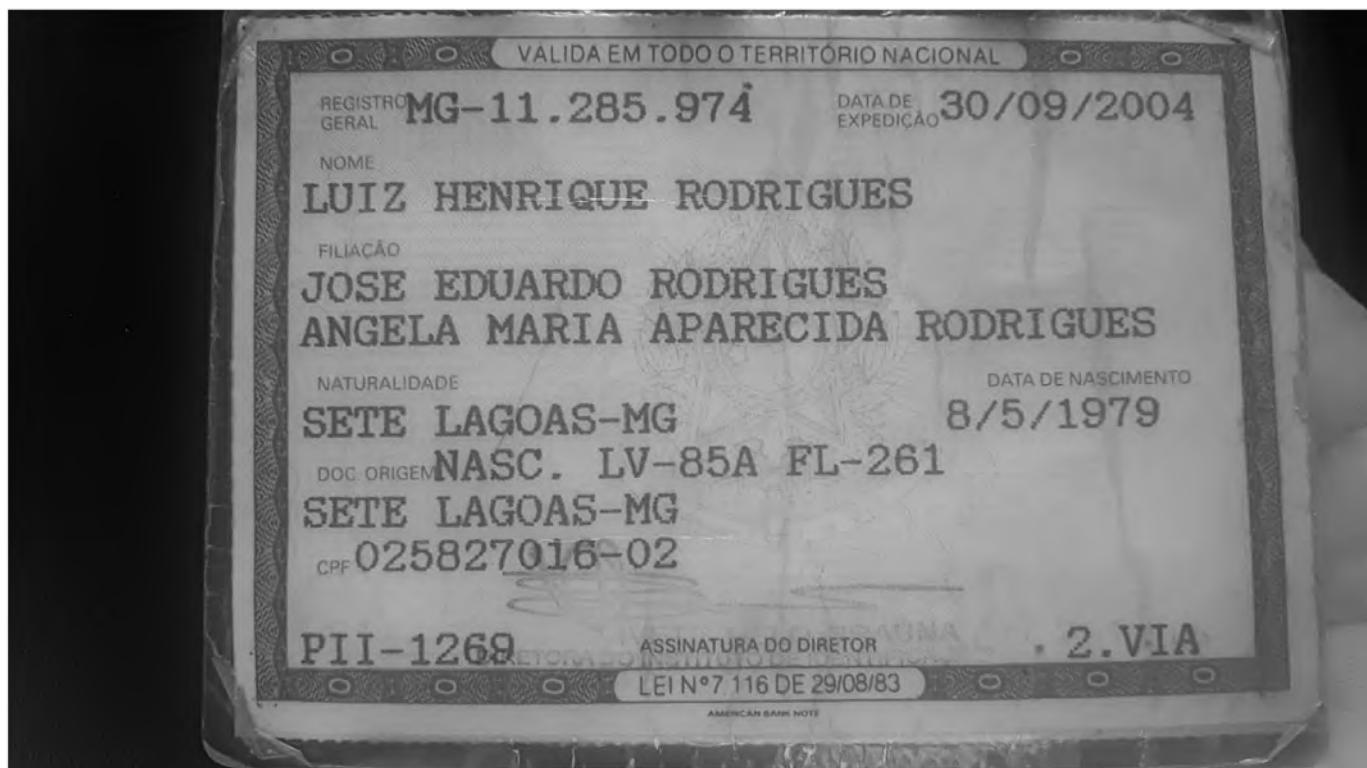
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES					
Endereço:	R: Pio XII, 268, B. PROGRESSO					
Município:	SETE LAGOAS			UF:	MG	CEP: 35701-089
RG:	MG-11.285.974	Órgão Emissor:	SSP-MG	CPF:	025827.016-02	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

Sete Lagoas/MG, 25 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Lívia Vieira Mendes					
Endereço:	RUA: CANANEIA Nº 65 MPTO 104B - CANAÁ					
Município:	SETE LAGOAS	UF:	MG	CEP:	35.700-303	
RG:	MG-20.115.549	Órgão Emissor:		CPF:	020.969.506-34	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do(a) apoiador(a)

Sete Lagoas/MG, ____ de abril de 2022.

ATENÇÃO:

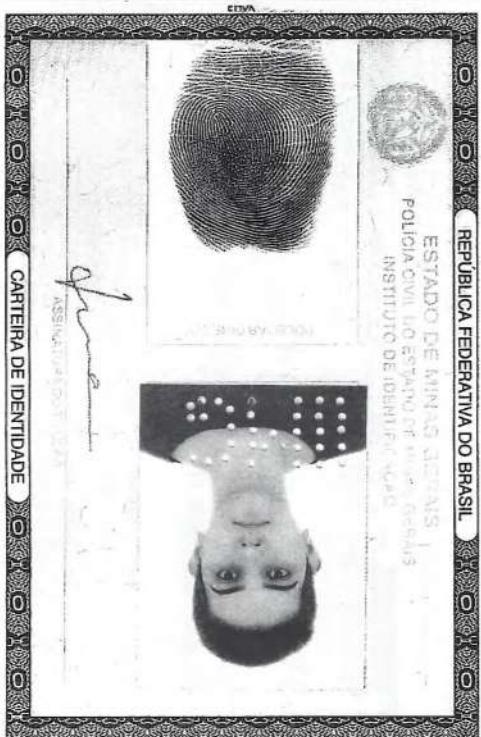
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

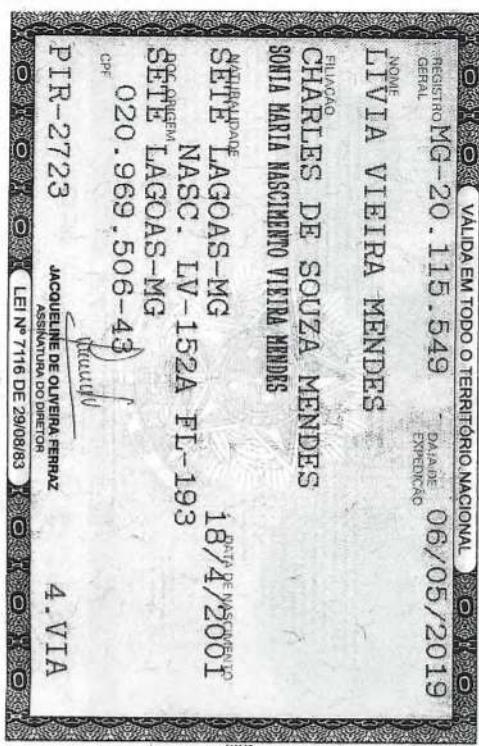


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ 06.981.180/0001-16
Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
Santo Agostinho - CEP 30.190-131

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica
Série: 01 NF: 578490351

Controle:
10813/0059

Emissão: 25/03/2022 Impressão: 26/03/2022 11:18:28 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA N° 45.000009762.37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

SONIA MARIA NASCIMENTO VIEIRA N° DO CLIENTE: 7008677160

RUA CANANEIA 65 AP 104 BL B

CANAA
SETE LAGOAS - MG
CEP: 35700-303
MEDIDOR N°: ABE997008935

Nº da Instalação 3005354914	Subclasse RESIDENCIAL	Classe Monofásico
Datas de Leitura		Modalidade Tarifária
Anterior 23/02	Atual 25/03	Próxima 27/04

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leratura Anterior	Leratura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	33887	33997	1	110

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	110	1,12307169	123,52

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R\$
Contrib.Custeio Ilum. Pública	28,20
Multa 2% sobre conta de 02/2022	1,83

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)

Energia Elétrica kWh	0,76005000
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluido no Valor a Pagar)	23,07

BANDEIRA ESCASSEZ HÍDRICA

CPF: 707.367.586-15

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO D01D.ED48.CF85.8DD5.7E7F.0D6E.0081.F61A |

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
MAR/2022	17/04/2022	R\$ 153,56

Base de Cálculo (R\$):	Aliquota%:	Valor (R\$):
ICMS 123,52	30,00	R\$ 37,05
PASEP 86,47	0,59	R\$ 0,51
COFINS 86,47	2,73	R\$ 2,36

Histórico do Consumo			REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
Mês/Ano			Até 25/03/2022 constava o seguinte débito
Consumo kWh			vencido:
Media kWh/dia			Para pagar esta fatura pelo PIX:
Dias de Faturam.			Débitos que sujeitam ao corte
2021/2022 81			Mês/Ano Valor(R\$) Prev. Corte
IAN/2022 91			02/2022 91,69 11/04/2022
DEZ/2021 121			
NOV/2021 117			
JUN/2021 120			
JUL/2021 134			
AGO/2021 109			
AUG/2021 92			
JUN/2021 102			
MAI/2021 96			
JUL/2021 118			
MAR/2021 106			

Informações Gerais

FEV/2022 Band. Esc. Hídrica - MAR/2022 Band. Esc. Hídrica

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.877, de 25/05/2021.

Considerar nota fiscal quitada após débito em sua clc.

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.

Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.

ACESSE AGORA www.cemig.com.br

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
008003285023	17/04/2022	R\$ 153,56

REFERENTE A: MAR/2022 Nº DA INSTALAÇÃO: 3005354914

DÉBITO AUTOMÁTICO 83630000001-2 53550138001-3 22646370811-6 08003285023-4



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

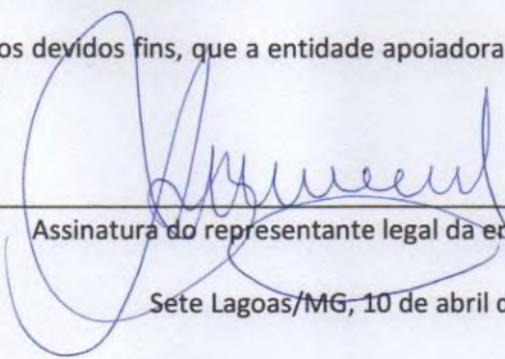
9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ANDREI JORGE DE ALMEIDA 98069233672				
Endereço:	RUA ALFAIA TE SULICO, 300, BAIRRO CDI			CNPJ:	12.056.968/0001-19
Município:	SETE LAGOAS	UF:	MG	CEP:	35.701-609
Nome do representante legal:	ANDREI JORGE DE ALMEIDA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Sete Lagoas/MG, 10 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar Certificado de Microempreendedor Individual e também documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.056.968/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/06/2010
NOME EMPRESARIAL ANDREI JORGE DE ALMEIDA 98069233672			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ALFAIATE SULICO	NÚMERO 300	COMPLEMENTO *****	
CEP 35.701-609	BAIRRO/DISTRITO CDI	MUNICÍPIO SETE LAGOAS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO escoliv@uai.com.br	TELEFONE (31) 3771-1777		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/05/2022 às 17:56:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil ANDREI JORGE DE ALMEIDA **CPF** 980.692.336-72

CNPJ 12.056.968/0001-19 **Data de Abertura** 09/06/2010

Nome Empresarial
ANDREI JORGE DE ALMEIDA 98069233672

Nome Fantasia

Capital Social
1,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA **Data da Situação Cadastral** 09/06/2010

Endereço Comercial

CEP 35701-609	Logradouro RUA ALFAIA TE SULICO	Número 300
Bairro CDI	Município SETE LAGOAS	UF MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período 1º período	Início 09/06/2010	Fim -
------------------------------	-----------------------------	-----------------

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Atividade Principal (CNAE)

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento
Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

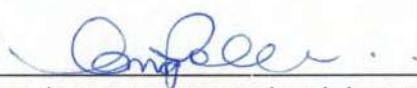
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	CLAYTON MARLON G. ROCHA SETE COMUNICACAO E NEGOCIOS				
Endereço:	R DOUTOR PEDRO LUIZ, 210, SALA: 706 - CENTRO			CNPJ:	11.438.287/0001-52
Município:	SETE LAGOAS	UF:	MG	CEP:	35.700-004
Nome do representante legal:	CLAYTON MARLON G. ROCHA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Sete Lagoas/MG, 26 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar Certificado de Microempreendedor Individual e também documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.438.287/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/01/2010
NOME EMPRESARIAL CLAYTON MARLON G. ROCHA SETE COMUNICACAO E NEGOCIOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SETE COMUNICACAO E NEGOCIOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DOUTOR PEDRO LUIZ	NÚMERO 210	COMPLEMENTO SALA: 706;	
CEP 35.700-004	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SETE LAGOAS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (31) 3772-3747/ (31) 9117-4232		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/05/2022 às 18:12:39** (data e hora de Brasília).

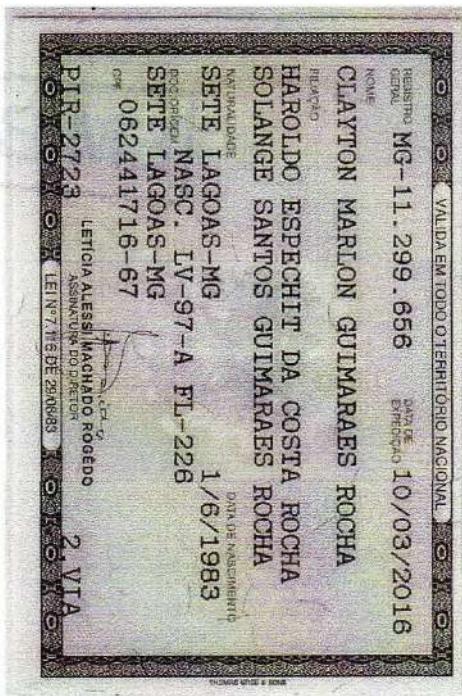
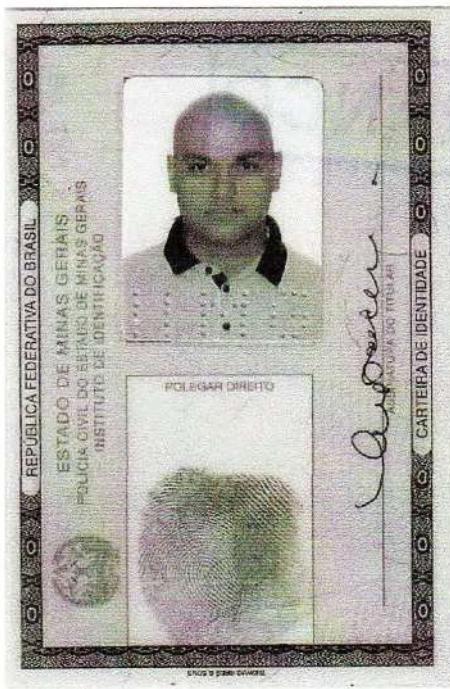
Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



11 438 287 '0003-52
AYTO. MARLON G. ROCHA
SETE COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS
Rua Dr. Pedro Luiz, 210 - Sala 700
Centro - 35.000-004
SERTE LAGOS - MG



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil CLAYTON MARLON GUIMARAES ROCHA **CPF** 062.441.716-67

CNPJ 11.438.287/0001-52 **Data de Abertura** 05/01/2010

Nome Empresarial CLAYTON MARLON G. ROCHA SETE COMUNICACAO E NEGOCIOS

Nome Fantasia
SETE COMUNICACAO E NEGOCIOS

Capital Social
50,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA **Data da Situação Cadastral** 05/01/2010

Endereço Comercial

CEP 35700-004	Logradouro RUA DOUTOR PEDRO LUIZ	Número 210	Complemento SALA: 706;
Bairro CENTRO	Município SETE LAGOAS	UF MG	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período 1º período	Início 05/01/2010	Fim -
------------------------------	-----------------------------	-----------------

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Atividade Principal (CNAE)

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento
Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	IKARO MATEUS FERREIRA DE SOUZA 09811791694				
Endereço:	RUA JOÃO MENDES, 595, BAIRRO PIEDADE			CNPJ:	30.097.543/0001-30
Município:	SETE LAGOAS	UF:	MG	CEP:	35700-226
Nome do representante legal:	IKARO MATEUS FERREIRA DE SOUZA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Sete Lagoas/MG, 11 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar Certificado de Microempreendedor Individual e também documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.097.543/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2018	
NOME EMPRESARIAL IKARO MATEUS FERREIRA DE SOUZA 09811791694			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO CIX DIGITAL		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 73.19-0-02 - Promoção de vendas 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 58.11-5-00 - Edição de livros 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 79.11-2-00 - Agências de viagens 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-03 - Treinamento em informática 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOAO MENDES	NÚMERO 595	COMPLEMENTO *****	
CEP 35.700-226	BAIRRO/DISTRITO PIEDADE	MUNICÍPIO SETE LAGOAS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CIXDIGITAL.COM.BR	TELEFONE (31) 9807-4000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2018		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/05/2022 às 18:13:34** (data e hora de Brasília).

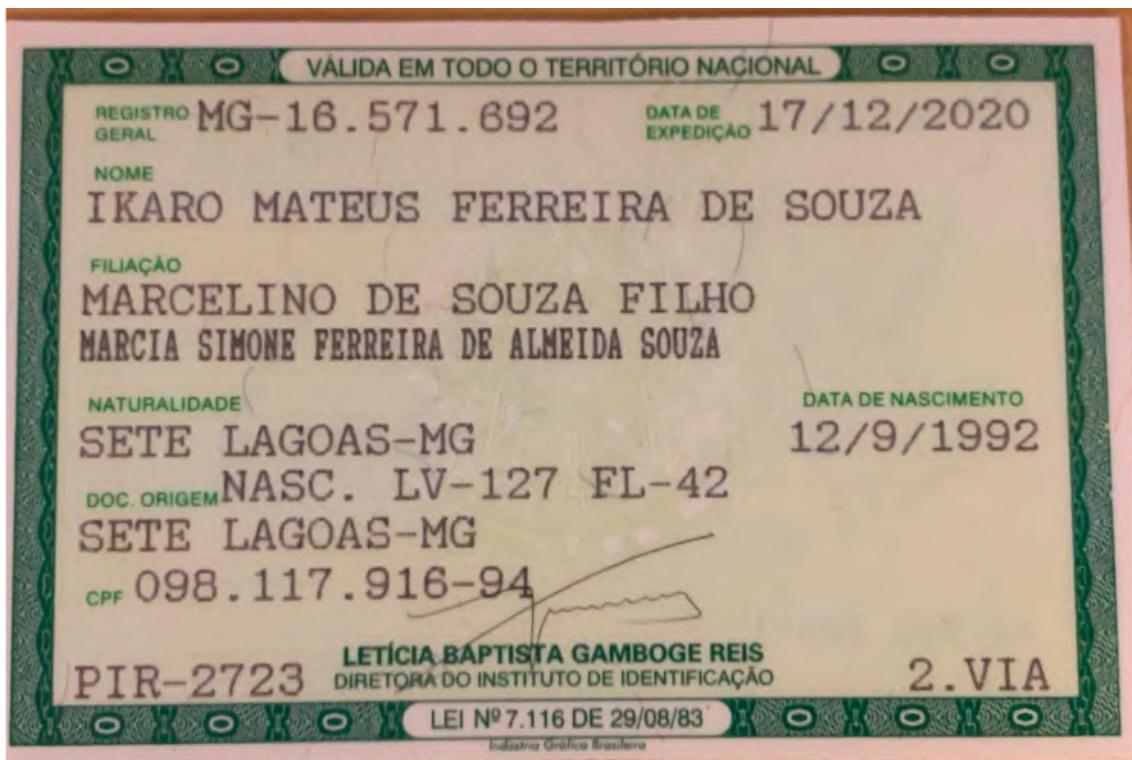
Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil IKARO MATEUS FERREIRA DE SOUZA **CPF** 098.117.916-94

CNPJ 30.097.543/0001-30 **Data de Abertura** 03/04/2018

Nome Empresarial
IKARO MATEUS FERREIRA DE SOUZA 09811791694

Nome Fantasia
GRUPO CIX DIGITAL

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA **Data da Situação Cadastral** 03/04/2018

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
35700-226	RUA JOAO MENDES	595
Bairro	Município	UF
PIEDADE	SETE LAGOAS	MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	03/04/2018	-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Televenda

Ocupação Principal

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Atividade Principal (CNAE)

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Ocupações Secundárias

Promotor(a) de turismo local independente

Instrutor(a) de cursos preparatórios, independente

Técnico(a) de manutenção de computador independente

Instrutor(a) de informática, independente

Editor(a) de lista de dados e de outras

ões, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

8599-6/03 - Treinamento em informática

5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

Filmador(a) independente	7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
Técnico(a) de manutenção de telefonia independente	9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
Fotógrafo(a) aéreo independente	7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
Promotor(a) de vendas, independente	7319-0/02 - Promoção de vendas
Editor(a) de vídeo, independente	5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
Promotor(a) de eventos, independente	8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Agente de viagens independente	7911-2/00 - Agências de viagens
Editor(a) de livros, independente	5811-5/00 - Edição de livros
Guia de turismo independente	7912-1/00 - Operadores turísticos
Fotógrafo(a) independente	7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA						
Razão Social:	JOAO BATISTA GOMES DA SILVA- ME					
Endereço:	R AMANDA FERREIRA GONCALVES ALVES, 821				CNPJ:	01.149.024/0001-70
Município:	SETE LAGOAS		UF:	MG	CEP:	35.703-803
Nome do representante legal:	JOAO BASTISTA GOMES DA SILVA					

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

JOAO BATISTA GOMES DA SILVA CPF
89821068634:01149024000170

 Assinado de forma digital por JOAO BATISTA GOMES DA SILVA CPF 89821068634:01149024000170
DN: c-BR, o-ICP-Brasil, st-MG, l-SETE LAGOAS, ou-16636540000104, ou-AC PRODEMGE RFB, ou-Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou-RFB e-CNPJ A3, cn-JOAO BATISTA GOMES DA SILVA CPF 89821068634:01149024000170
Dados: 2022.04.08 15:57:14 -03'00'

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Sete lagoas/MG, ____ de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar Certificado de Microempreendedor Individual e também documento de identidade do titular.

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.149.024/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/04/1996
NOME EMPRESARIAL JOAO BATISTA GOMES DA SILVA CPF 89821068634			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOCORRO SILVA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R AMANDA FERREIRA GONCALVES ALVES	NÚMERO 821	COMPLEMENTO *****	
CEP 35.703-803	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL GOIABEIRAS	MUNICÍPIO SETE LAGOAS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO SERGIOLOUZ.ABREU@TERRA.COM.BR	TELEFONE (31) 3774-5374/ (31) 9336-0791		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/05/2022 às 17:46:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31106646805	Código da Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **JOAO BATISTA GOMES DA SILVA - CPF 89821068634 -ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MGP1900857996

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
	2211	1		ALTERACAO DE ENDERECHO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

SETE LAGOAS

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____ / ____ / ____
Data

NÃO ____ / ____ / ____

Data

Responsável

NÃO ____ / ____ / ____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



____ / ____ / ____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



____ / ____ / ____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

registro sob o nº 7572469 em 26/11/2019 da Empresa JOAO BATISTA GOMES DA SILVA - CPF 89821068634 -ME, Nire 31106646805 e
195259475 - 25/11/2019. Autenticação: 54E7EE6984FA1EEB1B43E196E0265D8D2985C121. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/525.947-5 e o código de segurança vXun
ia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/525.947-5	MGP1900857996	25/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
898.210.686-34	JOAO BATISTA GOMES DA SILVA



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110664680-5	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO BATISTA GOMES DA SILVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILIAÇÃO SEBASTIAO GOMES DA SILVA		(mãe) LOURDES VIEIRA DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/10/1973	IDENTIDADE (número) M-5.736.772	Órgão Emissor SSP	UF MG	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL SERGIOLUIZ.ABREU@TERRA.COM.BR		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA VIENA			NÚMERO 516	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARD EUROPA	CEP 35701268	
MUNICÍPIO SETE LAGOAS				
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA Porte <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTO - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL JOAO BATISTA GOMES DA SILVA - CPF 89821068634 -ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA D			NÚMERO 821	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO GOIABEIRAS	CEP 35701970	
MUNICÍPIO SETE LAGOAS		UF MG	PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SERGIOLUIZ.ABREU@TERRA.COM.BR		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 5229002 Atividades secundárias 4923002 4930201 4930202 5223100	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE REBOQUE, REMOCAO, GUINCHO, ESTADIA E GUARDA DE VEICULOS AUTOMOTORES, TRANSPORTES RODOVIARIO, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCA, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE CARGAS E O SERVICOS DE TAXI E LOCACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES COM MOTORISTA.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01149024000170	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)				
DATA DA ASSINATURA 22/11/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. _____/_____/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900857996



MG84346770



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este documento é autenticado digitalmente, após a inserção da assinatura digital. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/525.947-5 e o código de segurança vXun. A assinatura digitalizada foi realizada em 26/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. A assinatura digitalizada foi realizada em 26/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA GERAL

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/525.947-5	MGP1900857996	25/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
898.210.686-34	JOAO BATISTA GOMES DA SILVA





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JOAO BATISTA GOMES DA SILVA - CPF 89821068634 -ME, de NIRE 3110664680-5 e protocolado sob o número 19/525.947-5 em 25/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7572469, em 26/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Sandro Angelo de Andrade.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
898.210.686-34	JOAO BATISTA GOMES DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
898.210.686-34	JOAO BATISTA GOMES DA SILVA

Belo Horizonte, terça-feira, 26 de novembro de 2019

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
467.498.886-15	SANDRO ANGELO DE ANDRADE
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 26 de novembro de 2019



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	PURPURO CHIC				
Endereço:	RUA PREFEITO ALBERTO MOURA NÚMERO, 1585 BAIRRO CIDADE NOVA, BLOCO 17 - APT 204			CNPJ:	42.759.830/0001-47
Município:	SETE LAGOAS	UF:	MG	CEP:	35.702-422
Nome do representante legal:	STEPHANI DOS SANTOS PEREIRA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Stephani dos Santos Pereira

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Sete Lagoas/MG, 15 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar Certificado de Microempreendedor Individual e também documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.759.830/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/2021
NOME EMPRESARIAL STEPHANI DOS SANTOS PEREIRA 44950350889		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PURPURO CHIC		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-02 - Promoção de vendas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.11-5-00 - Edição de livros 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PREFEITO ALBERTO MOURA	NÚMERO 1585	COMPLEMENTO BLOCO 17;APT 204
CEP 35.702-422	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO SETE LAGOAS
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO STEPHANI_DSP@HOTMAIL.COM	TELEFONE (11) 4909-7646	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/05/2022 às 18:15:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil STEPHANI DOS SANTOS PEREIRA **CPF** 449.503.508-89

CNPJ 42.759.830/0001-47 **Data de Abertura** 18/07/2021

Nome Empresarial
STEPHANI DOS SANTOS PEREIRA 44950350889

Nome Fantasia
PURPURO CHIC

Capital Social
2.500,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA **Data da Situação Cadastral** 18/07/2021

Endereço Comercial

CEP 35702-422	Logradouro RUA PREFEITO ALBERTO MOURA	Número 1585	Complemento BLOCO 17;APT 204
Bairro CIDADE NOVA	Município SETE LAGOAS	UF MG	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período 1º período	Início 18/07/2021	Fim -
------------------------------	-----------------------------	-----------------

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Correio

Ocupação Principal

Promotor(a) de vendas, independente

Atividade Principal (CNAE)

7319-0/02 - Promoção de vendas

Ocupações Secundárias

Editor(a) de vídeo, independente

Editor(a) de livros, independente

Editor(a) de lista de dados e de outras informações, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

5811-5/00 - Edição de livros

5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA						
Razão Social:	Frederico Bruno Nunes Reis - MB					
Endereço:	Rua Baraai, 13			CNPJ:	14.662.115.0001-56	
Município:	SETE LAGOAS	UF:	MG	CEP:	35.702-075	
Nome do representante legal:	Frederico Bruno Nunes Reis					

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Frederico Bruno Nunes Reis

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Sete Lagoas/MG, 29 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar Certificado de Microempreendedor Individual e também documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.662.115/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/11/2011
NOME EMPRESARIAL FREDERICO BRUNO NUNES REIS 08315549677			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SNIPER 2.0		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-03 - Treinamento em informática 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R GUARACI	NÚMERO 13	COMPLEMENTO LOJA	
CEP 35.701-075	BAIRRO/DISTRITO SAO VICENTE	MUNICÍPIO SETE LAGOAS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO SNIPERSANTAJULIANA@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 3776-6702	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2022 às 11:31:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil FREDERICO BRUNO NUNES REIS **CPF** 083.155.496-77

CNPJ 14.662.115/0001-56 **Data de Abertura** 23/11/2011

Nome Empresarial FREDERICO BRUNO NUNES REIS 08315549677

Nome Fantasia
SNIPER 2.0

Capital Social
1,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA **Data da Situação Cadastral** 23/11/2011

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
35701-075	RUA GUARACI	13	LOJA
Bairro	Município	UF	
SAO VICENTE	SETE LAGOAS	MG	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	23/11/2011	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Instrutor(a) de informática, independente	8599-6/03 - Treinamento em informática
Proprietário(a) de sala de acesso à internet, independente	8299-7/07 - Salas de acesso à internet
Fotocopiador(a) independente	8219-9/01 - Fotocópias
Fotógrafo(a) independente	7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
Digitador(a) independente	8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos	4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

Técnico(a) de manutenção de computador

independente

Instalador(a) de rede de computadores,

independente

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de
equipamentos periféricos

6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas
anteriormente



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

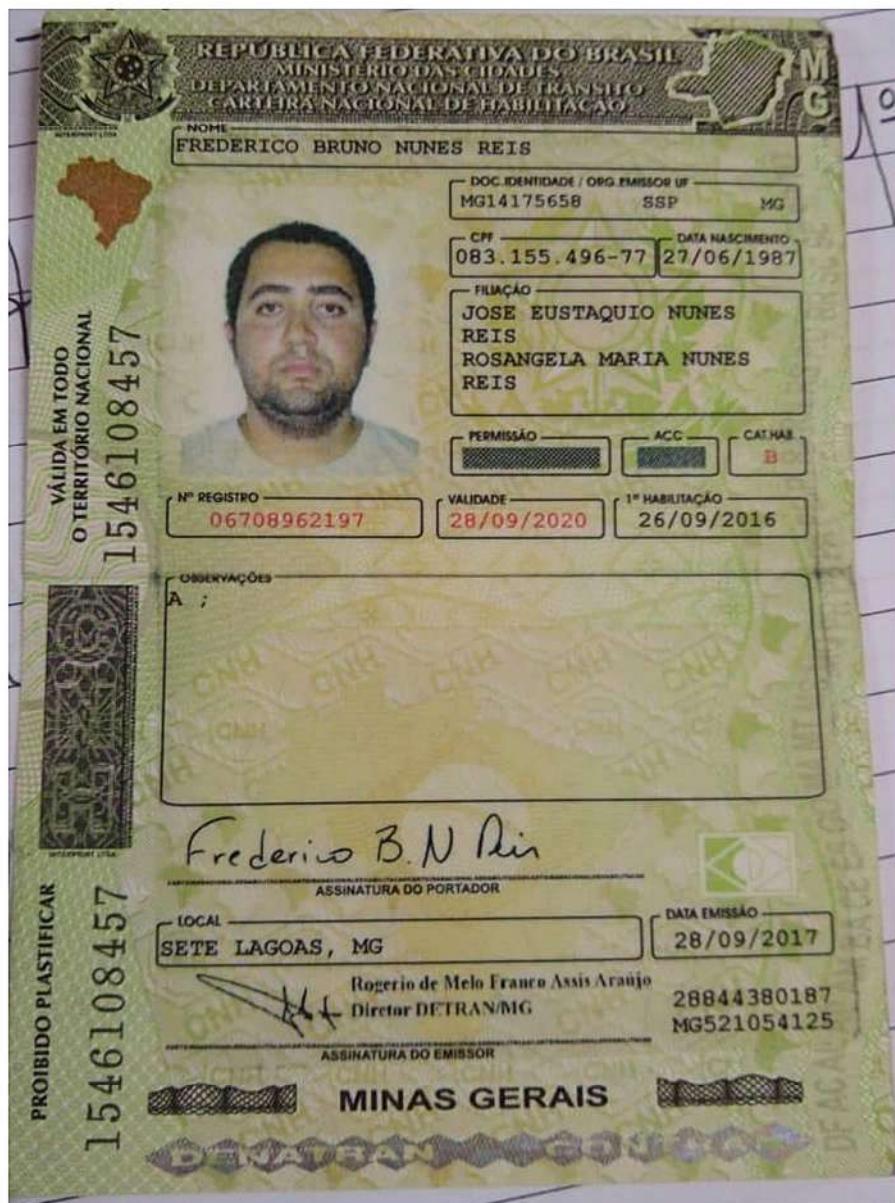


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.600.439/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONECTADOS FM	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R AMARANTINA	NÚMERO 443	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 35.702-782	BAIRRO/DISTRITO QUINTAS DA VARGINHA	MUNICÍPIO SETE LAGOAS	UF MG
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AFE.SETELAGOAS@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 9807-4000
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/10/2022 às 09:40:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 14.600.439/0001-60
NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MARCIA SIMONE FERREIRA DE ALMEIDA
Qualificação: 16-Presidente

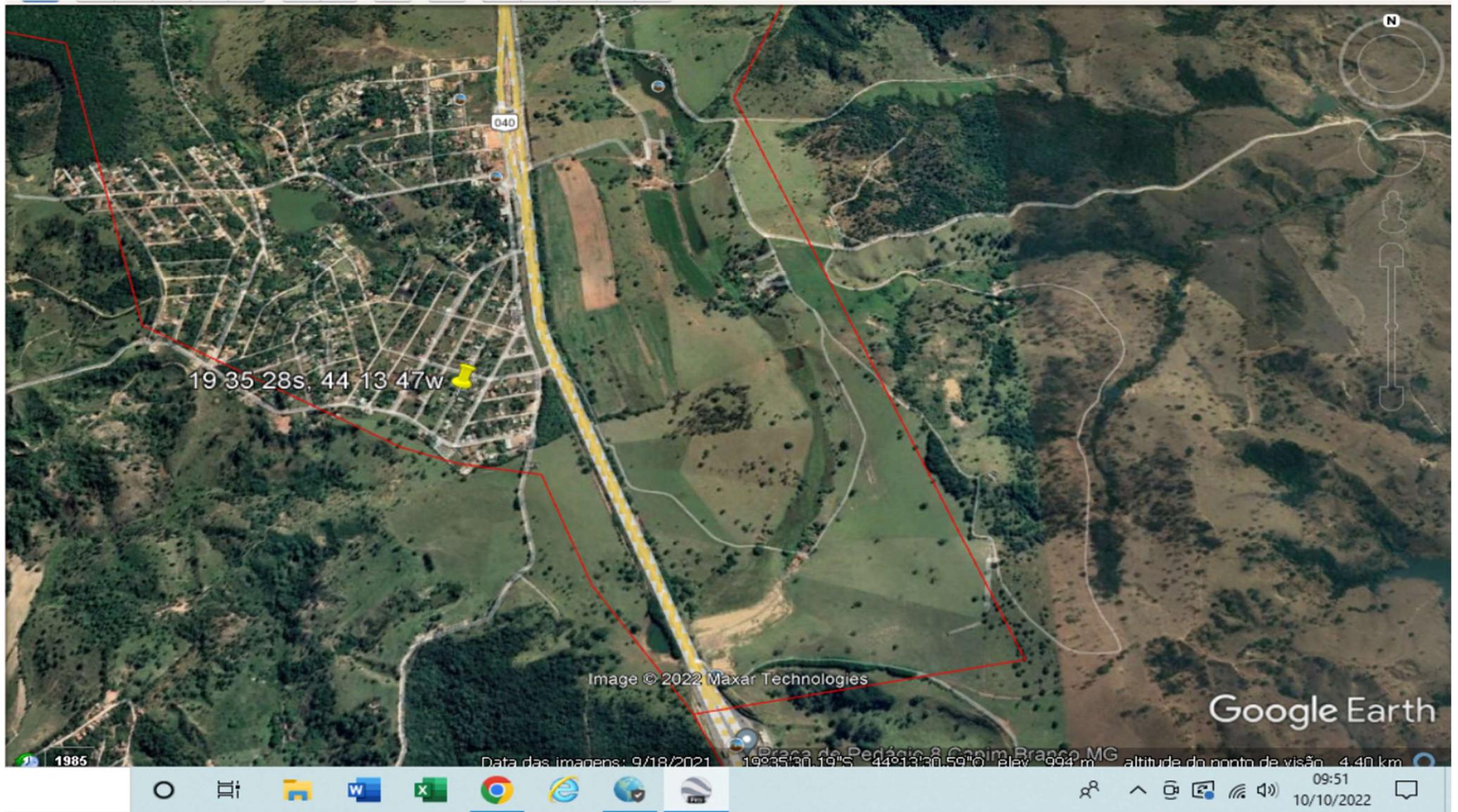
Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/10/2022 às 09:42 (data e hora de Brasília).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>



AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS INDICADAS NO ANEXO 2 PELA ENTIDADE SE ENCONTRAM NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/10/22 10:01

Aviso de Inscrição: 302022

Página 1 de 35

Número do Processo: 531150116942022

Vizinhos									
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade	
0.00	MG	SETE LAGOAS	53115.011694/2022	302022	19S3528	44W1347	EMA	ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL	
0.03	MG	SETE LAGOAS	53115.003054/2021	0	19S3529	44W1347	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL	
0.03	MG	SETE LAGOAS	53000.065731/2013	0	19S3529	44W1347	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL	
0.03	MG	SETE LAGOAS	01250.005158/2019	307	19S3529	44W1347	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL	
11.36	MG	CAPIM BRANCO	53900.008337/2014	2	19S3231	44W0805	RENDEF	ACAO SOCIAL COMUNITARIA DE CAPIM BRANCO - ASCOCAB	
11.36	MG	CAPIM BRANCO	53710.001100/1998	2	19S3231	44W0805	LDE	ACAO SOCIAL COMUNITARIA DE CAPIM BRANCO - ASCOCAB	
12.64	MG	SETE LAGOAS	53000.063969/2006	21	19S2900	44W1605	DEC	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL DE RADIODIFUSAO - ACCRADI	
13.89	MG	SETE LAGOAS	53710.000614/2001	21	19S2816	44W1134	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA EDUCATIVA CRISTA FM	
13.89	MG	SETE LAGOAS	53710.001187/1998	2	19S2816	44W1134	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA EDUCATIVA CRISTA FM	
14.01	MG	SETE LAGOAS	53710.000335/1999	7	19S2758	44W1449	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RONALDO CANABRAVA	
14.82	MG	SETE LAGOAS	53710.001719/1998	1	19S2729	44W1416	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SETELAGOANA DE RADIODIFUSO	
14.82	MG	SETE LAGOAS	53000.055771/2011	0	19S2729	44W1416	RAUT	ASSOCIAÇÃO SETE-LAGOANA DE ENTIDADES ASSISTENCIAIS E RADIO COMUNITARIA-ASEARC	
---	MG	PRUDENTE DE MORAIS	53710.001582/1998	4	19S2729	44W1416	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL DE RADIODIFUSAO DE PRUDENTE DE MORAIS	



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/10/22 10:01

Aviso de Inscrição: 302022

Página 2 de 35

Número do Processo: 531150116942022

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
14.82	MG	SETE LAGOAS	53000.049402/2011	0	19S2729	44W1416	ARQPO T	ASSOCIAÇÃO SETE-LAGOANA DE ENTIDADES ASSISTENCIAIS E RÁDIO COMUNITÁRIA-ASEARC
14.82	MG	SETE LAGOAS	53710.000945/1998	1	19S2729	44W1416	LDE	ASSOCIAÇÃO SETE-LAGOANA DE ENTIDADES ASSISTENCIAIS E RÁDIO COMUNITÁRIA-ASEARC
14.82	MG	SETE LAGOAS	53710.001607/1998	1	19S2729	44W1416	ARQDEF	ACAO SOCIAL COMUNITARIA SETELAGOANA "ASCOSEL"
14.96	MG	SETE LAGOAS	53710.000460/1999	7	19S2740	44W1600	ARQDEF	ARCOMSEL-ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SETE LAGOAS
14.98	MG	SETE LAGOAS	53000.017671/2004	0	19S2723	44W1400	PAN	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA ASSEMBLEIA DE DEUS
15.07	MG	PRUDENTE DE MORAIS	53710.001087/2002	0	19S2824	44W0931	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE-FM
15.16	MG	PRUDENTE DE MORAIS	53710.001380/1998	4	19S2822	44W0928	LDE	ASSOCIAÇÃO DE PRUDENTE DE MORAIS DE RADIODIFUSÃO
15.16	MG	PRUDENTE DE MORAIS	53900.036867/2015	4	19S2822	44W0928	ARQPO T	ASSOCIAÇÃO DE PRUDENTE DE MORAIS DE RADIODIFUSÃO
15.16	MG	PRUDENTE DE MORAIS	53900.031371/2015	4	19S2822	44W0928	ARQPO T	ASSOCIAÇÃO DE PRUDENTE DE MORAIS DE RADIODIFUSÃO
15.16	MG	PRUDENTE DE MORAIS	01250.054473/2017	4	19S2822	44W0928	ARQPOS	ASSOCIAÇÃO DE PRUDENTE DE MORAIS DE RADIODIFUSÃO
15.16	MG	PRUDENTE DE MORAIS	01250.001242/2020	4	19S2822	44W0928	REN	ASSOCIAÇÃO DE PRUDENTE DE MORAIS DE RADIODIFUSÃO
15.30	MG	PRUDENTE DE MORAIS	53900.044891/2015	4	19S2816	44W0930	ARQPOS	ASSOCIAÇÃO DE PRUDENTE DE MORAIS DE RADIODIFUSÃO
---	MG	MATOZINHOS	53000.058144/2011	0	19S3328	44W0454	REN	ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DE MATOZINHOS



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/10/22 10:01

Aviso de Inscrição: 302022

Página 3 de 35

Número do Processo: 531150116942022

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
15.98	MG	MATOZINHOS	53710.000690/1998	1	19S3328	44W0453	LDE	ASSOCIACAO DAS DONAS DE CASA DE MATOZINHOS
15.98	MG	MATOZINHOS	53000.045966/2012	1	19S3328	44W0453	ARQPO T	ASSOCIACAO DAS DONAS DE CASA DE MATOZINHOS
16.03	MG	SETE LAGOAS	53710.000970/1999	7	19S2649	44W1349	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CANTARES FM
16.19	MG	MATOZINHOS	53710.000818/1999	6	19S3330	44W0445	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA COMUNIDADE DE SANTA LUZIA
16.64	MG	MATOZINHOS	53710.000153/2001	0	19S3215	44W0453	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA COMUNICAÇÃO FM
16.85	MG	BELO HORIZONTE	53710.000675/2001	0	19S2623	44W1322	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO CIDADE NOVA I E II
16.85	MG	BELO HORIZONTE	53710.000060/2001	21	19S2623	44W1322	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO CIDADE NOVA I E II
17.21	MG	ESMERALDAS	53000.051343/2010	30	19S4359	44W0951	ARQDEF	ASCOM-ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DA CIDADE DE ESMERALDAS/MG
17.30	MG	ESMERALDAS	53000.026855/2010	0	19S4339	44W0901	RAQ	ASCOM-ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DA CIDADE DE ESMERALDAS/MG
17.36	MG	SETE LAGOAS	53000.049668/2005	21	19S2614	44W1207	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL HUMANISTA E SOLIDARIA - ACOLHER
17.36	MG	SETE LAGOAS	01250.030014/2017	21	19S2614	44W1207	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL HUMANISTA E SOLIDARIA - ACOLHER
17.36	MG	SETE LAGOAS	01250.067220/2019	21	19S2614	44W1207	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL HUMANISTA E SOLIDARIA - ACOLHER
17.36	MG	SETE LAGOAS	53000.005339/2002	21	19S2610	44W1216	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DA ASSEMBLEIA DE DEUS



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/10/22 10:01

Aviso de Inscrição: 302022

Página 4 de 35

Número do Processo: 531150116942022

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.52	MG	SETE LAGOAS	53000.038136/2006	21	19S2657	44W1920	ARQDEF	CONSELHO COMUNITARIO DO BARREIRO
18.92	MG	PEDRO LEOPOLDO	53710.000689/1998	1	19S3716	44W0307	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE PEDRO LEOPOLD
18.92	MG	PEDRO LEOPOLDO	01250.062105/2019	1	19S3716	44W0307	ARQPOT	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE PEDRO LEOPOLD
18.92	MG	PEDRO LEOPOLDO	53900.053112/2015	1	19S3716	44W0307	RENDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE PEDRO LEOPOLD
19.02	MG	SETE LAGOAS	53900.029840/2015	0	19S4419	44W1918	ARQCDI	COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA CAMINHADA
19.43	MG	SETE LAGOAS	53710.001451/2000	21	19S2459	44W1353	ARQDEF	UNIAO COMUNITARIA - UNICOM
19.47	MG	BELO HORIZONTE	53710.001521/1998	0	19S3700	44W0245	RAQ	PAMEF - PROJETO PARA ATENDIMENTO AO MENOR E FAMILIA
19.78	MG	PEDRO LEOPOLDO	53000.021592/2009	0	19S3705	44W0235	RAQ	CESCOPEL - CENTRO SOCIAL E COMUNITÁRIO DE PEDRO LEOPOLDO
19.96	MG	SETE LAGOAS	53710.000915/1999	7	19S2445	44W1457	LDE	ASSOCIAÇÃO DE ASSIST.COMUNIT.E ENS.PROFIS.DE SLAGOAS
19.96	MG	SETE LAGOAS	53000.040100/2013	7	19S2445	44W1457	REN	ASSOCIAÇÃO DE ASSIST.COMUNIT.E ENS.PROFIS.DE SLAGOAS
20.00	MG	INHAÚMA	53900.043841/2015	10	19S2925	44W2316	EXIREN	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RENASCER DE INHAUMA
20.00	MG	INHAÚMA	53710.000383/1999	10	19S2925	44W2316	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RENASCER DE INHAUMA
---	MG	PEDRO LEOPOLDO	53115.019299/2020	1	19S3505	44W0216	ARQPOT	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS RADIOS DIFUDORES E MOVIMENTO POPULAR DE RADIO COMUNITARIA DE PEDRO LEOPOLDO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/10/22 10:01

Aviso de Inscrição: 302022

Página 5 de 35

Número do Processo: 531150116942022

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
20.14	MG	PEDRO LEOPOLDO	53115.003649/2022	1	19S3449	44W0216	ARQPOS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS RADIOS DIFUDORES E MOVIMENTO POPULAR DE RADIO COMUNITÁRIA DE PEDRO LEOPOLDO
20.14	MG	PEDRO LEOPOLDO	53900.001546/2014	1	19S3449	44W0216	RENDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS RADIOS DIFUDORES E MOVIMENTO POPULAR DE RADIO COMUNITÁRIA DE PEDRO LEOPOLDO
20.14	MG	PEDRO LEOPOLDO	01250.008242/2019	1	19S3449	44W0216	EXIPOS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS RADIOS DIFUDORES E MOVIMENTO POPULAR DE RADIO COMUNITÁRIA DE PEDRO LEOPOLDO
20.14	MG	PEDRO LEOPOLDO	53710.000772/1998	1	19S3449	44W0216	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS RADIOS DIFUDORES E MOVIMENTO POPULAR DE RADIO COMUNITÁRIA DE PEDRO LEOPOLDO
20.29	MG	ESMERALDAS	53710.001106/2002	20	19S4519	44W1850	ARQDEF	CRECHE COMUNITÁRIA CRIANÇA ESPERANÇA
20.56	MG	ESMERALDAS	53000.063275/2005	20	19S4530	44W1847	ARQDEF	CRUZADA FEMININA DE ASSISTÊNCIA
20.57	MG	ESMERALDAS	53000.030230/2005	20	19S4529	44W1850	LDE	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ESMERALDAS
20.57	MG	ESMERALDAS	01250.081040/2017	20	19S4529	44W1850	ARQPOS	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ESMERALDAS
20.57	MG	ESMERALDAS	53000.028555/2013	20	19S4529	44W1850	ARQPOS	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ESMERALDAS
20.68	MG	ESMERALDAS	53710.000714/1998	1	19S4535	44W1845	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE ESMERALDAS
20.95	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.001300/1998	4	19S4540	44W0838	ARQDEF	OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
21.13	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53000.008839/2008	0	19S4550	44W0846	ARQCDI	A.C.S. ASSOCIAÇÃO CRISTA SHEKINAH
21.13	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.001344/1998	6	19S4613	44W0842	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CRISTAL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/10/22 10:01

Aviso de Inscrição: 302022

Página 6 de 35

Número do Processo: 531150116942022

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
21.94	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53000.018043/2003	21	19S4556	44W0756	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RIBEIRAO DAS NEVES CIDADANIA ATIVA
21.94	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	01250.056294/2017	21	19S4556	44W0756	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RIBEIRAO DAS NEVES CIDADANIA ATIVA
21.94	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	01250.014329/2019	21	19S4556	44W0756	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RIBEIRAO DAS NEVES CIDADANIA ATIVA
22.06	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53000.054966/2006	21	19S4601	44W0757	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNIDADE ESPERANCA
23.92	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.001115/1999	6	19S4528	44W0508	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO SPACIAL FM
24.36	MG	CACHOEIRA DA PRATA	53000.049782/2007	25	19S3124	44W2702	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DE FATIMA
24.41	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.001002/1999	6	19S4520	44W0432	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA MONTE SINAI
24.47	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000312/1999	6	19S4452	44W0357	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE RIBEIRAO DAS NE
24.65	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000673/1998	1	19S4601	44W0512	ARQDEF	RADIO COMUN. E A EXP. DA ATIV. INTELEC. ART. CIENT. E DE COMUN. INDEP. DE CENSURA OU LICENCA
24.65	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000855/1999	21	19S4601	44W0512	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA JUSTINOPOLIS FM
25.06	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53000.063678/2006	21	19S4607	44W0457	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA NEVENCE DE RADIODIFUSAO - ASCONERD
25.12	MG	CONFINS	53100.000169/2004	19	19S3722	43W5933	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CONFINS
25.12	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000104/2000	21	19S4626	44W0520	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA RBN DO BAIRRO SAVASSI



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/10/22 10:01

Aviso de Inscrição: 302022

Página 7 de 35

Número do Processo: 531150116942022

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
25.43	MG	CONFINS	53000.046142/2011	36	19S3745	43W5926	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CONFINS - ACERC
25.52	MG	CONFINS	53000.033051/2009	0	19S3752	43W5924	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CONFINS - ACERC
27.06	MG	CONTAGEM	53000.022898/2010	29	19S4914	44W0839	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM
27.09	MG	CONTAGEM	53710.000651/2002	16	19S4929	44W0925	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO - RÁDIO ESPERANÇA - DA REGIÃO NOROESTE DE CONTAGEM-MG
27.17	MG	CONTAGEM	01250.015603/2017	0	19S4918	44W0840	RAQ	ASSOCIAÇÃO MANANCIAL FONTE DE VIDA
27.68	MG	CONTAGEM	53900.019241/2016	0	19S4939	44W0851	ARQCDI	IGREJA PENTECOSTAL REMANESCENTES RENOVADA
27.89	MG	CONTAGEM	53000.010345/2007	0	19S4937	44W0823	RAQ	ASSOCIAÇÃO ADORAÇÃO "FM"
27.89	MG	CONTAGEM	53000.008718/2010	29	19S4937	44W0823	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA MONTE SINAI
28.31	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53115.007305/2020	6	19S4550	44W0153	ARQPOT	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDAS DE PAZ
28.63	MG	SÃO JOSÉ DA LAPA	53000.018327/2010	29	19S4252	43W5924	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE APOIO E BENEFICÊNCIA CRISTA DE MINAS GERAIS -
28.74	MG	SÃO JOSÉ DA LAPA	53000.020009/2009	0	19S4235	43W5910	RAQ	SISTEMA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE SÃO JOSE DA LAPA
28.85	MG	CONFINS	53710.000804/1999	0	19S4012	43W5803	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TAVARES
---	MG	SÃO JOSÉ DA LAPA	53000.017608/2013	29	19S4232	43W5903	ARQPOS	SISTEMA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE SÃO JOSE DA LAPA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/10/22 10:01

Aviso de Inscrição: 302022

Página 8 de 35

Número do Processo: 531150116942022

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
29.21	MG	FUNILÂNDIA	53000.034910/2003	25	19S2303	44W0330	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE FUNILÂNDIA
29.45	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000593/1999	6	19S4630	44W0139	DEC	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDAS DE PAZ
29.69	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53000.069699/2006	0	19S4805	44W0319	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPORTIVA E CULTURAL EXPRESSO DO BAIRRO SÃO JOSE E ADJACENCIAS
29.69	MG	SÃO JOSÉ DA LAPA	53115.000351/2020	0	19S4042	43W5743	CDI	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO JOSÉ DA LAPA - RÁDIO SÃO JOSÉ FM
29.83	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53900.006086/2016	0	19S4512	44W0011	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS DA REGIÃO DE AREIAS
30.13	MG	FUNILÂNDIA	53000.059739/2009	0	19S2225	44W0331	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE RADIOFUSÃO DE FUNILÂNDIA
30.29	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.001079/2002	21	19S4508	43W5948	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS SANTA MARGARIDA, AREIAS SANTANA I E SANTANA II
30.32	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000995/1999	6	19S4527	44W0002	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS DA REGIÃO DE AREIAS
30.36	MG	SÃO JOSÉ DA LAPA	53000.021700/2010	29	19S4249	43W5815	DEC	SISTEMA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE SÃO JOSÉ DA LAPA
30.36	MG	SÃO JOSÉ DA LAPA	53115.028388/2021	29	19S4249	43W5815	ARQPOS	SISTEMA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE SÃO JOSÉ DA LAPA
30.36	MG	SÃO JOSÉ DA LAPA	53115.017652/2021	29	19S4249	43W5815	ARQPOS	SISTEMA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE SÃO JOSÉ DA LAPA
30.47	MG	SÃO JOSÉ DA LAPA	53115.029239/2021	29	19S4244	43W5808	POT	SISTEMA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE SÃO JOSÉ DA LAPA
--	MG	SÃO JOSÉ DA LAPA	53900.044571/2016	29	19S4244	43W5808	ARQPOT	SISTEMA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE SÃO JOSÉ DA LAPA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/10/22 10:01

Aviso de Inscrição: 302022

Página 9 de 35

Número do Processo: 531150116942022

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
30.57	MG	SÃO JOSÉ DA LAPA	53710.000496/2002	17	19S4211	43W5748	ARQDEF	ASSOCIAO COMUNITRIA E SOCIAL DE SAO JOSE DA LAPA
30.95	MG	VESPASIANO	53900.020750/2014	0	19S4526	43W5934	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DINAMICA DE RADIOFUSAO
31.90	MG	FUNILÂNDIA	53900.025445/2015	0	19S2203	44W0222	ARQCDI	CENTRO SOCIAL DESPORTIVO DE NUCLEO JOAO PINHEIRO
31.90	MG	FUNILÂNDIA	53900.034791/2015	0	19S2203	44W0222	ARQCDI	CENTRO SOCIAL DESPORTIVO DE NUCLEO JOAO PINHEIRO
32.32	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53000.048431/2007	0	19S4758	44W0053	RAQ	UNIÃO NACIONAL DE GRÊMIOS ESTUDANTIS - UNGRES
32.87	MG	VESPASIANO	53710.000981/1999	0	19S4145	43W5611	RAQ	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO DA RADIO POPULAR FM
33.31	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000959/1999	6	19S4835	44W0045	ARQDEF	IGREJA CRISTA JESUS TE AMA
33.61	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000965/1999	6	19S4815	44W0008	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL ARTISTICA RADIO POTENCIAL FM 90,3
33.63	MG	LAGOA SANTA	53710.000808/1998	1	19S3745	43W5441	ARQDEF	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL CELEIRO DO AMOR - AASCA
33.64	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000188/1999	21	19S4855	44W0051	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO PARA DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL -BAIRRO KATIA- RIB NEVES
33.68	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000952/1999	6	19S4817	44W0007	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO VILA SANTA BRANCA SINTONIA FM 91,1
33.68	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53900.046839/2015	6	19S4817	44W0007	PER	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO VILA SANTA BRANCA SINTONIA FM 91,1
---	MG	LAGOA SANTA	53900.011912/2014	9	19S3535	43W5429	ADREN	A VOZ DE LAGOA SANTA ASSOCIACAO COMUNITARIA LAGOA SANTENSEDE ASSISTENCIA SOCIAL E RADIODIFUSAO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/10/22 10:01

Aviso de Inscrição: 302022

Página 10 de 35

Número do Processo: 531150116942022

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.72	MG	LAGOA SANTA	53710.000007/2001	9	19S3535	43W5429	LDE	A VOZ DE LAGOA SANTA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LAGOA SANTENSEDE ASSISTÊNCIA SOCIAL E RADIODIFUSÃO
33.77	MG	LAGOA SANTA	53000.007387/2004	0	19S3752	43W5437	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CELEIRO DO AMOR - AASCA
33.87	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000473/2000	21	19S4844	44W0027	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA MASTER POP FM
33.90	MG	VESPASIANO	53000.069869/2013	65	19S4123	43W5525	ARQDEF	UNIÃO DOS MORADORES DE VESPASIANO
33.95	MG	BELO HORIZONTE	53710.000684/1998	1	19S4824	44W0001	ARQDEF	IGREJA E ESCOLA PENTECOSTAL CRISTO REINA EM NOS
33.97	MG	VESPASIANO	53710.001023/2001	0	19S4648	43W5830	RAQ	ASSOCIAÇÃO REVELAÇÃO RADIODIFUSÃO
34.05	MG	VESPASIANO	53000.032967/2007	0	19S4455	43W5704	RAQ	INSTITUTO MURIQUI
34.22	MG	VESPASIANO	53710.000819/2002	0	19S4509	43W5706	RAQ	CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA
34.28	MG	LAGOA SANTA	53710.000692/1998	1	19S3756	43W5420	ARQDEF	A VOZ DE LAGOA SANTA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LAGOA SANTENSEDE ASSISTÊNCIA SOCIAL E RADIODIFUSÃO
34.29	MG	VESPASIANO	53000.002832/2010	0	19S4504	43W5700	ARQCDI	INSTITUTO MURIQUI
34.30	MG	VESPASIANO	53000.067944/2013	65	19S4503	43W5659	DEC	SISTEMA LIVRE DE COMUNICAÇÃO - SILICOM
34.30	MG	VESPASIANO	01250.040072/2017	65	19S4503	43W5659	POT	SISTEMA LIVRE DE COMUNICAÇÃO - SILICOM
	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000635/1999	6	19S4948	44W0106	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NOVA PAMPULHA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/10/22 10:01

Aviso de Inscrição: 302022

Página 11 de 35

Número do Processo: 531150116942022

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
34.76	MG	BELO HORIZONTE	53710.001139/1998	0	19S4819	43W5917	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE VENDA NOVA
34.81	MG	LAGOA SANTA	53710.001638/1998	9	19S3743	43W5400	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO AMIGOS DA POPULACAO
34.92	MG	VESPASIANO	53710.000728/1998	1	19S4651	43W5751	ARQDE F	CENTRO DE RECUPERACAO E REABILITACAO VIDA PLENA
34.95	MG	VESPASIANO	53710.001315/1998	1	19S4059	43W5439	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE VESPASIANO - MG
34.95	MG	VESPASIANO	53900.027553/2014	1	19S4059	43W5439	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE VESPASIANO - MG
35.26	MG	LAGOA SANTA	53000.055410/2011	0	19S3733	43W5343	ARQPO T	A VOZ DE LAGOA SANTA ASSOCIACAO COMUNITARIA LAGOA SANTENSEDE ASSISTENCIA SOCIAL E RADIODIFUSAO
35.55	MG	BELO HORIZONTE	53710.001148/1998	2	19S4918	43W5941	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO LETICIA(ACRBL)
35.55	MG	BELO HORIZONTE	53000.041429/2004	0	19S4918	43W5941	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO LETICIA(ACRBL)
35.55	MG	BELO HORIZONTE	53900.049960/2015	2	19S4918	43W5941	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO LETICIA(ACRBL)
35.55	MG	VESPASIANO	01250.006324/2019	307	19S4548	43W5638	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCATIVA NOVA VISAO
35.65	MG	LAGOA SANTA	53000.068995/2013	2	19S3743	43W5331	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA ONDA NOVA
35.65	MG	LAGOA SANTA	53710.001049/1998	2	19S3743	43W5331	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA ONDA NOVA
---	MG	CONTAGEM	53710.000680/2000	16	19S5034	44W0105	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO SOCIAL DO BAIRRO NACIONAL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/10/22 10:01

Aviso de Inscrição: 302022

Página 12 de 35

Número do Processo: 531150116942022

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.78	MG	VESPASIANO	53710.001345/1999	7	19S4059	43W5409	ARQDEF	ASSOC. COMUNIT. DE LAZER, CULTURA E CONVIVIO SOCIAL DO CONJ. HABIT. CAIEIRAS
35.90	MG	BELO HORIZONTE	53000.042440/2005	0	19S4734	43W5744	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DESPERTAR DA FÉ
35.91	MG	CONTAGEM	53000.014146/2010	29	19S5125	44W0207	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NACIONAL
36.03	MG	CONTAGEM	53710.000558/2002	16	19S5148	44W0236	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NACIONAL
36.05	MG	BELO HORIZONTE	53710.000964/1998	1	19S4741	43W5743	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE MANTIQUEIRA - ASCOBEM
36.05	MG	BELO HORIZONTE	53710.000451/2001	0	19S4741	43W5743	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EUROPA DE RADIODIFUSÃO
36.05	MG	BELO HORIZONTE	01250.036584/2018	1	19S4741	43W5743	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE MANTIQUEIRA - ASCOBEM
36.05	MG	BELO HORIZONTE	01250.031971/2019	1	19S4741	43W5743	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE MANTIQUEIRA - ASCOBEM
36.05	MG	BELO HORIZONTE	01250.038858/2017	1	19S4741	43W5743	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE MANTIQUEIRA - ASCOBEM
36.05	MG	BELO HORIZONTE	53900.048912/2015	1	19S4741	43W5743	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE MANTIQUEIRA - ASCOBEM
36.05	MG	BELO HORIZONTE	53000.019793/2014	1	19S4741	43W5743	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE MANTIQUEIRA - ASCOBEM
36.05	MG	BELO HORIZONTE	53900.031009/2015	1	19S4741	43W5743	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE MANTIQUEIRA - ASCOBEM
-----	MG	BELO HORIZONTE	53710.000633/1999	0	19S4852	43W5848	RAQ	ASSOCIAÇÃO MORADORES CONJUNTO HAB. VISC. DO RIO BRANCO II



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/10/22 10:01

Aviso de Inscrição: 302022

Página 13 de 35

Número do Processo: 531150116942022

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.16	MG	LAGOA SANTA	53710.001480/1998	1	19S3750	43W5314	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE LAGOA SANTA - MG
36.16	MG	LAGOA SANTA	93710.001480/1998	4	19S3750	43W5314	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE LAGOA SANTA - MG
36.35	MG	SÃO JOSÉ DA VARGINHA	01250.058829/2017	4	19S4214	44W3319	PER	SISTEMA SJV DE COMUNICACAO
36.35	MG	SÃO JOSÉ DA VARGINHA	53710.000410/1999	4	19S4214	44W3319	LDE	SISTEMA SJV DE COMUNICACAO
36.35	MG	BELO HORIZONTE	53710.001435/1998	1	19S4714	43W5708	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE INTEGRACAO COMUNITARIA
36.38	MG	BETIM	53000.018601/2003	21	19S5454	44W1640	LDD	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA MARIMBA DE BETIM - MG
36.39	MG	CAETANÓPOLIS	53000.018647/2003	21	19S1751	44W2257	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RENOVE
36.52	MG	SANTA LUZIA	53710.000855/2001	0	19S4647	43W5640	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL-ASCAD'S
36.71	MG	SÃO JOSÉ DA VARGINHA	53710.000734/1998	4	19S4223	44W3329	ARQDEF	FUNDACAO SANCHES MARTINS
36.74	MG	BELO HORIZONTE	53000.028658/2003	0	19S5134	44W0131	RAQ	ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS DESEMPREGADOS DE MINAS GERAIS
37.22	MG	SANTA LUZIA	53710.001622/1998	4	19S4639	43W5605	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA LUZIENSE DE COMUNICACAO
37.40	MG	CAETANÓPOLIS	53000.045130/2005	21	19S1845	44W2545	LDE	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE CAETANOPOLIS - ACCC
-- --	MG	CAETANÓPOLIS	01250.011155/2019	21	19S1845	44W2545	REN	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE CAETANOPOLIS - ACCC



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/10/22 10:01

Aviso de Inscrição: 302022

Página 14 de 35

Número do Processo: 531150116942022

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.41	MG	BELO HORIZONTE	53710.000823/1999	7	19S4826	43W5722	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA APOIO DE RADIODIFUSÃO
37.50	MG	BELO HORIZONTE	53710.000436/1999	0	19S4935	43W5824	RAQ	SOCIEDADE COMUNITÁRIA SANTA MÔNICA
37.70	MG	CONTAGEM	53000.062046/2006	0	19S5250	44W0233	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DO JARDIM INDUSTRIAL
37.75	MG	BELO HORIZONTE	53710.000777/2002	0	19S5203	44W0114	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA AUXILIO
37.82	MG	BETIM	53000.003592/2003	21	19S5548	44W1204	LDD	MISSAO CAMINHANDO
37.82	MG	BETIM	53000.056769/2013	21	19S5548	44W1204	ARQPOS	MISSAO CAMINHANDO
37.82	MG	BETIM	53000.057313/2013	21	19S5548	44W1204	ARQPOT	MISSAO CAMINHANDO
37.82	MG	BETIM	53115.015288/2021	21	19S5548	44W1204	REN	MISSAO CAMINHANDO
37.89	MG	CONTAGEM	53000.022892/2010	29	19S5401	44W0441	AUT	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA
38.04	MG	BELO HORIZONTE	53710.000813/1998	1	19S5201	44W0054	ARQDEF	SOCIEDADE DOM BOSCO DE COMUNICAÇÃO DE BELO HORIZONTE
38.11	MG	BELO HORIZONTE	53710.000938/1999	7	19S4900	43W5721	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO MANTIQUEIRA-ACMAM
38.24	MG	PARAÓPEBA	53710.000366/1999	5	19S1627	44W2215	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CLARA NUNES
-----	MG	CONTAGEM	53710.000185/1999	16	19S5337	44W0320	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO CAMPINA VERDE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/10/22 10:01

Aviso de Inscrição: 302022

Página 15 de 35

Número do Processo: 531150116942022

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.28	MG	BELO HORIZONTE	53710.000452/1999	7	19S4952	43W5804	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DO BAIRRO SANTA BRANCA
38.33	MG	SANTA LUZIA	53710.000767/2002	0	19S4722	43W5550	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E SOCIAL DE RADIODIFUSAO - SERVIR FM
38.41	MG	SANTA LUZIA	53710.000100/1999	3	19S4636	43W5514	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA REDE JOVEM DE CULTURA E EDUCACAO SOCIAL
38.41	MG	SANTA LUZIA	53900.039719/2015	3	19S4636	43W5514	RENDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA REDE JOVEM DE CULTURA E EDUCACAO SOCIAL
38.54	MG	SANTA LUZIA	53710.000910/1999	0	19S4653	43W5520	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA POPULAR CONJUNTO
38.90	MG	CONTAGEM	53710.001078/1999	29	19S5302	44W0136	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE EDUCACAO E ARTE DE RADIODIFUSAO SINTONIA DO BAIRRO BALNEARIO DA RESSACA
38.96	MG	BELO HORIZONTE	53710.000164/2000	7	19S4828	43W5615	ARQDE F	CLUBE DOS AMIGOS DO BAIRRO JULIANA E ADJACENCIAS
38.97	MG	BELO HORIZONTE	53000.016951/2009	0	19S5208	44W0011	RAQ	PROJETO SOCIAL VEM VIVER
38.97	MG	CONTAGEM	53710.000682/1998	1	19S5435	44W0430	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA FEMININA DO BAIRRO BERNADO MONTEIRO DE RADIODIFUSAO
38.98	MG	CONTAGEM	53710.000572/2002	16	19S5336	44W0229	ARQDE F	ASSOCIACAO COMERCIAL DA CEASA MG
38.99	MG	PARAOPEBA	53710.001076/2002	0	19S1703	44W2433	RAQ	Associação Comunitária de Radiodifusão de Paraopeba
39.06	MG	PARAOPEBA	53710.001214/1999	5	19S1647	44W2406	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA MENSAGEIROS DO REI E RADIODIFUSORA ' VOZ DA LIBERDADE'
---	MG	PARAOPEBA	53524.006920/2013	5	19S1647	44W2406	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA MENSAGEIROS DO REI E RADIODIFUSORA ' VOZ DA LIBERDADE'



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/10/22 10:01

Aviso de Inscrição: 302022

Página 16 de 35

Número do Processo: 531150116942022

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.06	MG	PARAOPEBA	53500.026177/2014	5	19S1647	44W2406	RECREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA MENSAGEIROS DO REI E RADIODIFUSORA ' VOZ DA LIBERDADE'
39.13	MG	FLORESTAL	53900.052993/2016	29	19S5318	44W2546	ARQPO T	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE FLORESTAL
39.13	MG	CONTAGEM	53115.000483/2020	0	19S5314	44W0141	CDI	SISTEMA DE COMUNICACAO E CULTURA DA REGIONAL RESSACA
39.13	MG	FLORESTAL	53000.014058/2008	29	19S5318	44W2546	LDE	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE FLORESTAL
39.22	MG	BETIM	53710.000941/1998	1	19S5619	44W0959	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO SOCIAL DE BETIM
39.24	MG	CONTAGEM	53710.001092/1999	0	19S5338	44W0215	RAQ	ASSOCIAÇÃO LAGUNENSE DE RADIODIFUSAO
39.43	MG	CONTAGEM	53710.000671/1999	29	19S5335	44W0157	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DA REGIAO DA RESSACA
39.55	MG	CONTAGEM	53710.000078/1999	2	19S5321	44W0126	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE ARTISTICA RENOVADA DE CONTAGEM E ADJACENCIAS - ABARCA.
39.57	MG	BETIM	53000.046971/2004	21	19S5639	44W1631	ARQDEF	ASSOCIACAO JARDIM RECREIO VIANOPOLIS
39.59	MG	CONTAGEM	53710.000652/2002	16	19S5328	44W0135	ARQDEF	JUVENTUDE UNIDA DE CONTAGEM
39.60	MG	CONTAGEM	53710.000736/1998	1	19S5550	44W0657	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA VITORIA DE RADIODIFUSAO - ACVR
39.60	MG	CONTAGEM	53000.050453/2013	1	19S5550	44W0657	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA VITORIA DE RADIODIFUSAO - ACVR
-----	MG	CONTAGEM	53000.063589/2012	1	19S5550	44W0657	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA VITORIA DE RADIODIFUSAO - ACVR



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/10/22 10:01

Aviso de Inscrição: 302022

Página 17 de 35

Número do Processo: 531150116942022

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.60	MG	CONTAGEM	53900.046642/2016	1	19S5550	44W0657	ARQPOS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VITORIA DE RADIODIFUSÃO - ACVR
39.60	MG	CONTAGEM	53900.049034/2015	1	19S5550	44W0657	ARQPOS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VITORIA DE RADIODIFUSÃO - ACVR
39.60	MG	CONTAGEM	01250.030232/2017	1	19S5550	44W0657	ARQPOS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VITORIA DE RADIODIFUSÃO - ACVR
39.60	MG	CONTAGEM	53900.033044/2014	1	19S5550	44W0657	ARQPOS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VITORIA DE RADIODIFUSÃO - ACVR
39.62	MG	SANTA LUZIA	53000.024781/2009	0	19S4756	43W5521	RAQ	CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEP III
39.64	MG	BETIM	53710.001417/1998	21	19S5639	44W1044	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE BETIM
39.68	MG	FLORESTAL	53710.000820/1999	21	19S5328	44W2605	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL
39.68	MG	FLORESTAL	53710.001291/1998	21	19S5328	44W2605	ARQDEF	CONSELHO COMUNITÁRIO DE DES RURAL DE CACHOEIRA DE ALMAS
39.74	MG	CONTAGEM	53000.017540/2004	0	19S5515	44W0501	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FORTALEZA DE CONTAGEM DE RADIODIFUSÃO - ACFCR
39.88	MG	BETIM	53710.001726/1998	21	19S5647	44W1044	ARQDEF	FUNDACAO SOCIAL DE ASSISTENCIA EVANGELICA MANANCIAL
39.92	MG	CONTAGEM	53710.000044/2002	0	19S5522	44W0503	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA CONTAGEM DE RADIODIFUSÃO
39.93	MG	BETIM	53710.001523/1998	1	19S5639	44W0939	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SAO JOAO BOSCO DA REGIAO DAS ALTEROSAS
---	MG	BETIM	53710.001537/1998	21	19S5546	44W0607	LDI	CLUBE DOS PAIS DO GRANJA VERDE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/10/22 10:01

Aviso de Inscrição: 302022

Página 18 de 35

Número do Processo: 531150116942022

Vizinhos									
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade	
39.95	MG	BETIM	53000.005147/2013	21	19S5546	44W0607	ARQPOS	CLUBE DOS PAIS DO GRANJA VERDE	
39.95	MG	BETIM	53000.002493/2013	21	19S5546	44W0607	ARQPOS	CLUBE DOS PAIS DO GRANJA VERDE	
40.07	MG	BELO HORIZONTE	01250.060873/2018	196	19S4934	43W5623	AUT	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO FELICIDADE FM	
40.12	MG	SANTA LUZIA	53710.001215/2000	0	19S4730	43W5441	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO DE SANTA LUZIA	
40.14	MG	CONTAGEM	53710.000093/1999	16	19S5356	44W0147	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CONTAGEM DE RADIODIFUSÃO	
40.14	MG	CONTAGEM	93710.001152/1998	1	19S5356	44W0147	ARQDEF	RÁDIO COMUNITÁRIA SINAL DE ALERTA FM	
40.14	MG	CONTAGEM	53710.001152/1998	2	19S5356	44W0147	ARQDEF	RÁDIO COMUNITÁRIA SINAL DE ALERTA FM	
40.32	MG	BETIM	53710.000865/1998	1	19S5650	44W0930	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE ARCO IRIS FM	
40.41	MG	BELO HORIZONTE	53710.000052/1999	7	19S5340	44W0103	ARQDEF	COMUNIDADE KOLPING PADRE TEODORO DA VILA BELEM CKPTVB	
40.44	MG	BELO HORIZONTE	53710.000276/1999	7	19S4950	43W5621	ARQDEF	ACAS ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.55	MG	BELO HORIZONTE	53000.006040/2006	0	19S5040	43W5705	RAQ	ASSOCIAÇÃO BENEFÍCIO BAIRRO VILA SÃO TOMAZ E ADJACÊNCIAS	
40.64	MG	SANTA LUZIA	53710.001122/2000	0	19S4505	43W5252	RAQ	RÁDIO ELSHADAI	
--	MG	BETIM	53000.002846/1998	21	19S5611	44W0608	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE ARCO IRIS FM	



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/10/22 10:01

Aviso de Inscrição: 302022

Página 19 de 35

Número do Processo: 531150116942022

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.82	MG	CONTAGEM	53000.064658/2007	0	19S5555	44W0507	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO BERNARDO MONTEIRO
41.06	MG	CONTAGEM	53710.000239/2001	16	19S5545	44W0420	ARQDE F	ASSOCIACAO EMBAIXADA DO ALTISSIMO - GERACAO DE DAVI
41.24	MG	BETIM	53000.027576/2003	21	19S5741	44W1237	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL CLUBE DO CHORO DE BETIM
41.37	MG	BETIM	53000.011909/2008	0	19S5739	44W1115	RAQ	CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL EBENEZER
41.39	MG	BELO HORIZONTE	53000.008997/2003	0	19S4951	43W5539	RAQ	BOWOK POOCHE PRODUÇÕES LTDA
41.63	MG	BETIM	53710.001699/1998	1	19S5749	44W1132	ARQDE F	PONTO CONTACTO NOVA CANAA PROMOCAO BEM ESTAR SOCIAL
41.66	MG	BETIM	53710.001169/1998	2	19S5752	44W1154	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE EDUCACAO E ARTE DO SAO CAETANO
41.76	MG	BETIM	53000.057443/2011	0	19S5755	44W1151	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL SAO JOAO BOSCO DA REGIAO DAS ALTEROSAS
41.85	MG	JUATUBA	53710.000758/1998	4	19S5707	44W2034	LDE	ASSOCIACAO RADIOFUSAO UTILIDADES DE INTEGRACAO COMUNITARIA
41.85	MG	JUATUBA	53900.043812/2015	4	19S5707	44W2034	EXIREN	ASSOCIACAO RADIOFUSAO UTILIDADES DE INTEGRACAO COMUNITARIA
41.88	MG	BELO HORIZONTE	53710.001010/2002	0	19S5439	44W0107	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DA PAZ - AMVP
41.89	MG	JUATUBA	53710.001168/1998	21	19S5708	44W2035	ARQDE F	ASSOCIACAO JUATUBENSE DE ACAO SOCIAL
.....	MG	BETIM	53710.000667/2001	12	19S5704	44W0638	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICIENTE DO BAIRRO AMAZONAS



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/10/22 10:01

Aviso de Inscrição: 302022

Página 20 de 35

Número do Processo: 531150116942022

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.99	MG	CONTAGEM	01250.005730/2018	16	19S5552	44W0320	EXIPOS	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO - RADIO ELDORADO DA REGIAO DO BAIRRO ELDORADO DE CONTAGEM - MG
41.99	MG	CONTAGEM	53710.000922/2001	16	19S5552	44W0320	DEC	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO - RADIO ELDORADO DA REGIAO DO BAIRRO ELDORADO DE CONTAGEM - MG
42.01	MG	BELO HORIZONTE	53710.001557/1998	0	19S5418	44W0024	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL DE COMUNICACAO DA COMUNIDADE
42.02	MG	BETIM	53000.038398/2007	0	19S5804	44W1200	RAQ	ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITÁRIA PARAISO
42.03	MG	BETIM	53710.000324/2000	21	19S5804	44W1154	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BETEL DE RADIOFUSAO
42.03	MG	BETIM	53710.001410/1998	1	19S5804	44W1154	ARQDEF	ASSOC POPULAR DOS MORADORES BAIRRO JARDIM TEREZOPOLIS
42.03	MG	BETIM	53000.007389/2004	21	19S5804	44W1154	ARQDEF	CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL EBENEZER
42.11	MG	BELO HORIZONTE	53710.000049/1999	1	19S5327	43W5903	AUT	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ESPORTIVA BELO HORIZONTE
42.13	MG	CONTAGEM	53710.000121/2000	0	19S5554	44W0313	RAQ	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE REMANESCENTES
42.19	MG	BELO HORIZONTE	53710.000977/1998	1	19S5146	43W5655	LDE	CRESAP - COMUNIDADE RENOVADA SANTO ANTONIO DE PADUA
42.19	MG	BELO HORIZONTE	53900.043753/2015	1	19S5146	43W5655	EXIREN	CRESAP - COMUNIDADE RENOVADA SANTO ANTONIO DE PADUA
42.22	MG	BETIM	53710.000041/1999	21	19S5726	44W0725	ARQDEF	IGREJA EVANGELICA REMANESCENTE DE ISRRAEL
	MG	BELO HORIZONTE	53710.000058/1999	1	19S5010	43W5517	ARQDEF	INSTITUTO DE ACAO SOCIAL EL SHADAY



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/10/22 10:01

Aviso de Inscrição: 302022

Página 21 de 35

Número do Processo: 531150116942022

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.28	MG	BELO HORIZONTE	53710.000176/2000	0	19S4954	43W5502	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO - MINAS FM
42.30	MG	BETIM	53710.000872/1998	1	19S5812	44W1145	LDE	ASSOC.COMUN.REGIAO CENTRAL MUNICIPIO DE BETIM - ASCORBE
42.30	MG	BETIM	53000.062396/2013	1	19S5812	44W1145	RENDEF	ASSOC.COMUN.REGIAO CENTRAL MUNICIPIO DE BETIM - ASCORBE
42.30	MG	BETIM	01250.058947/2019	1	19S5812	44W1145	POS	ASSOC.COMUN.REGIAO CENTRAL MUNICIPIO DE BETIM - ASCORBE
42.30	MG	BETIM	53115.017902/2021	1	19S5812	44W1145	ARQPOS	ASSOC.COMUN.REGIAO CENTRAL MUNICIPIO DE BETIM - ASCORBE
42.30	MG	BETIM	53115.017902/2021	1	19S5812	44W1145	ARQPOS	ASSOC.COMUN.REGIAO CENTRAL MUNICIPIO DE BETIM - ASCORBE
42.30	MG	BETIM	53115.008319/2022	1	19S5812	44W1145	ARQPOS	ASSOC.COMUN.REGIAO CENTRAL MUNICIPIO DE BETIM - ASCORBE
42.31	MG	BELO HORIZONTE	53710.001154/1998	2	19S4951	43W5458	ARQDEF	COMUNIDADE UNIDA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO TUPI
42.32	MG	BELO HORIZONTE	53710.000341/2000	7	19S4948	43W5455	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO - MINAS FM
42.38	MG	BELO HORIZONTE	53900.011320/2015	7	19S5036	43W5535	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DO PRIMEIRO DE MAIO
42.44	MG	CONTAGEM	53710.001050/1998	1	19S5820	44W1240	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO CULTURAL DE CONTAGEM
42.50	MG	BALDIM	53900.003075/2014	0	19S1948	43W5602	RAQ	ASSOCIACAO RADIO EDUCATIVA VIVA VOZ - AREVV
--	MG	BALDIM	53000.045223/2011	36	19S1948	43W5602	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO EDUCATIVA VIVA VOZ - AREVV



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/10/22 10:01

Aviso de Inscrição: 302022

Página 22 de 35

Número do Processo: 531150116942022

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.51	MG	BELO HORIZONTE	53710.000039/1999	7	19S5058	43W5550	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA FM NOSSA PAZ
42.61	MG	SANTA LUZIA	53710.001027/1999	0	19S4559	43W5205	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA SANTA LUZIA
42.71	MG	JUATUBA	53710.000969/2002	21	19S5820	44W1644	LDE	CENTRO SOCIAL DOS BAIRROS UNIDOS DO DISTRITO DE FRANCELINOS
42.71	MG	JUATUBA	53000.040374/2011	0	19S5820	44W1644	ARQPO S	CENTRO SOCIAL DOS BAIRROS UNIDOS DO DISTRITO DE FRANCELINOS
42.71	MG	JUATUBA	01250.016397/2020	21	19S5820	44W1644	REN	CENTRO SOCIAL DOS BAIRROS UNIDOS DO DISTRITO DE FRANCELINOS
42.76	MG	CONTAGEM	53000.054872/2011	0	19S5636	44W0358	PDEN	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO - RADIO ELDORADO DA REGIAO DO BAIRRO ELDORADO DE CONTAGEM - MG
42.79	MG	ARAÇAÍ	53710.001413/1999	25	19S1225	44W1457	ARQDE F	CENTRO SOCIAL COMUNITARIO DE ARACAI
42.85	MG	CONTAGEM	53710.001023/1998	1	19S5629	44W0334	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO MEMORIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - AMAS
42.89	MG	BETIM	53710.000038/1999	21	19S5759	44W0809	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSAO DE BETIM MG
42.92	MG	CONTAGEM	53000.039795/2005	0	19S5619	44W0306	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICACAO CULTURAL DE CONTAGEM
42.93	MG	CONTAGEM	53710.000236/1999	0	19S5614	44W0254	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ELDORADO DE RADIODIFUSAO
42.94	MG	CONTAGEM	53000.002877/2001	20	19S5559	44W0222	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO ELDORADO DE COMUNICACAO - ACECOM
-----	MG	CONTAGEM	53710.001497/1998	4	19S5648	44W0408	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RADIO DIFUSORA MONTE CASTELO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/10/22 10:01

Aviso de Inscrição: 302022

Página 23 de 35

Número do Processo: 531150116942022

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.03	MG	CONTAGEM	53000.014532/2010	29	19S5536	44W0131	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DO JARDIM INDUSTRIAL
43.26	MG	BELO HORIZONTE	53710.000937/2002	0	19S5104	43W5521	RAQ	SOCIEDADE DE INTEGRACAO CULTURAL FRANCISCO DE ASSIS - SEIFA
43.38	MG	BELO HORIZONTE	53710.001626/1998	7	19S4929	43W5353	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DO PRIMEIRO DE MAIO
43.40	MG	BELO HORIZONTE	53710.001285/1998	2	19S5115	43W5525	ARQDE F	CONSELHO COMUNITARIO DO BAIRRO PROVIDENCIA
43.48	MG	JEQUITIBÁ	53000.027679/2012	46	19S1452	44W0154	LPE	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE JEQUITIBA
43.52	MG	BELO HORIZONTE	53000.018123/2003	0	19S5443	43W5931	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DA COMUNIDADE DO BAIRRO PADRE EUSTÁQUIO
43.56	MG	BELO HORIZONTE	53710.000758/1999	0	19S5016	43W5424	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO NA REGIAO NORDESTE DE BELO HORIZONTE
43.60	MG	BELO HORIZONTE	53000.007678/2003	0	19S5537	44W0054	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL CRIANÇA POP
43.83	MG	BETIM	53000.000754/2011	31	19S5836	44W0836	DEC	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFONICA E COMUNITARIA DE BETIM/MG
44.03	MG	CONTAGEM	53710.001307/1999	0	19S5634	44W0212	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ELDORADO
44.10	MG	BELO HORIZONTE	53710.000920/2002	0	19S5534	44W0016	ARQCD I	CASA DE CULTURA E ASSISTENCIA SOCIAL E DOS CULTOS AFRO BRASILEIROS OGUN LODÉ E OXUM APARA
44.15	MG	BELO HORIZONTE	53000.002471/2004	0	19S5313	43W5655	RAQ	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA MENSAGEM DE SALVAÇÃO
44.22	MG	BELO HORIZONTE	53710.000326/2001	0	19S5453	43W5901	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DA COMUNIDADE PADRE EUSTÁQUIO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/10/22 10:01

Aviso de Inscrição: 302022

Página 24 de 35

Número do Processo: 531150116942022

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.27	MG	JABOTICATUBAS	53000.014283/2010	29	19S2555	43W5034	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO ALMEIDA - ASCOMSJ
44.38	MG	SANTA LUZIA	53000.045478/2006	0	19S4611	43W5103	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO MARIA ADÉLIA
44.43	MG	SANTA LUZIA	53000.051828/2006	0	19S4611	43W5101	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VANGUARDA LUZIENSE - ARCOLUZ
44.43	MG	SANTA LUZIA	53000.050180/2004	0	19S4739	43W5152	RAQ	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SANTA LUZIA - CESSAL
44.44	MG	SANTA LUZIA	53710.001451/1998	3	19S4613	43W5102	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TAQUARACU DE BAIXO
44.45	MG	JABOTICATUBAS	01250.028759/2019	0	19S2604	43W5023	CDI	SISTEMA DE RADIODIFUSÃO LIVRE DE SAO JOSE DO ALMEIDA - SAO JOSE FM
44.70	MG	JUATUBA	53000.001532/2003	21	19S5858	44W1930	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SAO SEBASTIAO DE JUATUBA - A.C.C.S.S.J.
44.70	MG	BELO HORIZONTE	53710.000444/2000	0	19S5449	43W5830	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL PE. EUSTÁQUIO
44.72	MG	BELO HORIZONTE	53710.001301/1999	4	19S5143	43W5451	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO BAIRRO EIMARD
44.89	MG	CONTAGEM	53710.000475/2001	16	19S5710	44W0222	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LOUVOR E VIDA
45.09	MG	SANTA LUZIA	53710.000233/1999	5	19S4639	43W5051	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MANAH
45.09	MG	SANTA LUZIA	53000.009466/2004	0	19S4639	43W5051	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MANAH
...	MG	CONTAGEM	53000.022426/2010	29	19S5707	44W0200	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE ENTIDADES USUARIAS E ADMINISTRADORAS DO CANAL COMUNITÁRIO DA CIDADE DE CONTAGEM - MG



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/10/22 10:01

Aviso de Inscrição: 302022

Página 25 de 35

Número do Processo: 531150116942022

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.12	MG	BELO HORIZONTE	53710.000640/1999	7	19S5510	43W5836	ARQDE F	ASSOCIACAO ESTUDANTIL DO BAIRRO CARLOS PRATES
45.14	MG	BELO HORIZONTE	53710.001341/1999	7	19S5406	43W5708	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA (RADIO SATELITE) DO BAIRRO SANTO ANDRE
45.15	MG	PEQUI	53710.000155/2000	10	19S3758	44W3930	LDE	PEQUI ESPORTE CLUBE
45.15	MG	PEQUI	53900.049100/2015	10	19S3758	44W3930	INDRE N	PEQUI ESPORTE CLUBE
45.17	MG	BELO HORIZONTE	53710.001201/1998	1	19S5636	44W0054	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FM ESPAÇO ABERTO
45.17	MG	BELO HORIZONTE	93710.001201/1998	2	19S5636	44W0054	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FM ESPAÇO ABERTO
45.34	MG	SANTA LUZIA	53000.061411/2005	0	19S4559	43W5020	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL LUZIENSE
45.50	MG	BELO HORIZONTE	53710.000032/2000	7	19S5358	43W5639	ARQDE F	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO MANANCIAL
45.50	MG	BELO HORIZONTE	53710.000228/2000	7	19S5531	43W5845	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NOVA SUICA-GAMELEIRA
45.65	MG	CONTAGEM	53900.059505/2016	0	19S5757	44W0307	ARQCD I	ASSOCIACAO INCLUSAO E CIDADANIA
45.78	MG	BELO HORIZONTE	01250.060870/2018	196	19S5141	43W5400	AUT	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO ALTO ASTRAL FM
45.82	MG	CONTAGEM	53000.085453/2006	0	19S5810	44W0324	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURA DE RADIODIFUSAO KINONIA
-- --	MG	BELO HORIZONTE	53000.072616/2006	0	19S5139	43W5356	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS E DEFENSORES DOS MORADORES DO BAIRRO IPE-ADMI



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/10/22 10:01

Aviso de Inscrição: 302022

Página 26 de 35

Número do Processo: 531150116942022

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.83	MG	MEDEIROS	53000.004021/2009	28	19S5971	44W1327	ARQDEF	SOCIEDADE EDUCACIONAL E CULTURAL DE MEDEIROS
45.83	MG	BELO HORIZONTE	53900.051448/2015	0	19S5139	43W5356	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS E DEFENSORES DOS MORADORES DO BAIRRO IPE-ADMI
45.83	MG	BELO HORIZONTE	53000.074780/2013	68	19S5139	43W5356	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS E DEFENSORES DOS MORADORES DO BAIRRO IPE-ADMI
45.89	MG	BELO HORIZONTE	53000.011716/2013	1	19S5320	43W5535	RENDEF	ASSOCIACAO CULTURAL, ARTISTICA E PRODUCAO DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO CIDADE NOVA
45.89	MG	BELO HORIZONTE	53710.001079/1998	1	19S5320	43W5535	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL, ARTISTICA E PRODUCAO DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO CIDADE NOVA
45.97	MG	BELO HORIZONTE	53710.000826/2001	0	19S5409	43W5628	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA FAELA TIRADENTES - ASCOFATI
45.97	MG	BELO HORIZONTE	53710.001322/1999	7	19S5356	43W5612	ARQDEF	GRUPO DE AJUDA AS PESSOAS CARENTES
45.97	MG	BELO HORIZONTE	01250.046409/2019	0	19S5447	43W5716	ARQCDI	ASSOCIACAO VERDADEIRA RELIGIAO
45.97	MG	BELO HORIZONTE	01250.048934/2019	0	19S5447	43W5716	ARQCDI	IGREJA CENACULO DOS MILAGRES SOB A SOMBRA DO ALTISSIMO
46.01	MG	BELO HORIZONTE	53710.000697/1998	1	19S5529	43W5812	ARQDEF	ASSOCIACAO CALAFATE DE INFORMACAO COMUNITARIA
46.03	MG	CONTAGEM	53710.000425/2002	16	19S5752	44W0224	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENCAO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA
46.03	MG	CONTAGEM	01250.058647/2017	16	19S5752	44W0224	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENCAO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA
	MG	BELO HORIZONTE	53710.000730/1998	2	19S5349	43W5556	ARQDEF	ASSOCIACAO DA COMUNIDADE CIDADE NOVA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/10/22 10:01

Aviso de Inscrição: 302022

Página 27 de 35

Número do Processo: 531150116942022

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.21	MG	BELO HORIZONTE	93710.000674/1998	1	19S5426	43W5636	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO LAGOINHA - RADCOM-LAGOINHA
46.22	MG	BELO HORIZONTE	53710.000301/2000	7	19S5122	43W5323	ARQDE F	ALIANCA NACIONAL DOS DEFICIENTES FISICOS-ANADEFI
46.26	MG	BELO HORIZONTE	53710.001070/2000	0	19S5647	44W0000	RAQ	SERVICO DE ASSISTENCIA A COMUNIDADE SEVAC
46.39	MG	BELO HORIZONTE	53710.001590/1998	7	19S5427	43W5628	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPERANCA
46.40	MG	BELO HORIZONTE	53710.000674/1998	2	19S5430	43W5631	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO LAGOINHA - RADCOM-LAGOINHA
46.50	MG	BELO HORIZONTE	53900.017055/2015	7	19S5515	43W5724	PER	ASCOMBAP - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CULTURA E COMUNICACAO DO BARRO PRETO
46.50	MG	BELO HORIZONTE	53710.000306/2000	7	19S5515	43W5724	LDD	ASCOMBAP - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CULTURA E COMUNICACAO DO BARRO PRETO
46.51	MG	BETIM	53000.054535/2006	21	19S5940	44W0646	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO PETROVALE
46.55	MG	BELO HORIZONTE	53710.001182/1998	2	19S5351	43W5537	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALCANCE FM
46.57	MG	BETIM	01250.059307/2018	196	20S0022	44W1017	ARQDE F	ASSOCIACAO BANDEIRINHAS DE COMUNICACAO
46.58	MG	CONTAGEM	53710.001697/1998	1	19S5804	44W0207	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA SHEKINAH
46.58	MG	CONTAGEM	53710.000045/1999	0	19S5804	44W0207	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA SHEKINAH
--	MG	BETIM	53000.056090/2013	0	20S0023	44W1018	RAQ	ASSOCIACAO BANDEIRINHAS DE COMUNICACAO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/10/22 10:01

Aviso de Inscrição: 302022

Página 28 de 35

Número do Processo: 531150116942022

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.64	MG	CONTAGEM	53000.019285/2010	29	19S5750	44W0133	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO CORPO DE BOMBEIROS E POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS-ASCOBOM/MG
46.68	MG	BELO HORIZONTE	53710.000882/1999	7	19S5508	43W5705	ARQDEF	INSTITUTO IRIS GONCALVES
46.75	MG	PARÁ DE MINAS	53000.049161/2011	6	19S4937	44W3557	ARQPOT	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AMIGOS DE PARA DE MINAS
46.75	MG	PARÁ DE MINAS	53710.000745/1999	6	19S4937	44W3557	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AMIGOS DE PARA DE MINAS
46.75	MG	PARÁ DE MINAS	01250.006084/2019	6	19S4937	44W3557	REN	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AMIGOS DE PARA DE MINAS
46.75	MG	PARÁ DE MINAS	01250.044610/2019	6	19S4937	44W3557	ARQPOS	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AMIGOS DE PARA DE MINAS
46.75	MG	PARÁ DE MINAS	01250.044533/2019	6	19S4937	44W3557	POT	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AMIGOS DE PARA DE MINAS
46.75	MG	PARÁ DE MINAS	53900.038473/2016	6	19S4937	44W3557	ARQPOS	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AMIGOS DE PARA DE MINAS
46.81	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53000.015741/2004	21	19S5814	44W0211	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BETEL DE ASSISTENCIA SOCIAL - ABAS
46.89	MG	BELO HORIZONTE	53710.000594/2002	0	19S5840	44W0305	RAQ	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNIDADE DE APOIO FILADELFIA
46.92	MG	PARÁ DE MINAS	53000.010007/2012	0	19S4939	44W3603	ARQPOS	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AMIGOS DE PARA DE MINAS
46.98	MG	IBIRITÉ	53000.003144/2006	21	19S5904	44W0359	ARQDEF	RADIO COMUNITARIA ELO DE CRISTO
	MG	BELO HORIZONTE	53710.001725/1998	7	19S5433	43W5602	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE SERVICO E ACAO SOCIAL DE RADIODIFUSAO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/10/22 10:01

Aviso de Inscrição: 302022

Página 29 de 35

Número do Processo: 531150116942022

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.03	MG	CONTAGEM	53710.000847/1998	1	19S5830	44W0229	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA GERACAO DE RADIODIFUSAO
47.05	MG	BELO HORIZONTE	53710.001167/1999	7	19S5710	43W5948	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA REGIAO NOROESTE
47.08	MG	BELO HORIZONTE	53710.001210/1999	7	19S5450	43W5620	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DA AV.STOS DUMONT, RUAS OIAPOQUE, SAO PAULO, GUAICURUS, RIO DE JANEIRO, ESPIRITO STO E CURITIBA
47.32	MG	MARAVILHAS	53710.001458/2000	0	19S3020	44W4019	RAQ	LIGA MARAVILHENSE DE DESPORTES
47.33	MG	BELO HORIZONTE	53115.005822/2021	0	19S5529	43W5657	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL CLUBE DOS DJS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
47.33	MG	BELO HORIZONTE	53115.026691/2020	0	19S5529	43W5657	ARQCDI	IGREJA HOSPITAL DA ALMA
47.37	MG	BELO HORIZONTE	53710.001551/1998	0	19S5701	43W5912	RAQ	SOCIEDADE PAROQUIAL BENEFICIENTE CULTURAL SÃO TARCÍSIO ASTAR
47.38	MG	BELO HORIZONTE	53900.031463/2015	0	19S5413	43W5520	ARQCDI	INSTITUTO PROMOCAO HUMANA
47.43	MG	BELO HORIZONTE	53710.000014/1999	7	19S5453	43W5605	ARQDEF	DESAFIO JOVEM PENIEL
47.47	MG	PARÁ DE MINAS	53710.000425/2000	0	19S4955	44W3614	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ESPERANÇA
47.47	MG	CONTAGEM	53710.000436/2000	0	19S5804	44W0100	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA GERACAO DE RADIODIFUSAO
47.48	MG	BELO HORIZONTE	53000.027783/2003	0	19S5426	43W5530	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO B SAG FAMILIA ACOBASF
—	MG	BELO HORIZONTE	53000.003271/2004	0	19S5426	43W5530	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO SAGRADA FAMILIA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/10/22 10:01

Aviso de Inscrição: 302022

Página 30 de 35

Número do Processo: 531150116942022

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.55	MG	MARAVILHAS	53710.000666/2002	16	19S3039	44W4031	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO CIDADE NOVA
47.56	MG	IGARATINGA	53710.000597/1999	0	19S3058	44W4035	RAQ	FUNDAÇÃO FELIPE SANTOS
47.74	MG	BELO HORIZONTE	53000.046291/2007	0	19S5514	43W5615	RAQ	AÇÃO BRASIL PARA TODOS
47.74	MG	BELO HORIZONTE	53000.070656/2006	0	19S5515	43W5616	RAQ	OBRAS SOCIAIS SAO JORGE
47.74	MG	BELO HORIZONTE	53000.021425/2003	0	19S5515	43W5616	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ESCOLA MUNICIPAL ISRAEL PINHEIRO
47.74	MG	BELO HORIZONTE	53710.000313/2000	0	19S5515	43W5616	RAQ	ASCUNI - ASSOCIACAO CULTURAL NOVO DAS INDUSTRIAS
47.74	MG	BELO HORIZONTE	53710.000268/2000	0	19S5515	43W5616	RAQ	ACAO SOCIAL LUZ DO MUNDO DE MINAS
47.74	MG	BELO HORIZONTE	53710.000056/2000	0	19S5515	43W5616	RAQ	POROH STYLE - FIGURINOS E AFINS LTDA.
47.74	MG	BELO HORIZONTE	53000.003386/2000	7	19S5515	43W5616	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CARIDADE EM ACAO RADIODIFUSAO CONTINENTAL DE BELO HORIZONTE
47.82	MG	BELO HORIZONTE	53710.000351/1999	7	19S5539	43W5643	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA BAIRRO DE LOURDES
47.83	MG	CONTAGEM	53710.000737/1998	16	19S5850	44W0210	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA INDUSTRIAL DE RADIO DIFUSAO
47.90	MG	BELO HORIZONTE	53710.000347/2000	0	19S5013	43W5115	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUN. CULT. COMUN. DO RIBEIRO DE ABREU E REGIÃO
--	MG	MARAVILHAS	53000.046139/2011	36	19S3043	44W4046	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DE MARAVILHAS



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/10/22 10:01

Aviso de Inscrição: 302022

Página 31 de 35

Número do Processo: 531150116942022

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.96	MG	MARAVILHAS	01250.014003/2017	36	19S3043	44W4046	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DE MARAVILHAS
48.00	MG	BELO HORIZONTE	01250.017560/2017	7	19S5606	43W5710	ARQPO T	ASSOCIACAO LOYOLA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
48.00	MG	BELO HORIZONTE	53000.070118/2013	7	19S5606	43W5710	ARQPO S	ASSOCIACAO LOYOLA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
48.00	MG	BELO HORIZONTE	53000.070120/2013	7	19S5606	43W5710	RAGR	ASSOCIACAO LOYOLA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
48.00	MG	BELO HORIZONTE	01250.008586/2020	7	19S5606	43W5710	POS	ASSOCIACAO LOYOLA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
48.00	MG	BELO HORIZONTE	53710.000648/1999	7	19S5606	43W5710	LDE	ASSOCIACAO LOYOLA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
48.04	MG	BELO HORIZONTE	53710.000445/1999	7	19S5526	43W5614	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BELO HORIZONTE - ASSEMP
48.13	MG	BELO HORIZONTE	53000.034828/2007	0	19S5342	43W5409	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE RADIODIFUSÃO FAMILY FM
48.16	MG	BELO HORIZONTE	53710.000667/2000	0	19S5502	43W5538	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOF. DO BAIRRO FLORESTA - BH
48.17	MG	BETIM	53710.000387/2001	12	20S0127	44W1354	LDD	ASSOCIACAO MUNICIPAL DE AMPARO AOS SEM-CASA DE BETIM
48.17	MG	BETIM	53900.034239/2015	12	20S0127	44W1354	PER	ASSOCIACAO MUNICIPAL DE AMPARO AOS SEM-CASA DE BETIM
48.20	MG	MATEUS LEME	53900.026604/2014	6	19S5912	44W2504	ADRRE N	ASSOCIACAO COMUNITARIA MATELE DE RADIODIFUSAO
-- --	MG	BELO HORIZONTE	53710.000404/1999	0	19S5609	43W5700	RAQ	AMEPPE - ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO POPULAR INTEGRAL PAULO ENGLERT



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/10/22 10:01

Aviso de Inscrição: 302022

Página 32 de 35

Número do Processo: 531150116942022

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.27	MG	BELO HORIZONTE	53710.001131/2000	0	19S5312	43W5332	RAQ	ASSOC.CULT.BENEF.RADIODIFUSAO ALTO BOA VISTA E APOIO AS ENTID.COMUNIT.GRANDE BH
48.28	MG	BELO HORIZONTE	53710.000842/1998	0	19S5557	43W5642	RAQ	ASSOC. BENEF. E COMUNITARIA AINDA RESTA UMA ESPERANCA
48.28	MG	BELO HORIZONTE	53710.000842/1999	0	19S5557	43W5642	ARQCD I	ASSOC. BENEF. E COMUNITARIA AINDA RESTA UMA ESPERANCA
48.28	MG	BELO HORIZONTE	53710.000850/1998	1	19S5557	43W5642	ARQDF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULT. DE COMUNICACAO HERMOM
48.29	MG	IBIRITÉ	53000.023187/2004	21	20S0013	44W0510	ARQDF	ASSIDAR - ASSOCIACAO IBIRITENSE PARA O DESENVOLVIMENTO ATRAVES DA RECICLAGEM
48.29	MG	BELO HORIZONTE	53710.000005/2001	0	19S5527	43W5602	RAQ	ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL
48.31	MG	BELO HORIZONTE	53115.013719/2021	7	19S5610	43W5658	POT	ASSOCIACAO LOYOLA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
48.37	MG	BELO HORIZONTE	53000.051091/2007	0	19S5712	43W5827	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO HAWAÍ
48.37	MG	BELO HORIZONTE	53710.001736/1998	0	19S5651	43W5754	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA VILA SAO JORGE I
48.49	MG	IBIRITÉ	53710.001444/1998	3	19S5942	44W0320	ARQDF	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA RADIO IBIRITE - FM
48.52	MG	PARÁ DE MINAS	53000.051087/2013	6	19S5214	44W3508	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE RADIODIFUSAO
48.52	MG	PARÁ DE MINAS	53000.014509/2013	6	19S5214	44W3508	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE RADIODIFUSAO
-----	MG	PARÁ DE MINAS	53900.008307/2014	6	19S5214	44W3508	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE RADIODIFUSAO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/10/22 10:01

Aviso de Inscrição: 302022

Página 33 de 35

Número do Processo: 531150116942022

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.54	MG	BELO HORIZONTE	53710.001178/1998	2	19S5840	44W0053	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DA IMAGEM E DO SOM SAO PAULO DA CRUZ -ACISSPC
48.56	MG	MARAVILHAS	53710.000675/2000	16	19S3103	44W4111	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL E SOCIAL MARAVILHENSE
48.58	MG	PARÁ DE MINAS	53710.000820/1998	6	19S5216	44W3509	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL DE RADIODIFUSAO
48.58	MG	PARÁ DE MINAS	01250.025043/2018	6	19S5216	44W3509	ARQPOT	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL DE RADIODIFUSAO
48.58	MG	PARÁ DE MINAS	01250.054472/2018	6	19S5216	44W3509	ARQPOT	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL DE RADIODIFUSAO
48.58	MG	PARÁ DE MINAS	53000.012227/2014	6	19S5216	44W3509	ARQPOT	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL DE RADIODIFUSAO
48.58	MG	PARÁ DE MINAS	53115.008168/2022	6	19S5216	44W3509	ARQPOS	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL DE RADIODIFUSAO
48.80	MG	BELO HORIZONTE	53000.003660/2014	2	19S5755	43W5911	ARQPOS	RADIO OESTE COMUNITARIA
48.80	MG	BELO HORIZONTE	53900.006958/2014	2	19S5755	43W5911	EXIREN	RADIO OESTE COMUNITARIA
48.80	MG	BELO HORIZONTE	53710.001132/1998	2	19S5755	43W5911	LDE	RADIO OESTE COMUNITARIA
48.82	MG	PARÁ DE MINAS	53710.000969/1998	6	19S5219	44W3517	ARQDEF	COMUNIDADE DE VIDA JAVE IRE
48.96	MG	IBIRITÉ	53115.010434/2021	0	20S0040	44W0524	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO A CASA DE HELENA ANTIPOFF - ADAV
--	MG	BELO HORIZONTE	53710.000280/2000	7	19S5704	43W5738	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO ACERROAD



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/10/22 10:01

Aviso de Inscrição: 302022

Página 34 de 35

Número do Processo: 531150116942022

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.05	MG	BELO HORIZONTE	53710.000714/1999	7	19S5829	43W5955	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DIMENSAO FM
49.09	MG	BELO HORIZONTE	53000.077911/2006	0	19S5349	43W5330	RAQ	COMUNIDADE MARIANO DE ABREU
49.11	MG	BELO HORIZONTE	53710.001172/1999	7	19S5940	44W0220	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VISAOFM
49.14	MG	SABARÁ	53710.000785/1999	0	19S5150	43W5138	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FÁTIMA 2ª SEÇÃO
49.28	MG	BELO HORIZONTE	53710.000233/2002	0	19S5348	43W5320	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPERANCA VILA MARIANO DE ABREU
49.33	MG	BELO HORIZONTE	53000.046804/2007	0	19S5616	43W5609	RAQ	ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE APOIO AOS MUNICÍPIOS - ASMAM
49.51	MG	BELO HORIZONTE	53710.001435/1999	7	19S5635	43W5625	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO
49.54	MG	CONTAGEM	53000.024702/2004	0	19S5704	43W5704	RAQ	ASSOCIAÇÃO BETEL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
49.54	MG	IBIRITÉ	53000.021416/2003	21	20S0115	44W0619	DEC	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE IBIRITE
49.58	MG	IPABA	53000.021823/2004	0	19S5054	43W5035	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EM NOVA LIMA DE RADIODIFUSAO
49.63	MG	MATEUS LEME	53710.000717/1998	6	19S5942	44W2552	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MATELE DE RADIODIFUSAO
49.63	MG	MATEUS LEME	53900.013985/2014	6	19S5942	44W2552	ARQPO T	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MATELE DE RADIODIFUSAO
---	MG	IBIRITÉ	53000.063677/2006	21	20S0009	44W0244	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE RADIODIFUSAO DE IBIRITE ASCORDI



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/10/22 10:01

Aviso de Inscrição: 302022

Página 35 de 35

Número do Processo: 531150116942022

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.72	MG	BELO HORIZONTE	53710.000916/1998	1	19S5518	43W5436	ARQDEF	OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA MEDIANEIRA - OSNSM
49.72	MG	PARÁ DE MINAS	53710.000680/1998	4	19S5144	44W3626	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MENORES ABANDONADOS
49.72	MG	PARÁ DE MINAS	93710.000680/1998	1	19S5144	44W3626	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MENORES ABANDONADOS
49.73	MG	IBIRITÉ	53710.001639/1998	4	20S0109	44W0534	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL CANAL DE IBIRITE
49.82	MG	BELO HORIZONTE	53710.000278/2000	7	19S5605	43W5528	ARQDEF	ABRACO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA COMUNITARIA PARA A PREVENCAO DO ABUSO DE DROGAS
49.91	MG	JABOTICATUBAS	53710.000944/1998	1	19S3310	43W4519	LDE	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA DE JABOTICATUBAS
49.93	MG	BELO HORIZONTE	53000.031933/2012	0	19S5615	43W5535	EXT	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ESTUDANTIL DA ZONA SUL DE BELO HORIZONTE
49.93	MG	BELO HORIZONTE	53000.002939/2014	68	19S5615	43W5535	ARQDEF	CONSELHO FEDERAL DE APOIO AO MENOR
49.93	MG	BELO HORIZONTE	53000.000553/2014	68	19S5615	43W5535	ARQDEF	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE COSMOPOLIS
49.94	MG	BELO HORIZONTE	53710.000746/2001	0	19S5959	44W0155	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTANA DA VILA PINHO
49.96	MG	BELO HORIZONTE	53000.084945/2006	0	19S5655	43W5627	RAQ	ESCOLINHA COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº de Linhas: 0



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Engenharia de Radiodifusão e Serviços Anciliares

Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Engenharia de Radiodifusão e Serviços Anciliares

DESPACHO

Processo nº: 53115.011694/2022-01.

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL.

Assunto: FASE DE HABILITAÇÃO.

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, localizada de **SETE LAGOAS/MG**, em razão do Edital nº 30/2022, publicado no Diário Oficial da União em 29/03/2022, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 19° S 35' 28" / 44° W 13' 47", indicadas pela interessada:

- a) atendem ao disposto no § 1º, art. 22, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, e suas alterações, pois estão situadas no município de **SETE LAGOAS/MG** (evento SEI nº 10458573) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº 9792064 - Fls. 1); e
- b) atendem ao disposto no art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, e suas alterações, visto que guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 10458576).

Desse modo, considerando que a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de habilitação.

Brasília, 19 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis, Engenheiro**, em 19/10/2022, às 14:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Morgenstern Aiub, Engenheiro**, em 19/10/2022, às 16:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Outorgas**, em 19/10/2022, às 16:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10458580** e o código CRC **AC3E0456**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.011694/2022-01

SEI-MCOM nº 10458580



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: MG	Município: Sete Lagoas	
Município	Canal	Freqüência

Sete Lagoas 200 87,9

Usuário: [franciscacm.mc - Francisca de Carvalho Machado](#) **Data:** [25/11/2022](#) **Hora:** [10:04:30](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



CNPJ: **14.600.439/0001-60**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 17:18:14 do dia 01/12/2022 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)

9479effea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479effea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

[Imprimir](#) [Voltar](#)

9479effea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479effea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO [Visão geral](#) [Atividade](#) [Tarefas](#) [Wiki](#) [Fóruns](#)

Tarefas



Filtros

<input checked="" type="checkbox"/> Situação	<input type="text" value="todos"/> <input type="button"/>	<input type="button"/> Atividade de Inspeção <input type="button"/> <input type="button"/>	<input type="button"/> Adicionar filtro <input type="text"/> Todos
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo	<input type="text" value="igual a"/> <input type="button"/>	<input type="text" value="Atividade de Inspeção"/> <input type="button"/> <input type="button"/>	
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo de inspeção	<input type="text" value="contém"/> <input type="button"/>	<input type="text" value="Uso do Espectro - Não Outorgado"/> <input type="button"/>	
<input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Outorgada	<input type="text" value="contém"/> <input type="button"/>	<input type="text" value="Associação de Apoio Fraternal e Edu"/> <input type="button"/>	

Opções

 Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

4. FISCALIZAÇÃO

[Visão geral](#) [Atividade](#) [Tarefas](#) [Wiki](#) [Fóruns](#)Busca: 4. FISCALIZAÇÃO [...](#)

Tarefas

Filtros

<input checked="" type="checkbox"/> Situação	todos	<input type="button" value=""/>
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo	igual a	<input type="button" value=""/>
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo de inspeção	contém	Atividade de Inspeção
<input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Outorgada	contém	Márcia Simone Ferreira de Almeida

Adicionar filtro Campo Todos

Opcionais

 Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível.

Exportar para [Atom](#) [CSV](#) [PDF](#)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

4. FISCALIZAÇÃO

[Visão geral](#) [Atividade](#) [Tarefas](#) [Wiki](#) [Fóruns](#)Busca: 4. FISCALIZAÇÃO 

Tarefas

 [Filtros](#)

<input checked="" type="checkbox"/> Situação	todos	
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo	igual a	 Atividade de Inspeção 
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado
<input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Outorgada	contém	Carolina Eduarda Martins Pereira

Adicionar filtro Campo  Todos [Opções](#) Aplicar  Limpar  Salvar Nenhuma informação disponívelExportar para   

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

4. FISCALIZAÇÃO

[Visão geral](#) [Atividade](#) [Tarefas](#) [Wiki](#) [Fóruns](#)Busca: 4. FISCALIZAÇÃO 

Tarefas

▼ Filtros

<input checked="" type="checkbox"/> Situação	<input type="text" value="todos"/> 
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo	<input type="text" value="igual a"/>  Atividade de Inspeção  
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo de inspeção	<input type="text" value="contém"/>  Uso do Espectro - Não Outorgado
<input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Outorgada	<input type="text" value="contém"/>  Rafaela Coutinho Simões de Oliveira

Adicionar filtro Campo  Todos

► Opções

 Aplicar Limpar Salvar Nenhuma informação disponívelExportar para   

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO ▼[Visão geral](#) [Atividade](#) [Tarefas](#) [Wiki](#) [Fóruns](#)

Tarefas

▼ Filtros

<input checked="" type="checkbox"/> Situação	todos	<input type="button" value=""/>
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo	igual a	Atividade de Inspeção <input type="button" value=""/>
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Autorizado
<input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Autorizada	todos	<input type="button" value=""/>
<input checked="" type="checkbox"/> CNPJ/CPF da Entidade	contém	14.600.439/0001-60

Adicionar filtro Campo Todos

► Opções

 Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO ▾[Visão geral](#) [Atividade](#) [Tarefas](#) [Wiki](#) [Fóruns](#)

Tarefas

▼ Filtros

<input checked="" type="checkbox"/> Situação	todos	▼
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo	igual a	▼
<input checked="" type="checkbox"/> Atividade de Inspeção	Atividade de Inspeção	▼
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo de inspeção	contém	▼
<input checked="" type="checkbox"/> Uso do Espectro - Não Outorgado		+ [button]
<input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Outorgada	todos	▼
<input checked="" type="checkbox"/> CNPJ/CPF da Entidade	contém	▼
	919.325.566-72	

Adicionar filtro Campo Todos

➤ Opções

[Aplicar](#) [Limpar](#) [Salvar](#)

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para [Atom](#) [CSV](#) [PDF](#)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO ▾[Visão geral](#) [Atividade](#) [Tarefas](#) [Wiki](#) [Fóruns](#)

Tarefas

▼ Filtros

<input checked="" type="checkbox"/> Situação	<input type="text" value="todos"/> ▾		
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo	<input type="text" value="igual a"/> ▾	<input type="text" value="Atividade de Inspeção"/> ▾	+ <input type="button" value=""/>
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo de Inspeção	<input type="text" value="contém"/> ▾	<input type="text" value="Uso do Espectro - Não Outorgado"/> ▾	
<input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Outorgada	<input type="text" value="todos"/> ▾		
<input checked="" type="checkbox"/> CNPJ/CPF da Entidade	<input type="text" value="contém"/> ▾	<input type="text" value="131.205.556-14"/> ▾	

Adicionar filtro Campo Todos

➤ Opções

 Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO[Visão geral](#) [Atividade](#) [Tarefas](#) [Wiki](#) [Fóruns](#)

Tarefas

▼ Filtros

<input checked="" type="checkbox"/> Situação	todos	<input type="button" value=""/>
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo	igual a	Atividade de Inspeção
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo de Inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado
<input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Outorgada	todos	<input type="button" value=""/>
<input checked="" type="checkbox"/> CNPJ/CPF da Entidade	contém	106.538.126-39

Adicionar filtro Campo

» Opções

 Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO [Visão geral](#) [Atividade](#) [Tarefas](#) [Wiki](#) [Fóruns](#)

Tarefas

▼ Filtros

<input checked="" type="checkbox"/> Situação	todos	<input type="button"/>	<input type="button"/> Adicionar filtro	Campo	Todos
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo	igual a	<input type="button"/> Atividade de Inspeção	<input type="button"/>		
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado			
<input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Outorgada	todos	<input type="button"/>			
<input checked="" type="checkbox"/> Coordenadas Estação	Raio	<input type="button"/> Lat: 193528	<input type="button"/> Lon: 441347	<input type="button"/> Raio:	Raio (km)

» Opções

 Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

DESPACHO

Processo nº: **53115.011694/2022-01**.

Entidade: **Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53115.011694/2022-01, de interesse da **Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL**, na localidade de Sete Lagoas/MG, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 01 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 01/12/2022, às 17:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10547112** e o código CRC **9A7432FA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.011694/2022-01

SEI-MCOM nº 10547112



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

DESPACHO

Processo nº: **53115.011694/2022-01**.

Entidade: **Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL.**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual.**

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 6ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Sete Lagoas/MG, e do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 01 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 01/12/2022, às 17:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10547146** e o código CRC **33CE8482**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.011694/2022-01

SEI-MCOM nº 10547146



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.600.439/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2011
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONECTADOS FM		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R AMARANTINA	NÚMERO 443	COMPLEMENTO *****
CEP 35.702-782	BAIRRO/DISTRITO QUINTAS DA VARGINHA	MUNICÍPIO SETE LAGOAS
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO AFE.SETELAGOAS@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 9807-4000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/12/2022 às 17:55:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>



CNPJ: 14.600.439/0001-60

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 17:56:24 do dia 01/12/2022 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)

9479effea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479effea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

[Imprimir](#) [Voltar](#)

9479effea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479effea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.600.439/0001-60

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRAT E EDUC DE SL

Endereço: RUA AMARANTINA 443 / QUINTAS DA VARGINHA / SETE LAGOAS / MG / 35702-782

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2022 a 18/12/2022

Certificação Número: 2022111903142397641451

Informação obtida em 01/12/2022 17:57:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[a-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf](https://crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf)

<https://infocleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL
CNPJ: 14.600.439/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:57:54 do dia 01/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2023.

Código de controle da certidão: **84CB.52A1.DDE9.7A6E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.600.439/0001-60

Certidão nº: 42760367/2022

Expedição: 01/12/2022, às 17:57:48

Validade: 30/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.600.439/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

CHECKLIST

Município/UF: Sete Lagoas/MG –

Processo nº: 53115.011694/2022-01 CNPJ: 14.600.439/0001-60

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: **Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL**

Nº do edital/ano: **30/2022 publicado no DOU em 29/03/2022**

Prazo de inscrição: de 30/03/2022 a 30/05/2022

Canal e Frequência: 200 - 87,9 (10537737)

-
1. Data de postagem/SEI: 05/05/2022 – LECOM
 2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
 3. Requerimento de Outorga: (9792064)
 4. Estatuto Social: (9792076) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
 5. Ata de constituição: (9792078) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
 6. Ata de eleição: (9792079) para o período de 21/02/2022 a 20/02/2026
 - 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
 7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: (9792065), (9792070) e (9792072)
 - 7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretor Geral: Márcia Simone Ferreira de Almeida	103957620264 11/10/1973	Geraldo de Almeida Filho e Guiomar Ferreira de Almeida	919.325.566-72	Não
Diretor Administrativo: Carolina Eduarda Martins Pereira	207605150272 17/05/1996	Eduvaldo Raimundo Silva Pereira e Kátia Aparecida Martins Pereira	131.205.556-14	Não
Diretor de Operações: Rafaela Coutinho Simões de Oliveira	192021580230 22/01/1990	Guilherme Luiz S. de Oliveira e Marcia Coutinho S. de Oliveira	106.538.126-39	Não

8. Manifestações em apoio: (9792085) e (9792086)
9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: (9792080)
10. Pesquisa Anatel (10547052) e Fiscaliza (10547112)
11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (10547146)

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: 01/12/2022: ENTIDADE HABILITADA. Uma vez que a mesma não possui concorrente, dispensa a comunicação do Resultado Prévio da fase de habilitação, e o processo seguirá com a instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: (9792076)

1.1 Adequações à Portaria:

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: Art. 2
- b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: Art. 5
- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: Art. 8
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: Art. 8
- e) Órgão administrativo e cargos: Art. 12
- f) Atribuições do Órgão administrativo: Art. 13
- g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: Art. 12
- h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: Art. 14

1.2 Adequação ao Código Civil:

- a) Denominação, fins e sede: Art. 1
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: Art. 5, 9
- c) Direitos e deveres dos associados: Art. 8



de recursos para sua manutenção: Art. 17

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

- e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: Art. 15
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: Art. 18-19
- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: Art. 17
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: Art. 9
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: Art. 11
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: Art. 11
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: Art. 19

2. Certidões:

- 2.1CNPJ: (10547163)
- 2.2 Certidão FGTS: (10547163)
- 2.3 Certidão PGFN : (10547163)
- 2.4 Certidão CNDT: (10547163)
- 2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (10547146)

3. Pesquisa Anatel (10547163) e Fiscaliza (10547112) e (10547110)

- 4. Anexo 6/ART: 01245.014514/2022-56 (10375272)

OBSERVAÇÕES: 01/12/2022 - Estuto ok, TRF/TJ/TSE OK, Pesquisa de vínculos e certidões ok.

Processo encontra-se instruído e já consta no processo a apresentação do Anexo 6. O processo será encaminhado para COESA, para análise da documentação técnica, e depois seguirá para Revisão Final.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 02/12/2022, às 09:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10537826** e o código CRC **F122B9D3**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Engenharia de Radiodifusão e Serviços Anciliares

Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Engenharia de Radiodifusão e Serviços Anciliares

DESPACHO**Processo nº: 53115.011694/2022-01.****Interessado: ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL.****Assunto: FASE DE INSTRUÇÃO (Petição SEI 10537826)**

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, na localidade de **SETE LAGOAS/MG**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 39, II, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015). <i>OBS.: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.</i>	10375272, págs. 01 a 04	X		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo 6, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015: <i>OBS.: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.</i>	SEI	SIM		
a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	10375272, págs. 03	X		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	10375272, págs. 03			X
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	10375272, págs. 03	X		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	10375272, págs. 03	X		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	10375272, págs. 03	X		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015).	10375272, págs. 03	X		



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 39, § 2º, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, com redação da Portaria nº 1.909, de 6/04/2018).	10375272, págs. 05 a 07	X		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação em anexo.	10458576 e 10458573	X		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 23, parágrafo único, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), conforme Relação de Processos Vizinhos .	10458576 e 10458573	X		

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Brasília, 02 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis, Engenheiro**, em 05/12/2022, às 10:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Morgenstern Aiub, Engenheiro**, em 05/12/2022, às 10:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Outorgas**, em 05/12/2022, às 12:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10548912** e o código CRC **E92F2A98**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.011694/2022-01

SEI-MCOM nº 10548912



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.600.439/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/11/2011
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONECTADOS FM		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R AMARANTINA		NÚMERO 443	COMPLEMENTO *****
CEP 35.702-782	BAIRRO/DISTRITO QUINTAS DA VARGINHA	MUNICÍPIO SETE LAGOAS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO AFE.SETELAGOAS@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 9807-4000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/12/2022** às **12:56:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

CNPJ:

14.600.439/0001-60

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 12:59:45 do dia 19/12/2022 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479afea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

[Imprimir](#)

[Voltar](#)

9479afea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.600.439/0001-60

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRAT E EDUC DE SL

Endereço: RUA AMARANTINA 443 / QUINTAS DA VARGINHA / SETE LAGOAS / MG / 35702-782

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2022 a 06/01/2023

Certificação Número: 2022120803260081390572

Informação obtida em 19/12/2022 13:00:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.600.439/0001-60

Certidão nº: 45754834/2022

Expedição: 18/12/2022, às 19:28:24

Validade: 16/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.600.439/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL
CNPJ: 14.600.439/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:30:06 do dia 18/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2023.

Código de controle da certidão: **BD30.43F0.99D6.F43F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

DESPACHO

Processo nº: **53115.011694/2022-01**.

Entidade: **Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual.**

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 6ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Sete Lagoas/MG, e do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria nº 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a Portaria nº 4.334/2015, com suas alterações, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como ‘membro’.**

Por fim, em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria nº 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (10576534).

Brasília, 18 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 18/12/2022, às 20:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10576536** e o código CRC **9FEB84CF**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.011694/2022-01

SEI-MCOM nº 10576536



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

CHECKLIST

Município/UF: Sete Lagoas/MG –

Processo nº: 53115.011694/2022-01 CNPJ: 14.600.439/0001-60

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: **Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL**

Nº do edital/ano: **30/2022 publicado no DOU em 29/03/2022**

Prazo de inscrição: de 30/03/2022 a 30/05/2022

Canal e Frequência: 200 - 87,9 (10537737)

-
1. Data de postagem/SEI: 05/05/2022 – LECOM
 2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
 3. Requerimento de Outorga: (9792064)
 4. Estatuto Social: (9792076) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
 5. Ata de constituição: (9792078) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
 6. Ata de eleição: (9792079) para o período de 21/02/2022 a 20/02/2026
 - 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
 7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: (9792065), (9792070) e (9792072)
 - 7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretor Geral: Márcia Simone Ferreira de Almeida	103957620264 11/10/1973	Geraldo de Almeida Filho e Guiomar Ferreira de Almeida	919.325.566-72	Não
Diretor Administrativo: Carolina Eduarda Martins Pereira	207605150272 17/05/1996	Eduvaldo Raimundo Silva Pereira e Kátia Aparecida Martins Pereira	131.205.556-14	Não
Diretor de Operações: Rafaela Coutinho Simões de Oliveira	192021580230 22/01/1990	Guilherme Luiz S. de Oliveira e Marcia Coutinho S. de Oliveira	106.538.126-39	Não

8. Manifestações em apoio: (9792085) e (9792086)
9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: (9792080)
10. Pesquisa Anatel (10547052) e Fiscaliza (10547112)
11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (10547146)

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: 01/12/2022: ENTIDADE HABILITADA. Uma vez que a mesma não possui concorrente, dispensa a comunicação do Resultado Prévio da fase de habilitação, e o processo seguirá com a instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: (9792076)

1.1 Adequações à Portaria:

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: Art. 2
- b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: Art. 5
- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: Art. 8
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: Art. 8
- e) Órgão administrativo e cargos: Art. 12
- f) Atribuições do Órgão administrativo: Art. 13
- g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: Art. 12
- h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: Art. 14

1.2 Adequação ao Código Civil:

- a) Denominação, fins e sede: Art. 1
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: Art. 5, 9
- c) Direitos e deveres dos associados: Art. 8



de recursos para sua manutenção: Art. 17

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

- e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos; Art. 15
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: Art. 18-19
- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: Art. 17
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: Art. 9
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: Art. 11
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: Art. 11
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: Art. 19

Revisão Final:

2. Certidões:

- 2.1CNPJ: 10576534
- 2.2 Certidão FGTS: 10576534
- 2.3 Certidão PGFN : 10576534
- 2.4 Certidão CNDT: 10576534
- 2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 10576536

3. Pesquisa Anatel e Fiscaliza (10547112) e (10547110)

4. Anexo 6/ART: 01245.014514/2022-56 (10375272)

5. Despacho técnico de aprovação: 10548912

OBSERVAÇÕES: 18/12/2022 - TRF/TJ/TSE OK, Pesquisa de vínculos e certidões ok.

Processo encontra-se instruído .



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 18/12/2022, às 20:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10576537** e o código CRC **FAC54564**.

Referência: Processo nº 53115.011694/2022-01

SEI nº 10576537



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 19237/2022/SEI-MCOM

Processo nº: 53115.011694/2022-01.

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.****SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se do requerimento da **Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Sete Lagoas/MG** em atendimento ao Edital nº 30/2022, publicado no Diário Oficial da União de 29/03/2022.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 05/05/2022, via plataforma LECOM, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL
QUADRO DIRETIVO
Diretor Geral: Márcia Simone Ferreira de Almeida
Diretor Administrativo: Carolina Eduarda Martins Pereira
Diretor de Operações: Rafaela Coutinho Simões de Oliveira
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Amarantina, nº 443 - Quintas da Varginha Coordenadas geográficas: 19°35'28"S de latitude e 44°13'47"W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Amarantina, nº 443 - Quintas da Varginha

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 30/05/2022.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1. Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	(9792064)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	(9792076)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	(9792078)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	(9792079)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	(9792065), (9792070) e (9792072)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	(9792085) e (9792086)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	(9792080)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	(10375272) Despacho técnico de aprovação: 10548912
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	10576534
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	10576534
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	10576534
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	10576534
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	10576534
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(10547112) e (10547110)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG0548912, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7º, parágrafo único da Lei nº 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, conforme Relação de Processos Vizinhos 10458576.

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 6ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Sete Lagoas/MG, e do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (10576536).

CONCLUSÃO

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme checklist constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 19/12/2022, às 17:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 19/12/2022, às 17:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Outorgas**, em 19/12/2022, às 18:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli, Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 19/12/2022, às 21:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10576538** e o código CRC **0DA2230C**.

Minutas e Anexos

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.011694/2022-01, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Apoio Fraterno e Educativo de Sete Lagoas AFESL, inscrita no CNPJ sob nº 14.600.439/0001-60, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sete Lagoas/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.



o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19237/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº xxxx/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

**MINUTA
PORTARIA**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53115.011694/2022-01, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL, inscrita no CNPJ sob nº 14.600.439/0001-60, cuja sede se situa na Rua Amarantina, nº 443 - Quintas da Varginha, na localidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações



9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

Ofício Interno nº 29024/2022/MCOM

Brasília, 20 de dezembro de 2022

A Senhora
Carolina Scherer Bicca
Consultora Jurídica
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Nota Técnica nº 19237/2022/SEI-MCOM (10576538)

Senhora Consultora Jurídica,

Encaminho a Vossa Senhoria a Nota Técnica nº 19237/2022/SEI-MCOM (10576538), para conhecimento e posterior emissão de Parecer Jurídico.

Atenciosamente,

Maximiliano Salvadori Martinhão
Secretário de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão, Secretário de Radiodifusão**, em 22/12/2022, às 09:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10580760** e o código CRC **B7615210**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 29024/2022/MCOM - Processo nº 53115.011694/2022-01 - Nº SEI: 10580760



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
PARECER n. 00048/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.011694/2022-01

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

EMENTA: Processo Administrativo. Serviço de radiodifusão comunitária. Inexistência óbice legal. Deferimento da autorização pleiteada. Submissão ao Congresso Nacional. Encaminhamento à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica.

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão e Telecomunicações,

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno nº 29024/2022/MCOM (10580760), a extinta Secretaria de Radiodifusão deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica, para análise e manifestação, o processo administrativo em epígrafe, cujo teor versa sobre a seleção pública para autorização do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Sete Lagoas/MG.

2. Compulsando os autos do processo em referência, verifica-se que a extinta Secretaria de Radiodifusão - SERAD, tornou público o Edital de Seleção Pública nº 30, de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 29/03/2022, que trata da inscrição das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em diversas localidades, inclusive em Sete Lagoas/MG, conferindo prazo de 60 (sessenta) dias para inscrição dos interessados e apresentação de documentação instrutória.

3. A Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço de radiodifusão comunitária na localidade, consoante os termos da NOTA TÉCNICA Nº 19237/2022/SEI-MCOM (10576538).

4. Registre-se, ainda, que a SERAD opinou: "(...) pelo deferimento do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme checklist constante do item 4 desta Nota Técnica", conforme se verifica do item 7, da NOTA TÉCNICA Nº 19237/2022/SEI-MCOM.

5. Por fim, cumpre informar que os autos do Processo Administrativo foram também instruídos com a minuta de portaria e exposição de motivos, que serão subscritas pelo Ministro de Estado desta Pasta (Doc. nº 10576538 - parte final - SEI).

6. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1. PROCEDIMENTO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

7. Antes de adentrar na análise do caso submetido à apreciação, cumpre lembrar que o procedimento relacionado à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária encontra-se disciplinado pela Constituição Federal, pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

8. Em razão da necessidade de permitir uma melhor compreensão sobre o arcabouço normativo que regulamenta o assunto, cumpre transcrever os seguintes dispositivos do ordenamento jurídico pátrio, *in verbis*:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, §2º e §4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

Art. 224. Para os efeitos do disposto neste capítulo, o Congresso Nacional instituirá, como seu órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei.

LEI N° 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Art. 1º Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>



9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

Art. 2º O Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá ao disposto no art. 223 da Constituição, aos preceitos desta Lei e, no que couber, aos mandamentos da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e demais disposições legais. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

Parágrafo único. Autorizada a execução do serviço e, transcorrido o prazo previsto no art. 64, §§2º e 4º da Constituição, sem apreciação do Congresso Nacional, o Poder Concedente expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a apreciação do ato de outorga pelo Congresso Nacional. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

Art. 3º O Serviço de Radiodifusão Comunitária tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a:

I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

(...)

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 2002)

(...)

Art. 7º São competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

DECRETO N° 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

ANEXO

REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.

(...)

Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:

I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioria dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade.

9. É oportuno destacar que o procedimento seletivo em análise foi regido pela Portaria deste Ministério nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018), visto que era o ato normativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados, *in verbis*:



PORTRARIA N° 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

Art. 1º Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 8º O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:

- I - publicação do edital;
- II - habilitação;
- III - seleção da entidade com maior representatividade;
- IV - instrução do processo selecionado; e
- V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.

Da Habilitação

Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. (Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

Art. 22. São documentos habilitantes:

I - requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas; (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

II – estatuto social da entidade atualizado;

III – ata de constituição da entidade;

IV – ata de eleição dos atuais dirigentes;

V – prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

VI – comprovação de maioridade de todos os diretores; e

VII – manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. (Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

§ 1º As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o art. 23, estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

§ 2º Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou

VII - passaporte.

(...)

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 24. Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições desta Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.

(...)

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(...)

Da Instrução

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

(...)

§ 2º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

(...)

II - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>



9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

9479eafea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

(...)

Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.

§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

(...)

Do Recurso

Art. 46. Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provocação, à autoridade superior.

§ 2º O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

§ 3º O prazo recursal é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº. 9.784, de 1999.

Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§ 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.

§ 2º O disposto no § 1º não se aplica:

I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou

II - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.

§ 3º Na hipótese do art. 47, § 2º, II, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações em apoio.

(...)

Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Art. 70. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.

§ 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:

I – razão social da entidade;

II – número de registro no CNPJ da entidade;

III – serviço objeto da outorga;

IV – Município e Unidade da Federação de execução do serviço;

V – prazo de outorga e;

VI – frequência e canal de operação.

§ 2º A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Deste modo, não subsiste dúvida que a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser realizada à luz do que dispõe a legislação anteriormente mencionada.

11. É oportuno registrar que os efeitos legais da emissão definitiva da outorga para prestação do serviço de radiodifusão encontram-se condicionada a apreciação prévia do Congresso Nacional, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

II.2 – ANÁLISE TÉCNICA REALIZADA PELA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

12. Após a exposição do conjunto normativo a ser observado na análise e no processamento da solicitação para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, cumpre analisar as especificidades do caso em questão, no que se refere ao aspecto jurídico-formal.

13. Compulsando os autos do processo administrativo em epígrafe, verifica-se que a extinta Secretaria de Radiodifusão, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 19237/2022/SEI-MCOM, manifestou-se nos seguintes termos a respeito da autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL, na localidade de Sete Lagoas/MG (Doc. nº 10576538 - SEI), *in verbis*:

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 05/05/2022, via plataforma LECOM, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479eafea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

REQUERENTE
Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL
QUADRO DIRETIVO
Diretor Geral: Márcia Simone Ferreira de Almeida
Diretor Administrativo: Carolina Eduarda Martins Pereira
Diretor de Operações: Rafaela Coutinho Simões de Oliveira
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Amarantina, nº 443 - Quintas da Varginha Coordenadas geográficas: 19°35'28"S de latitude e 44°13'47"W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Amarantina, nº 443 - Quintas da Varginha

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 30/05/2022.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

(...)

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG 10548912, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7º, parágrafo único da Lei nº 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, conforme Relação de Processos Vizinhos 10458576.

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 6ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Sete Lagoas/MG, e do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (10576536).

14. No que concerne ao preenchimento dos requisitos estabelecidos nos normativos de regência, notadamente a Portaria deste Ministério nº 4.334, de 2015 (vide itens 8 e 9 deste PARECER), verifica-se que o requerimento administrativo apresentado pela Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL é tempestivo, porquanto foi apresentado em 5 de maio de 2022, dentro do prazo previsto no Edital de Seleção Pública nº 30, de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 29/03/2022, conforme consta no *checklist* realizado pela SERAD (Doc. nº 10576538 - SEI).

15. É oportuno registrar que a Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Sete Lagoas/MG, consoante os termos da NOTA TÉCNICA Nº 19237/2022/SEI-MCOM.

16. A Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL carreou os seguintes documentos, dentre outros: i) requerimento de outorga, subscrito por todos dirigentes; ii) Estatuto Social, devidamente registrado, contendo a finalidade de executar o serviço de radiodifusão comunitária; iii) Ata registrada de constituição registrada no cartório; iv) Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; v) comprovantes de nacionalidade e cidadade dos diretores dirigentes; vi) Manifestações de apoio à iniciativa, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas Autenticado eletronicamente, após conferência com original.



<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

na área pretendida para a prestação do serviço; vii) Comprovante de recolhimento de taxa de cadastramento; viii) Formulário de dados de funcionamento da estação/projeto técnico; ix) comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica- CNPJ; x) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel; xi) certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; xii) certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União; xiii) certidão negativa de débitos trabalhistas; xiv) informação sobre a inexistência de realização de operação clandestina pela citada Associação, conforme pesquisa no sistema de fiscalização - RADAR; xv) inexistência de processos judiciais que obste o deferimento da outorga.

17. Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 5º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 10º e ss), como requer o art. 40, incisos II e IV, da Portaria deste Ministério nº 4.334, de 2015.

18. A SERAD informa que não existem vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como se constata do Despacho COREC/MCOM (Doc. nº 10576536 - SEI).

19. Consta no teor do requerimento de outorga, devidamente assinado pelos dirigentes da mencionada Associação, que os seus representantes afirmam que residem dentro da área pretendida para prestação do serviço de radiodifusão e que os mesmos possuem bons antecedentes (Doc. nº 9792064 - SEI).

20. Face ao exposto, não existe óbice, no aspecto jurídico-formal, que obstaculize a emissão de autorização para a Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL, com a finalidade de que haja a prestação do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Sete Lagoas/MG, pelo prazo de 10 (dez) anos.

III – CONCLUSÃO

21. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações: i) não existe impedimento jurídico para emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL, na localidade de Sete Lagoas/MG, pelo prazo de 10 (dez) anos; ii) as minutas de portaria e de exposição de motivos, elaboradas pela extinta SERAD, estão aptas a serem assinadas pela autoridade competente, no que se refere ao seu conteúdo, sendo necessário ajustá-las para que se adequem à alteração recente do Ministro de Estado das Comunicações; iii) é necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, §3º, da Constituição Federal.

22. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária

23. Encaminhem-se os autos do processo administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (extinta Secretaria de Radiodifusão) para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis, inclusive no que concerne à submissão da matéria ao Congresso Nacional para deliberação.

À consideração superior.

Brasília, 25 de janeiro de 2023.

VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO

Procurador da Fazenda Nacional

Chefe da Divisão de Assuntos de Radiodifusão da Coordenação-Geral Jurídica de Radiodifusão

CONJUR-MCOM

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115011694202201 e da chave de acesso ef726e06



Documento assinado eletronicamente por VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1076886646 e chave de acesso ef726e06 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 25-01-2023 15:35. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Icificadora do SERPRO SSLv1.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00174/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.011694/2022-01

INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o PARECER N. 00048/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pelo Dr. Vitor Carvalho Curvina Costa de Araújo, Procurador da Fazenda Nacional e Chefe da Divisão de Assuntos de Radiodifusão.

2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre requerimento de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL, na localidade de Sete Lagoas/MG.

3. A extinta Secretaria de Radiodifusão - SERAD, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 19237/2022/SEI-MCOM, manifestou-se de forma favorável ao deferimento da outorga à citada entidade, sendo certo que a mencionada Associação foi a única entidade interessada, não havendo, portanto, concorrência no procedimento de seleção.

4. Conforme os termos do PARECER N. 00048/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, não existe óbice jurídico para o deferimento da autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, nos termos da Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, e da Portaria ministerial nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018).

5. Deste modo, não existe impedimento jurídico para o acolhimento do pedido de autorização para exploração de serviço de radiodifusão comunitária pela Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL, pelo prazo de 10 (dez) anos, na localidade de Sete Lagoas/MG.

6. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

7. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (extinta Secretaria de Radiodifusão) para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 26 de janeiro de 2023.

assinado eletronicamente

JOÃO PAULO SANTOS BORBA

ADVOGADO DA UNIÃO

COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115011694202201 e da chave de acesso ef726e06



Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1227330 e chave de acesso ef726e06 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): O PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 26-01-2023 09:01. Número de Autenticado eletronicamente, após conferência com original.



<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 00184/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.011694/2022-01

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL
ASSUNTOS: AUTORIZAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

1. Aprovo o **DESPACHO n. 00174/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU** e o **PARECER n. 00048/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**.

2. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 26 de janeiro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115011694202201 e da chave de acesso ef726e06



Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1080093585 e chave de acesso ef726e06 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 26-01-2023 13:22. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCOM Nº 8331, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53115.011694/2022-01, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL, inscrita no CNPJ sob nº 14.600.439/0001-60, cuja sede se situa na Rua Amarantina, nº 443 - Quintas da Varginha, na localidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/03/2023, às 20:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10657493** e o código CRC **EF6777B3**.

Referência: Processo nº 53115.011694/2022-01

SEI nº 10657493



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

Brasília, 27 de janeiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.011694/2022-01, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL, inscrita no CNPJ sob nº 14.600.439/0001-60, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sete Lagoas/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19.237/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00048/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 8.331, de 27 de Janeiro de 2023, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/03/2023, às 20:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10657498** e o código CRC **5FEC4C**.

Referência: Processo nº 53115.011694/2022-01

SEI nº 10657498



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

Ofício Interno nº 30611/2023/MCOM

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
Braunner Fassheber
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Portaria nº 8271/2022/SEI-MCOM (10643165)

Senhor Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 19237/2022/SEI-MCOM (10576538) e no Parecer Jurídico nº 00048/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10655583), encaminho a Portaria nº 8331/2022/SEI-MCOM (10657493) e a Exposição de Motivos (10657498), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch, Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 08/03/2023, às 16:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10657719** e o código CRC **B7442A51**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 30611/2023/MCOM - Processo nº 53115.011694/2022-01 - Nº SEI: 10657719



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 13/03/2023 17:01:13

Origem do Ofício: Gabinete do Ministro

Operador: DIEGO FERNANDES CARNEIRO SILVA

Ofício: 9465228

Data prevista de publicação: 14/03/2023

Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1

Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
20417136	ATO PORTARIA MCOM NA 8331.rtf	7654a6cdcf613585 88b14401603650b6	8,00	R\$ 311,36
TOTAL DO OFICIO			8,24	R\$ 311,36



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[n.gov.br/recibo.do?idof=9465228](https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb)

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/03/2023 | Edição: 50 | Seção: 1 | Página: 3

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTRARIA MCOM Nº 8.331, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53115.011694/2022-01, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL, inscrita no CNPJ sob nº 14.600.439/0001-60, cuja sede se situa na Rua Amarantina, nº 443 - Quintas da Varginha, na localidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://www.infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Agência Nacional
de Telecomunicações

BOM DIA
Alicionete da Siva Luz
Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD »» RADCOM »» Consultas »» Geral | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	MG	Distrito:	
Município:	Sete Lagoas	Sub Distrito:	
Canal:	200	Local Específico:	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL	CNPJ:	14.600.439/0001-60
Nome Fantasia:	Afesl	Bairro:	Quintas da Varginha
Logradouro:	Rua Amarantina	Número:	443
Telefone:	(37) 98074000	Fax:	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:	14600439000160	Pesquisar
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL		
Tipo de Usuário: Integral		

Endereço Sede

País:	Brasil				
Número do CEP:	35702782	Logradouro:	Rua Amarantina		
Número:	443	Complemento:		Bairro:	Quintas da Varginha
Município:	Sete Lagoas	Distrito:		SubDistrito:	
Telefone:	37 98074000			Fax:	

Endereço de Correspondência

País:	Brasil				
Número do CEP:	35702782	Logradouro:	Rua Amarantina		
Número:	443	Complemento:		Bairro:	Quintas da Varginha
Município:	Sete Lagoas	Distrito:		SubDistrito:	
Telefone:	31 98074000	Fax:		E-mail:	afe.setelagoas@gmail.com

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		Data Limite Instalação:	
Número do Processo:	53115011694202201	Fistel:	50444786015
Caixa:		Sequência:	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	8331	Portaria	MC	27/01/2023	14/03/2023	Outorga	Jur.
<input type="button"/> Tela Inicial	<input type="button"/> Imprimir						



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

<http://sistemasnet/srd/Consultas/ConsultaGeral/Tela.asp>

20/03/2023

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

Ofício Interno nº 32949/2023/MCOM

Brasília, 20 de março de 2023

À Senhora
Renata Machado Moreira
Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (10657498)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 8331/2022/SEI-MCOM (10782379), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos (10657498), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Assistente**, em 20/03/2023, às 11:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10793076** e o código CRC **E6A189BE**.

Referência: Processo nº 53115.011694/2022-01

Documento nº 10793076



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

Brasília, 20 março de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.011694/2022-01, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL, inscrita no CNPJ sob nº 14.600.439/0001-60, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sete Lagoas/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19.237/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00048/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 8.331, de 27 de Janeiro de 2023, publicada no DOU de 14/03/2023.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 11007/2023/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53115.011694/2022-01.

Senhor Subchefe,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos encontra-se devidamente assinada pelo titular desta Pasta, que trata de outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias, Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 27/04/2023, às 11:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10877069** e o código CRC **4062A3F8**.

Referência: Processo nº 53115.011694/2022-01

Documento nº 10877069



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

EM nº 00030/2023 MCOM

Brasília, 26 de Abril de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.011694/2022-01, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL, inscrita no CNPJ sob nº 14.600.439/0001-60, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sete Lagoas/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19.237/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00048/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 8.331, de 27 de Janeiro de 2023, publicada no DOU de 14/03/2023.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
PARECER n. 00048/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.011694/2022-01 INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

EMENTA: Processo Administrativo. Serviço de radiodifusão comunitária. Inexistência óbice legal. Deferimento da autorização pleiteada. Submissão ao Congresso Nacional. Encaminhamento à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica.

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão e Telecomunicações,

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno nº 29024/2022/MCOM (10580760), a extinta Secretaria de Radiodifusão deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica, para análise e manifestação, o processo administrativo em epígrafe, cujo teor versa sobre a seleção pública para autorização do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Sete Lagoas/MG.
2. Compulsando os autos do processo em referência, verifica-se que a extinta Secretaria de Radiodifusão - SERAD, tornou público o Edital de Seleção Pública nº 30, de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 29/03/2022, que trata da inscrição das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em diversas localidades, inclusive em Sete Lagoas/MG, conferindo prazo de 60 (sessenta) dias para inscrição dos interessados e apresentação de documentação instrutória.
3. A Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço de radiodifusão comunitária na localidade, consoante os termos da NOTA TÉCNICA Nº 19237/2022/SEIMCOM (10576538).
4. Registre-se, ainda, que a SERAD opinou: "*(...) pelo deferimento do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme checklist constante do item 4 desta Nota Técnica*", conforme se verifica do item 7, da NOTA TÉCNICA Nº 19237/2022/SEI-MCOM.
5. Por fim, cumpre informar que os autos do Processo Administrativo foram também instruídos com a minuta de portaria e exposição de motivos, que serão subscritas pelo Ministro de Estado desta Pasta (Doc. nº 10576538 - parte final - SEI).
6. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1. PROCEDIMENTO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

7. Antes de adentrar na análise do caso submetido à apreciação, cumpre lembrar que o procedimento relacionado à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária encontra-se disciplinado pela Constituição Federal, pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, e pelas demais normas aplicáveis à espécie.
8. Em razão da necessidade de permitir uma melhor compreensão sobre o arcabouço normativo que regulamenta o assunto, cumpre transcrever os seguintes dispositivos do ordenamento jurídico pátrio, *in verbis*:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, §2º e §4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

Art. 224. Para os efeitos do disposto neste capítulo, o Congresso Nacional instituirá, como seu órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei.

LEI N° 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

Art. 1º Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em freqüência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

Art. 2º O Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá ao disposto no art. 223 da Constituição, aos preceitos desta Lei e, no que couber, aos mandamentos da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e demais disposições legais. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

Parágrafo único. Autorizada a execução do serviço e, transcorrido o prazo previsto no art. 64, §§2º e 4º da Constituição, sem apreciação do Congresso Nacional, o Poder Concedente expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a apreciação do ato de outorga pelo Congresso Nacional. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

Art. 3º O Serviço de Radiodifusão Comunitária tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a:

I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convíviosocial;

III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, deconformidade com a legislação profissional vigente;

V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

(...)

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 2002)

(...)

Art. 7º São competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

DECRETO N° 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998 ANEXO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.

(...)

Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar: I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos; IV - comprovação de maioridade dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade.

9. É oportuno destacar que o procedimento seletivo em análise foi regido pela Portaria deste Ministério nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018), visto que era o ato normativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados, *in isto:*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

PORTARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Art. 1º Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 8º O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:

- I - publicação do edital;
- II - habilitação;
- III - seleção da entidade com maior representatividade;
- IV - instrução do processo selecionado; e
- V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.

Da Habilitação

Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. (Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018) Art. 22. São documentos habilitantes:

- I - requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas; (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)
- II - estatuto social da entidade atualizado;
- III - ata de constituição da entidade;
- IV - ata de eleição dos atuais dirigentes;
- V - prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;
- VI - comprovação de maioridade de todos os diretores; e
- VII - manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. (Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

§ 1º As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o art. 23, estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

§ 2º Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

- I - certidão de nascimento ou casamento;
- II - certificado de reservista;
- III - cédula de identidade;
- IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;
- V - carteira profissional;
- VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou
- VII - passaporte.

(...)

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 24. Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições desta Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.

(...)

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(...)

Da Instrução

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

(...)

§ 2º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

(...)

II - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

(...)

Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.

§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

(...)

Do Recurso

Art. 46. Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provocação, à autoridade superior.

§ 2º O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

§ 3º O prazo recursal é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº. 9.784, de 1999.

Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§ 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.

§ 2º O disposto no § 1º não se aplica:

I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou

II - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.

§ 3º Na hipótese do art. 47, § 2º, II, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações em apoio.

(...)

Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Art. 70. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.

§ 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:

I - razão social da entidade;

II - número de registro no CNPJ da entidade;

III - serviço objeto da outorga;

IV - Município e Unidade da Federação de execução do serviço;

V - prazo de outorga e;

VI - frequência e canal de operação.

§ 2º A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Deste modo, não subsiste dúvida que a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser realizada à luz do que dispõe a legislação anteriormente mencionada.

11. É oportuno registrar que os efeitos legais da emissão definitiva da outorga para prestação do serviço de radiodifusão encontram-se condicionada a apreciação prévia do Congresso Nacional, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

II.2 – ANÁLISE TÉCNICA REALIZADA PELA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

12. Após a exposição do conjunto normativo a ser observado na análise e no processamento da solicitação para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, cumpre analisar as especificidades do caso em questão, no que se refere ao aspecto jurídico-formal.

13. Compulsando os autos do processo administrativo em epígrafe, verifica-se que a extinta Secretaria de Radiodifusão, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 19237/2022/SEI-MCOM, manifestou-se nos seguintes termos a respeito da autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL, na localidade de Sete Lagoas/MG (Doc. nº 10576538 - SEI), *in verbis*:

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 05/05/2022, via plataforma LECOM, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL
QUADRO DIRETIVO
Diretor Geral: Márcia Simone Ferreira de Almeida
Diretor Administrativo: Carolina Eduarda Martins Pereira
Diretor de Operações: Rafaela Coutinho Simões de Oliveira
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Amarantina, nº 443 - Quintas da Varginha Coordenadas geográficas: 19°35'28"S de latitude e 44°13'47"W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Amarantina, nº 443 - Quintas da Varginha

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 30/05/2022.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

(...)

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG 10548912, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7º, parágrafo único da Lei nº 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, conforme Relação de Processos Vizinhos 10458576.

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 6ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Sete Lagoas/MG, e do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (10576536).

14. No que concerne ao preenchimento dos requisitos estabelecidos nos normativos de regência, notadamente a Portaria deste Ministério nº 4.334, de 2015 (vide itens 8 e 9 deste PARECER), verifica-se que o requerimento administrativo apresentado pela Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL é tempestivo, porquanto foi apresentado em 5 de maio de 2022, dentro do prazo previsto no Edital de Seleção Pública nº 30, de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 29/03/2022, conforme consta no *checklist* realizado pela SERAD (Doc. nº 10576538 - SEI).
15. É oportuno registrar que a Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Sete Lagoas/MG, consoante os termos da NOTA TÉCNICA Nº 19237/2022/SEI-MCOM.

 Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

16. A Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL carreou os seguintes documentos, dentre outros: i) requerimento de outorga, subscrito por todos dirigentes; ii) Estatuto Social, devidamente registrado, contendo a finalidade de executar o serviço de radiodifusão comunitária; iii) Ata registrada de constituição registrada no cartório; iv) Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; v) comprovantes de nacionalidade e maioridade dos diretores dirigentes; vi) Manifestações de apoio à iniciativa, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; vii) Comprovante de recolhimento de taxa de cadastramento; viii) Formulário de dados de funcionamento da estação/projeto técnico; ix) comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica- CNPJ; x) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel; xi) certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; xii) certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União; xiii) certidão negativa de débitos trabalhistas; xiv) informação sobre a inexistência de realização de operação clandestina pela citada Associação, conforme pesquisa no sistema de fiscalização - RADAR; xv) inexistência de processos judiciais que obstem o deferimento da outorga.

17. Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 5º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 10º e ss), como requer o art. 40, incisos II e IV, da Portaria deste Ministério nº 4.334, de 2015.

18. A SERAD informa que não existem vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como se constata do Despacho COREC/MCOM (Doc. nº 10576536 - SEI).

19. Consta no teor do requerimento de outorga, devidamente assinado pelos dirigentes da mencionada Associação, que os seus representantes afirmam que residem dentro da área pretendida para prestação do serviço de radiodifusão e que os mesmos possuem bons antecedentes (Doc. nº 9792064 - SEI).

20. Face ao exposto, não existe óbice, no aspecto jurídico-formal, que obstaculize a emissão de autorização para a Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL, com a finalidade de que haja a prestação do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Sete Lagoas/MG, pelo prazo de 10 (dez) anos.

III – CONCLUSÃO

21. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações: i) não existe impedimento jurídico para emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL, na localidade de Sete Lagoas/MG, pelo prazo de 10 (dez) anos; ii) as minutas de portaria e de exposição de motivos, elaboradas pela extinta SERAD, estão aptas a serem assinadas pela autoridade competente, no que se refere ao seu conteúdo, sendo necessário ajustá-las para que se adequem à alteração recente do Ministro de Estado das Comunicações; iii) é necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, §3º, da Constituição Federal.

22. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária

23. Encaminhem-se os autos do processo administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (extinta Secretaria de Radiodifusão) para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis, inclusive no que concerne à submissão da matéria ao Congresso Nacional para deliberação.

À consideração superior.

Brasília, 25 de janeiro de 2023.

VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO Procurador da Fazenda Nacional Chefe da Divisão de Assuntos de Radiodifusão da Coordenação-Geral Jurídica de Radiodifusão CONJUR-MCOM

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115011694202201 e da chave de acesso ef726e06



Documento assinado eletronicamente por VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO, com certificado A1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1076886646 e chave de acesso ef726e06 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 25-01-2023 15:35. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR ESPLANADA
DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 20276119/6915

DESPACHO n. 00174/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.011694/2022-01

INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o PARECER N. 00048/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pelo Dr. Vitor Carvalho Curvina Costa de Araújo, Procurador da Fazenda Nacional e Chefe da Divisão de Assuntos de Radiodifusão.
2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre requerimento de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL , na localidade de Sete Lagoas/MG.
3. A extinta Secretaria de Radiodifusão - SERAD, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 19237/2022/SEI-MCOM, manifestou-se de forma favorável ao deferimento da outorga à citada entidade, sendo certo que a mencionada Associação foi a única entidade interessada, não havendo, portanto, concorrência no procedimento de seleção.
4. Conforme os termos do PARECER N. 00048/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, não existe óbice jurídico para o deferimento da autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, nos termos da Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, e da Portaria ministerial nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018).
5. Deste modo, não existe impedimento jurídico para o acolhimento do pedido de autorização para exploração de serviço de radiodifusão comunitária pela Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL , pelo prazo de 10 (dez) anos, na localidade de Sete Lagoas/MG.
6. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.
7. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (extinta Secretaria de Radiodifusão) para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 26 de janeiro de 2023.

assinado eletronicamente

JOÃO PAULO SANTOS BORBA

ADVOGADO DA UNIÃO COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115011694202201 e da chave de acesso ef726e06



Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1079227330 e chave de acesso ef726e06 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 26-01-2023 09:01. Número de documento: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

 <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES GABINETE - GAB ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA
915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-
6119/6915

DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 00184/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.011694/2022-01

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL
ASSUNTOS: AUTORIZAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

1. Aprovo o **DESPACHO n. 00174/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU e o PARECER n.**
00048/2023/CONJURMCOM/CGU/AGU.

2. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 26 de janeiro de 2023.

Assinado eletronicamente

FELIPE NOGUEIRA FERNANDES ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115011694202201 e da chave de acesso ef726e06



Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1080093585 e chave de acesso ef726e06 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 26-01-2023 13:22. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 19237/2022/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.011694/2022-01.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA .**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Sete Lagoas/MG**, em atendimento ao Edital nº 30/2022, publicado no Diário Oficial da União de 29/03/2022.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 05/05/2022, via plataforma LECOM, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL
QUADRO DIRETIVO
Diretor Geral: Márcia Simone Ferreira de Almeida
Diretor Administrativo: Carolina Eduarda Martins Pereira
Diretor de Operações: Rafaela Coutinho Simões de Oliveira
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Amarantina, nº 443 - Quintas da Varginha
Coordenadas geográficas: 19°35'28"S de latitude e 44°13'47"W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Amarantina, nº 443 - Quintas da Varginha

O leito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava

05/2022.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	(9792064)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	(9792076)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	(9792078)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	(9792079)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	(9792065), (9792070) e (9792072)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	(9792085) e (9792086)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	(9792080)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	(10375272) Despacho técnico de aprovação: 10548912
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	10576534



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	10576534
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	10576534
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	10576534
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	10576534
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(10547112) e (10547110)

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG 10548912, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7º, parágrafo único da Lei nº 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, conforme Relação de Processos Vizinhos 10458576.

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 6ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Sete Lagoas/MG, e do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (10576536).

CONCLUSÃO

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme checklist constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

Nota Técnica 19297 (10576536) - SET/SENAC/01/1604/2022-01 / pg. 3

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 19/12/2022, às 17:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 19/12/2022, às 17:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Outorgas**, em 19/12/2022, às 18:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli, Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 19/12/2022, às 21:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10576538** e o código CRC **0DA2230C**.

Minutas e Anexos

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.011694/2022-01, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL, inscrita no CNPJ sob nº 14.600.439/0001-60, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sete Lagoas/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19237/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº XXXXX/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.



10 se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

Nota Técnica 19237 (10576538) SET/2022-01 / pg. 4

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

**MINUTA
PORTARIA**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53115.011694/2022-01, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL, inscrita no CNPJ sob nº 14.600.439/0001-60, cuja sede se situa na Rua Amarantina, nº 443 - Quintas da Varginha, na localidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações



9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação Atos Oficiais

Brasília, 02 de maio de 2023.

AO PROTOCOLO DA SAJ, SALEG, SAG e CC-PR

ASSUNTO: Trata-se do requerimento da Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sete Lagoas/MG, em atendimento ao Edital nº 30/2022, publicado no Diário Oficial da União de 29/03/2022.

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 30 2023 MCOM.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
GSISTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho, GSISTE NI**, em 02/05/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Referência: Processo nº 53115.011694/2022-01

SUPER nº 4208187



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 1376/2023/GM/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

À Secretaria-Executiva
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento da Exposição de Motivos nº 30/2023.

Senhora Secretaria-Executiva,

Encaminha-se a Exposição de Motivos nº 30/2023 (4208172), juntamente com os anexos (4208179 e 4208184), do Ministério das Comunicações, referente ao "Processo nº 53115.011694/2022-01, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL, inscrita no CNPJ sob nº 14.600.439/0001-60, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sete Lagoas/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998".

Atenciosamente,

TALITA NOBRE PESSOA
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Talita Nobre Pessoa, Chefe de Gabinete**, em 03/05/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4208277** e o código CRC **4D3AE75E** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53115.011694/2022-01

SUPER nº 4208277

Palácio do Planalto - 4º Andar - Sala: 426

Telefone: 61-3411-1754

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria-Executiva

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Referência: Exposição de Motivos nº 30/2023 (4208172) e respectivos anexos, do Ministério das Comunicações.

Assunto: Outorga de autorização à Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL.

Trâmite do Processo:

Despacho DIPUBL/CODOC/DILOG/SA/SE/CC/PR (4208187), endereçado aos Protocolos da SAJ/CC/PR, SAG/CC/PR, SALEG/SAJ/CC/PR e CC/PR.

OFÍCIO Nº 1376/2023/GM/CC/PR (4208277), do Gabinete do Ministro da Casa Civil a esta Secretaria-Executiva.

Conclua-se o presente processo na SE/CC/PR, uma vez que os autos encontram-se em análise na SAJ/CC/PR e na SAG/CC/PR, órgãos da Casa Civil competentes para tratar do assunto.

DUNCAN FRANK SEMPLE
Subsecretário de Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por **Duncan Frank Semple, Subsecretário(a)**, em 03/05/2023, às 21:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4212838** e o código CRC **7BF95568** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 53115.011694/2022-01

SUPER nº 4212838



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil

Secretaria Especial de Análise Governamental
 Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica
 Radiodifusão

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 934/2024/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 53115.011694/2022-01.**INTERESSADO:** SAJ/CC/PR.**REFERÊNCIA:** Exposição de Motivos nº 00030/2023 MCOM, de 20 de março de 2023, do Ministério das Comunicações.**ASSUNTO:** Outorga de autorização do serviço de radiodifusão comunitária no município de Sete Lagoas/MG.

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 00030/2023 MCOM (#205670), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 53115.011694/2022-01, acompanhado da [Portaria MCOM nº 8.331, de 27 de janeiro de 2023](#), que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, no município de Sete Lagoas, Minas Gerais, sem direito à exclusividade, para a Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL inscrita no CNPJ sob o nº 14.600.439/0001-60, de acordo com disposto na [Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998](#), e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária^[1].

2. Conforme o disposto no inciso II do art. 9º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão Comunitária, compete ao Ministério das Comunicações expedir ato de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Menciona-se, ainda, que a permissão ora outorgada reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares, conforme destacado na portaria de outorga.

3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:

- Parecer Jurídico nº 00048/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (4205662), de 25/01/2023, que se posiciona pela viabilidade jurídica do pedido de outorga de autorização.
- Nota Técnica nº 19237/2022/SEI-MCOM, de 19/12/2022 (4208184), da então Secretaria de Radiodifusão (SERAD/MCOM)^[2], ratificada pela Exposição de Motivos nº 00030/2023 MCOM (#205670), que se posiciona pela viabilidade do deferimento do pedido de outorga de autorização, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, e dos arts. 19 e 20 do Decreto nº 2.615, de 1998.

4. Observa-se, ainda, que os registros administrativos da entidade devem ser mantidos no [Sistema de Controle de Radiodifusão -SRD](#)^[3], da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, que disponibiliza acesso aos dados do canal (4205668).

5. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar o [Quadro de Sócios e Administradores - QSA](#) da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 14.600.439/0001-60
NOME EMPRESARIAL: ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MARCIA SIMONE FERREIRA DE ALMEIDA
Qualificação: 16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/10/2024 às 10:56 (data e hora de Brasília).

6. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de outorga de autorização; (ii) que a documentação probatória da manutenção da regularidade deverá ser reapresentada por ocasião da assinatura do respectivo contrato de autorização do serviço de radiodifusão comunitária; e (iii) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR) não tem óbices ao prosseguimento do feito, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão^[4].

7. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no [art. § 3º do art. 223 da Constituição Federal](#), sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do [Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023](#), c/c art. 49 do [Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024](#).

À consideração superior.

Brasília, na data da assinatura.

JEFFERSON MILTON MARINHO
Assessor
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental.

Brasília, na data da assinatura.

BRUNO DE CARVALHO DUARTE
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Regulação Econômica - SAREC
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, na data da assinatura.

BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
(SAG/CC/PR)

[1] Aprovado pelo [Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998](#).

[2] Sucedida pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações (SECOE/MCOM), conforme [Decreto nº 11.335, de 1º de janeiro de 2023](#).

[3] O [Sistema de Controle de Radiodifusão \(SRD\)](#) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços cuja atualização permanece ininterrupta pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

[4] Aprovado pelo [Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Milton Marinho, Assessor(a)**, em 18/11/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Carvalho Duarte, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 18/11/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moretti, Secretário(a) Especial**, em 18/11/2024, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6142096** e o código CRC **F6F09FA0** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53115.011694/2022-01

SEI nº 6142096

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. — Telefone: 61 3411.1958
CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

53115.011694/2022-01

Nota SAJ - Radiodifusão nº 947 / 2024 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR

Interessado:	ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL
Assunto:	Serviço de Radiodifusão Outorga de radio comunitária (RadCom).
	Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional (art. 223 da Constituição).
Processo nº:	53115.011694/2022-01

Senhora Secretária Especial Adjunta,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do processo nº 53115.011694/2022-01, com **outorga** expedida por meio da **Portaria MCOM nº 8.331/2023** para exploração do serviço de **radiodifusão comunitária**, pelo prazo de dez anos, cujo interessado é **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, na localidade de **Sete Lagoas/MG**.
2. Pela Lei nº 9.612/1998, denomina-se serviço de **radiodifusão comunitária** a radiodifusão sonora, em Frequência Modulada (FM), operada em baixa potência **[1]** e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.
3. Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo observar-se, quando a outorga se refere à rádio comunitária, o que dispõe a Lei nº 9.612/1998 e no Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, bem como a legislação complementar a ser expedida pelo Ministério das Comunicações - MCOM (conforme prevê o art. 9º, inciso I, do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998).
4. O MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para autorizar a outorga do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria, contendo a denominação da entidade, o objeto e o prazo de autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo de início da execução do serviço.
5. Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.
6. Nesse contexto, encontra-se a presente a Exposição de Motivos submetida à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, a fim de que, uma vez preenchidos os requisitos, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão comunitária, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.
7. É o relatório.

II - ANÁLISE

8. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial o **ato** do Ministro das Comunicações que **outorga** à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, expedido nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612/1998.

Conforme enuncia o art. 1º da citada Lei e o art. 11 do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, são competentes para o serviço de radiodifusão comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

 <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

10. De acordo com o art. 9º da Lei nº 9.612/1998, para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir pedido ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço. Após a verificação da viabilidade técnica da prestação do serviço, a autoridade concedente deve publicar comunicado de habilitação, promovendo ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

11. No prazo fixado para a habilitação, as entidades deverão apresentar os documentos listados no § 2º do art. 9º da mencionada Lei, quais sejam: estatuto da entidade, devidamente registrado; ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada; prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; comprovação de maioridade dos diretores; declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço; e manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

12. É oportuno mencionar que, caso apenas uma entidade se habilite para a prestação do serviço e seja atestada a regularidade da documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade, conforme preconiza o § 3º do art. 9º da Lei nº 9.612/1998. Do contrário, o poder concedente deverá promover o entendimento entre as entidades interessadas, buscando que estas se associem. Por fim, caso não haja possibilidade de associação, o Poder Concedente deverá agir nos termos do § 5º do mesmo dispositivo legal e decidir mediante sorteio.

13. De acordo com os autos do processo, a área técnica do Ministério competente manifestou-se pela possibilidade de autorização do serviço ao interessado. Do mesmo modo, a Consultoria Jurídica do MCOM testou a viabilidade jurídica para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária no caso em análise.

14. Após a manifestação favorável das áreas técnicas, diante da prévia verificação dos documentos exigidos pela legislação pertinente, o Ministro de Estado publicou a Portaria de outorga.

15. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por objeto a comunicação social, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica [2] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

16. Tal situação demonstra que, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, "*o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4º, CF-1988*" [3]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

17. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

18. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão [4]. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

19. Aponta-se ainda que eventuais complementações, desatualizações, dúvidas ou omissões porventura existentes quanto à documentação apresentada pelo particular poderão ser dirimidas pelo próprio Ministério, até o momento da assinatura da outorga (após a devida análise pelo Congresso Nacional).

III - CONCLUSÃO

20. Do exposto, relacionado ao processo nº 53115.011694/2022-01, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição de 1988.

GABRIELA FERREIRA GOMES

Estagiária da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>



9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

DE ACORDO.

DANIELA FERREIRA MARQUES

Secretaria Adjunta de Infraestrutura

APROVO.

MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA

Secretaria Especial Adjunta para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

(conforme Portaria SAJ/CC/PR nº 6, de 16 de março de 2023)

[1] Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros. Ainda de acordo com a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila. Entretanto, as características geográficas da localidade e existência ou inexistência de barreiras (naturais ou construídas) à propagação das ondas pode aumentar ou diminuir a extensão da transmissão.

[2] Vide art. 31 do Decreto nº 52.795/1963.

[3] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[4] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Ferreira Gomes, Estagiário(a)**, em 07/11/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery, Assessor**, em 08/11/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ferreira Marques, Subchefe Adjunto de Infraestrutura**, em 08/11/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Guimarães Loula, Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 12/11/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6197367** e o código CRC **21D8CED9** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 8.331, de 27 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março de 2023, que outorga autorização à Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Secretário Especial Adjunto

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor Ministro de Estado
da Casa Civil da Presidência da República
Dr. Rui Costa

Assunto: Encaminhamento de Mensagem nº 1.487, de 21 de novembro de 2024, ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 8.331, de 27 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março de 2023, que outorga autorização à Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais.

Senhor Ministro,

O processo está devidamente instruído. Nada a opor à assinatura do Ministro - Minuta do Ofício em anexo.

Encaminhe-se ao Secretário Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO
Secretário Adjunto de Assuntos Legislativos
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

APROVO.

Encaminhe-se ao Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República.

APROVO.

MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA
Secretário Especial
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Ponce de Leon Soriano Lago, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 22/11/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério de Souza, Secretário Especial**, em 22/11/2024, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6251767** e o código CRC **830D04B9** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

MENSAGEM Nº 1.487

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 8.331, de 27 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março de 2023, que outorga autorização à Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 21 de novembro de 2024.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília-DF, na data da assinatura.

À Divisão de Arquivo Central - DIARQ

Assunto: **ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

1. Encaminhamos o presente processo e cópia do documento digital (6251978) para arquivamento, tendo em vista a publicação do ato e o encerramento da atuação nesta Divisão.

BIANCA CARDILO VALENTE
Supervisora
Divisão de Publicação de Atos Oficiais
Coordenação de Documentação



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Cardilo Valente, Supervisor(a)**, em 22/11/2024, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6253574** e o código CRC **F1E0A3DF** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 53115.011694/2022-01

SEI nº 6253574



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 1689/2024/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 8.331, de 27 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março de 2023, que outorga autorização à Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 22/11/2024, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6253631** e o código CRC **BD832C23** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53115.011694/2022-01

SEI nº 6253631

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121
CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb